PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº **3816**– Crato/CE
Sexta - feira, 24 de Novembro de 2017

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.09.2** **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** E **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.09.2**. A COMISSÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.10.09.2 CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO MUNICIPIO DE CRATO CE**, REALIZADA NO DIA 21/11/2017 FOI DECLARADA **DESERTA**, TENDO EM VISTA QUE NENHUMA EMPRESA INTERRESADA COMPARECEU AO CERTAME. SENDO ASSIM, FICA MARCADA PARA O **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 08:00 HORAS** A DATA DA **REABERTURA DA SESSÃO**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2017. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.06.1**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.06.1**. A COMISSÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.10.06.1 CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**, REALIZADA NO DIA 22/11/2017 FOI DECLARADA **DESERTA**, TENDO EM VISTA QUE NENHUMA EMPRESA INTERRESADA COMPARECEU AO CERTAME. SENDO ASSIM, FICA MARCADA PARA O **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 15:00 HORAS** A DATA DA **REABERTURA DA SESSÃO**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2017. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PREGOEIRA. .

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° 2017.11.14.1; 2017.11.14.2; 2017.11.14.3; 2017.11.14.4 – CONCORRENCIA PUBLICA N° 2017.04.10.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. Valor do Contrato n° 2017.11.14.1: R$ 100.000,00 (cem mil reais); Valor do Contrato n° 2017.11.14.2: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Valor do contrato n° 2017.11.14.3: R$ 100.000,00 (cem mil reais); Valor do Contrato n° 2017.11.14.4: 100.000,00 (cem mil reais) Dotações Orçamentárias – **0501.08.122.0002.2.024 /1201.04.122.0002.2.071 /0601.12.361.0002.2.038 /0401.10.122.0002.004**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**. Signatários: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte; Gabinete do Prefeito, representada pelo Sr. Fabiano Brasil Sales; Secretaria de Educação, representada pela Sra. Antonia Otonite de Oliveira Cortez; Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. André Barreto Esmeraldo e do outro lado a empresa SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING - LTDA, representada pelo Sr. Eduardo Odecio Camelo de Almeida. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 14 de Novembro de 2017.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.354/2017
CRATO-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CRATO - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CRATO para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita total é estimada no valor de R$ 281.664.600,00 (duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Art. 3º. As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA DO TESOURO	R$	299.827.700,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R$	264.007.500,00
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$	17.771.000,00
	Contribuições	R$	11.300.000,00
	Receita Patrimonial	R$	9.317.000,00
	Receita de Serviços	R$	1.482.000,00
	Transferências Correntes	R$	221.365.500,00
	Outras Receitas Correntes	R$	2.772.000,00
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R$	27.640.200,00
	Operações de Crédito	R$	14.000.000,00
	Alienação de Bens	R$	1.000,00
	Transferências de Capital	R$	13.097.000,00
	Outras Receitas de Capital	R$	542.200,00
1.3	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R$	8.180.000,00
	Contribuições	R$	8.180.000,00
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R$	18.163.100,00
	TOTAL ORÇADO	R$	281.664.600,00

Art. 4º. A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
I. No Orçamento Fiscal, em R$ 168.324.550,00 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
II. No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 113.340.050,00 (cento e treze milhões, trezentos e quarenta mil e cinquenta reais).

Art. 5º. A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	7.307.000,00	-	7.307.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.210.000,00	-	3.210.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	150.000,00	-	150.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.610.000,00	-	2.610.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.298.000,00	-	5.298.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.530.000,00	-	4.530.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76.577.000,00	-	76.577.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	80.800.000,00	80.800.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	420.000,00	11.165.050,00	11.585.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	28.311.050,00	-	28.311.050,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	13.530.500,00	-	13.530.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.970.800,00	-	4.970.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.645.000,00	-	2.645.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.016.000,00	-	4.016.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	7.819.200,00	-	7.819.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.700.000,00	-	4.700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	180.000,00	-	180.000,00
PREVCRATO	-	21.375.000,00	21.375.000,00
FUNDAÇÃO JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO FILHO	50.000,00	-	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL	168.324.550,00	113.340.050,00	281.664.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O Poder Executivo poderá:

I. Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:

I – Até o limite de 40% (quarenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
b) de excesso de arrecadação;
c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2018, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 9º. Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2018 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10. É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11. Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que se refere ao exercício financeiro de 2018.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE APLICACAO DE RECURSOS COM SAUDE

ORCAMENTO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 29/2000

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

IPTU	1.500.000,00
ISS	8.366.000,00
ITBI	1.205.000,00
IRRF	4.113.000,00
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.200.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZA<;AO MONETARIA DE IMPOSTOS E DIVIDA ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	30.000.00
QUOTA PARTE DO FPM (100%)	56.100.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	5.500,00
QUOTA PARTE DO IPVA	9.025.000,00
QUOTA PARTE DO ICMS (100%)	22.600.000,00
QUOTA PARTE DO IPI (1000/o)	80.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96–ICMS DESONERA<;AO (100%)	80.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	**104.304.500,00**
PERCENTUAL MINIMO OBRIGATORI0-15% (Art. 77 AOCT)	**15.645.675,00**

DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS PUBLICOS DE SAÚDE

(+) GASTOS COM SAUDE (FUN<;AO 10)	80.800.000,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) SERV. LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	0,00
(-) SANEAMENTO BASICO (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) RECURSOS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	61.664.000,00
(=) VALOR APLICADO	**19.136.000,00**

RESUMO:

TOTAL DAS RECEITAS	104.304.500,00
VALOR APLICADO COM SAUDE	19.136.000,00
SUPERAVIT	3.490.325,00
PERCENTUAL FIXADO P/ SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	**18,34%**

- l.N. 02197 - MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ORCAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- ART. 212 - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁUCULO

IPTU	1.500.000,00
ISS	8.366.000,00
ITBI	1.205.000,00
IRRF	4.113.000,00
DIVIDA ATIV A DE IMPOSTOS	1.200.000,00
JU ROS, MUL TAS E A TIJALIZA<;:AO MONET ARIA DE IMPOSTOS E DIVIDA ATIV A (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	30.000,00
QUOTA PARTE DO FPM	56. l 00.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	5.500,00
QUOTA PARTE DO IPVA	9.025.000,00
QUOTAPARTEDOICMS	22.600.000,00
QUOTA PARTE DO IPI	80.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87196- ICMS DESONERA<;:AO	80.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	**104.304.500.00**
PERCENTUAL M1NIMO OBRIGATORI0-25•/e (Art. 212 C.F.)	**26.076.125,00**
COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	41.798.900,00

DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	76.577 .000,00
(-) ENSINO MEDIO (SUB- FUNÇÃO 362)	325.000,00
(-) ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SUB – FUNÇÃO363)	130.000,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUB – FUNÇÃO 364)	75.000,00
(-) DESP. ORÇADAS C/REC. DE TRANS., VOLUNTÁRIAS	7.350.000,00
(-) DESP. RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	41. 798.900,00
(=) VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESEN. ENSINO	**26.898.l 00,00**

RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	**104.304.500,00**
VALOR FIXADO P/ MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	26.898. 1 00,00
SUPERAVIT	**821.975,00**
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	**25,78%**

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	264.007.500,00	Camara Municipal	7.307.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	17.771.000,00	Secretaria Municipal da Saude	80.800.000,00
Contribuições	11.300.000,00	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	11.585.050,00
Receita Patrimonial	9.317.000,00	Secretaria Municipal de Educacao	76.577.000,00
Receita de Serviços	1.482.000,00	Fundo Mun. de	

Desenvolvimento Ambiental	180.000,00		
Transferências Correntes		221.365.500,00	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato
	21.375.000,00		
Outras Receitas Correntes		2.772.000,00	Fundação José Alves de Figueiredo Filho
	50.000,00		
			Gabinete do Prefeito
	3.210.000,00		
Receitas de Capital		27.640.200,00	Procuradoria Geral do Municipio
	2.610.000,00		
			Secretaria Municipal de Administração
	4.530.000,00		
Operações de Crédito		14.000.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
	4.970.800,00		
Alienações de Bens		1.000,00	Secretaria Municipal de Esporte
	2.645.000,00		
Transferências de Capital		13.097.000,00	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
	1.000.000,00		
Outras Receitas de Capital		542.200,00	Secretaria de Desenvolvimento Agrario
	4.016.000,00		
			Sec.Municipal de Finanças e Planejamento
	5.298.000,00		
Receitas Correntes - intra		8.180.000,00	Secretaria Municipal Infraestrutura
	28.311.050,00		
			S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori
	13.530.500,00		
Contribuições - intra		8.180.000,00	Fundo Municipal de Iluminação Publica
	4.700.000,00		
			Sec. Mun. de Segurança Publica
	7.819.200,00		
Deduções de Receita		-18.163.100,00	Gabinete do Vice Prefeito
	150.000,00		
			Reserva de Contingencia
	1.000.000,00		
Deduções do FUNDEB		-17.358.100,00	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		-17.358.100,00	
Transferências Correntes - retif. -		-17.358.100,00	
Outras Deduções de Receita		-805.000,00	
Receitas Correntes - retif. - outras		-805.000,00	
Receita Patrimonial - retif. - outra		-805.000,00	
TOTAL GERAL	281.664.600,00	TOTAL GERAL	281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes			Despesas correntes
Impostos, taxas e contribuições de m	17.771.000,00		Pessoal e encargos sociais 118.892.281,00
Contribuições	11.300.000,00		Juros e encargos da dívida 4.000,00
Receita Patrimonial	9.317.000,00		Outras despesas correntes 98.471.494,00
Receita de Serviços	1.482.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 36.656.625,00
Transferências Correntes	221.365.500,00		
Outras Receitas Correntes	2.772.000,00		
T O T A L	254.024.400,00		
Receitas Correntes — intra			
Contribuições	8.180.000,00		
Deduções de Receita			Despesas de capital
Deduções do FUNDEB			Investimentos 50.018.825,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			Amortização da dívida 1.403.000,00
Transferências Correntes	-17.358.100,00		SUPERÁVIT 12.875.000,00
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras			
T O T A L	64.296.825,00		
Receita Patrimonial	—805.000,00		
T O T A L	254.024.400,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	36.656.625,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	14.000.000,00		
Alienações de Bens	1.000,00		
Transferências de Capital	13.097.000,00		
Outras Receitas de Capital	542.200,00		
T O T A L	64.296.825,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	254.024.400,00	DESPESAS CORRENTES	217.367.775,00
RECEITAS DE CAPITAL	27.640.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	51.421.825,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	12.875.000,00
TOTAL	281.664.600,00	TOTAL	281.664.600,00

Governo Municipal de Crato

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				264.007.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria				17.771.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		16.414.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		4.113.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.113.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		4.013.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	2.407.800,00		
		002	1.003.250,00		
		003	601.950,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	60.000,00		
		002	25.000,00		
		003	15.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		12.301.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		3.788.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.583.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	900.000,00		
		002	375.000,00		
		003	225.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	9.000,00		

		002		3.750,00
		003		2.250,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade			
	Predial e Territorial Urbana -	001		640.800,00
		002		267.000,00
		003		160.200,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITBI			1.205.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITBI - Principal	001		723.000,00
		002		301.250,00
		003		180.750,00

- continua -

- continuação

1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		8.513.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		8.513.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	5.019.600,00
		002	2.091.500,00
		003	1.254.900,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	9.000,00
		002	3.750,00
		003	2.250,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	79.200,00
		002	33.000,00
		003	19.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.257.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		1.182.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	029	200.000,00
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabele.Comerc.Indust. e	029	674.000,00
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	029	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Autirização Funcionamento de Transporte	029	120.000,00
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	029	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	029	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		

	Ambiental		75.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		
	Ambiental		75.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		
	Ambiental - Principal	029	75.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
	- Principal	029	75.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		100.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria -		
	Específica E/M		100.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		100.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		100.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
	- Principal	001	100.000,00

- continua -

- continuação

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			11.300.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.600.000,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		6.600.000,00	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo			
	Civil para o RPPS		6.600.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo			
	Civil para o RPPS - Principal	005	6.600.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		4.700.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública		4.700.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública - Princ.	012	4.700.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			9.317.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		105.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,			
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação		5.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		5.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal		5.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	001	5.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		100.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		100.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -			
	Principal	001	100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.202.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		9.202.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		2.802.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		2.802.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		2.302.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB			
	- Principal	013	163.800,00	
		014	109.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS			

	- Principal	009		496.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE			
	- Principal	010		200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS			
	- Principal	024		170.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços - Principal			46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços saúde - Principal	009		46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS			
	- Principal	036		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Outros dest. - Principal			1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out.			
	destinações - Principal	001		1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	001		500.000,00

- continua -

- continuação

1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		6.400.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS			
	- Principal	005	6.400.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais -			
	Principal	001	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.482.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		946.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		646.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		646.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Principal		646.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de			
	Fornecedores	001	300.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais	001	150.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos	001	196.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização		300.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização		300.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização -	001	300.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		536.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		536.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		536.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		536.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios	001	36.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços	001	500.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			221.365.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades		119.318.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		119.318.500,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		56.105.500,00	

1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		55.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal -		
	Principal	001	33.000.000,00
		002	2.750.000,00
		003	8.250.000,00
		013	6.600.000,00
		014	4.400.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota		
	dezembro		550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota		
	dezembro - Principal	001	412.500,00
		002	137.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho		550.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho		
	- Principal	001	412.500,00
		002	137.500,00

- continua -

- continuação

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	3.300,00
		002	275,00
		003	825,00
		013	660,00
		014	440,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.003.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		153.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	030	153.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei		200.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	030	200.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		600.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	600.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		50.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	030	50.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		12.024.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	3.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		8.814.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	2.500.000,00

1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	2.330.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	684.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	009	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		39.249.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		30.901.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	23.190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau Hosp)	009	5.400.000,00

- continua -

- continuação

1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	009	1.191.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	009	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11	Teto Municipal Melhor em Casa	009	706.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12	Transplantes - Outros	009	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	009	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	009	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	009	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	009	8.348.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		1.546.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saúde	009	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	Piso Variavel de Vigilancia em Saúde	009	716.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Virais	009	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	009	657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal		40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	009	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	37.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. FNAS		1.727.000,00

1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS		1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal		1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz	024	315.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	024	352.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	024	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	024	20.000,00

- continua -

- continuação

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE		5.850.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação		3.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	010	3.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		100.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	010	100.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE		1.700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal		1.700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental	010	892.000,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ ESCOLAR	010	265.000,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	010	348.000,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	010	65.000,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	010	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Fundament.	010	120.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		950.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		950.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamental	010	600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Medio	010	270.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil	010	80.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE		100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - Princ.		100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac		

	Des Educação - FNDE - Princ.	010		100.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -			
	Desoneração - Lc. Nº 87/96			80.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96			80.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	001		48.000,00
		002		4.000,00
		003		12.000,00
		013		9.600,00
		014		6.400,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a			
	União e de Suas Entidades			1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o			
	Sist.Único de Saúde SUS			300.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o			
	Sist.Único de Saúde SUS - Princ.	016		300.000,00

- continua -

- continuação

1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União		
	Destinadas Programa de Educação		200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União		
	Destinadas Programa de Educação -	015	200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a		
	Prog Assist. Social		200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a		
	Prog Assist. Social - Princ.	017	200.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União		300.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União - Principal	018	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		42.590.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		42.590.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		31.960.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		22.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	001	13.560.000,00
		002	1.130.000,00
		003	3.390.000,00
		013	2.712.000,00
		014	1.808.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		9.025.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	001	5.415.000,00
		002	451.250,00
		003	1.353.750,00
		013	1.083.000,00
		014	722.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		80.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios -		
	Principal	001	48.000,00
		002	4.000,00
		003	12.000,00
		013	9.600,00
		014	6.400,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		255.000,00

1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	255.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)		60.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89		60.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	030	60.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo		10.000.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo		10.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo -	001	1.336.000,00
		003	3.595.000,00
		009	5.069.000,00

- continua -

- continuação

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e		300.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	300.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		270.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		270.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	001	70.000,00
		036	200.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		200.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	001	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		59.257.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		59.257.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		59.157.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		45.030.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	27.018.000,00
		014	18.012.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		14.127.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	8.476.200,00
		014	5.650.800,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		100.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		100.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências		

	Multigovernamentais - Principal	013		60.000,00
		014		40.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			2.772.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais			315.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica			300.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica			300.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica - Principal	028		300.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais			
	de Contas			15.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais			
	de Contas			15.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais			
	de Contas - Principal	001		15.000,00

- continua -

- continuação

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			1.100.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			300.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações			300.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações			300.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001		300.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			800.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			800.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			800.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001		800.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			1.357.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS			1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS			1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	004		1.000.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			357.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias			57.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001		5.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	001		2.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	001		50.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras			300.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001		300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			27.640.200,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			14.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas			14.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			14.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			14.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	031		14.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			1.000,00

2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			1.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	032		1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			13.097.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			12.047.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			12.047.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.600.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS			1.600.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	009		1.600.000,00

- continua -

- continuação

2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		200.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	010	200.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		7.305.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		300.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016	300.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		300.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015	300.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		6.205.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	018	6.205.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	500.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	2.942.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.050.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.050.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		300.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		300.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados		

	Destin. Prog.de Educação - Princ.	019	300.000,00	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		750.000,00	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		750.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		750.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados			
	- Principal	001	200.000,00	
		009	300.000,00	
		036	250.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			542.200,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		542.200,00	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		542.200,00	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital -			
	Principal	001	542.200,00	

- continua -

- continuação

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			8.180.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			8.180.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			8.180.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS			8.180.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS			8.180.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	005		8.180.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-18.163.100,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-17.358.100,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-17.358.100,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-17.358.100,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-11.017.100,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-11.017.100,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-11.001.100,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal			-11.000.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013		-6.600.000,00
		014		-4.400.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.100,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013		-660,00
		014		-440,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-16.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96			-16.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	013		-9.600,00
		014		-6.400,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-6.341.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-6.341.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-6.341.000,00

951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS			-4.520.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	013		-2.712.000,00
		014		-1.808.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA			-1.805.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	013		-1.083.000,00
		014		-722.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios			-16.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	013		-9.600,00
		014		-6.400,00

- continua -

- continuação

990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-805.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-805.000,00
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		-805.000,00
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		-805.000,00
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		-805.000,00
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		-805.000,00
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
	- Principal	005	-805.000,00

TOTAL DA RECEITA | 281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Câmara Municipal de Crato

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 01 Camara Municipal
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal do Crato
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.927.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.227.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.217.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	40.000,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	30.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	82.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	850.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.380.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.380.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.380.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	180.000,00	

TOTAL DA DESPESA	7.307.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			210.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	210.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.058.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.988.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.588.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	1.560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	1.014.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.070.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.070.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	325.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	002	1.585.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	362.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	132.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				2.500,00

4.6.90.00.00	Aplicações diretas			2.500,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	002		2.500,00

TOTAL DA DESPESA	6.086.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Educação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.125.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			271.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.854.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.852.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
		002	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	12.000,00		
		002	398.000,00		
		010	4.650.000,00		
		019	275.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	175.000,00		
		010	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
		002	445.000,00		
		010	760.000,00		
		019	25.000,00		

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	002	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.836.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.836.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.836.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	569.475,00	
		002	1.004.025,00	
		010	525.000,00	
		015	500.000,00	
		019	300.000,00	
		031	277.500,00	

- continua -

- continuação

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		100.000,00
		002		270.000,00
		010		290.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.867.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				56.536.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.953.316,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	1.499.316,00		
		014	4.702.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	29.366.800,00		
		014	13.151.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	1.173.000,00		
		014	1.061.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.582.884,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	013	3.678.884,00		
		014	1.904.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.330.800,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	014	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.230.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	593.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	528.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.663.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.663.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.663.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	1.227.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014		435.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014		1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 59.530.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo Mun de Desenvolvimento Ambiental - Fundam
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	029	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	3.000,00	
		029	5.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00	
		029	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	029	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00	
		029	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	029	10.000,00	

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundação José Alves de Figueiredo Filho
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 10 Fundação José Alves de Figueiredo Filho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação José Alves de Figueiredo Filho

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			46.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	3.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Gabinete do Prefeito

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 12 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.017.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				786.125,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		769.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	96.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.625,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	16.625,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.230.875,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		185.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.045.875,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	334.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	468.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.170.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	21.375,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				193.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				193.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		2.000,00		

4.4.30.42.00	Auxílios	001	2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		191.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	191.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.210.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Procuradoria Geral do Municipio
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 14 Procuradoria Geral do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Procuradoria Geral do Municipio

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.585.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.261.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.161.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	650.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				324.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		324.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	17.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	191.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	25.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Administracao
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 17 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.885.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.855.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	700.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	650.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	355.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.335.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.335.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	275.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	190.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	854.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				310.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	310.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Cultura
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 21 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.090.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.286.800,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.188.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.067.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	79.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		98.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	98.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.804.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		322.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	322.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.482.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	346.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	235.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	880.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.785.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.785.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.785.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.570.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	215.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Cultura
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 21 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				65.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Esporte
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 26 Secretaria Municipal de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria Municipal de Esporte

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			594.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	472.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	78.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.351.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		215.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.136.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	280.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	185.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	590.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			605.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			605.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		50.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	001	50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	018	300.000,00	

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		220.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		35.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Esporte
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 26 Secretaria Municipal de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				65.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 31 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				983.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				565.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		550.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				417.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		417.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	82.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	155.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	49.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				17.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	17.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 32 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3201 Secretaria de Desenvolvimento Agrario

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.478.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				272.010,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.660,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	202.910,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	750,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.350,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	7.350,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.205.990,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		61.475,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	61.475,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.144.515,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	703.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	70.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	395.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	960.765,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.538.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.538.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	10.000,00		

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.528.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001		1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		528.000,00

TOTAL DA DESPESA | 4.016.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 33 Sec.Municipal de Finanças e Planejamento
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3301 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.792.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				745.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		715.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	620.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	70.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				4.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.043.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.043.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	237.500,00		
		029	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	21.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	178.300,00		
		029	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.285.615,00		
		029	30.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	650.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	221.695,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	18.640,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	320.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.505.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			107.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		107.250,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	106.000,00	
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	250,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.398.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.398.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.398.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.298.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal Infraestrutura
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 34 Secretaria Municipal Infraestrutura
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Secretaria Municipal de Infraestrutura
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.335.660,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				796.835,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		765.835,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	34.835,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		31.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.538.825,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.538.825,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.025,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	252.845,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	157.400,00		
		032	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	857.000,00		
		011	255.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	6.055,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.975.390,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.975.390,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	20.000,00		

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			25.955.390,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001		3.654.890,00
		018		6.705.000,00
		030		1.063.000,00
		031		13.722.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		800.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		5.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001		5.000,00

TOTAL DA DESPESA | 28.311.050,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territorial
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 35 S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3501 Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.576.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.563.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.413.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	234.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	207.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.013.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	18.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.995.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.175,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	460.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	104.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	320.820,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	7.082.005,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.954.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.954.000,00	

4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			10.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	001		10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.944.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001		1.291.500,00
		029		1.047.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		555.000,00
		029		50.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001		500,00

TOTAL DA DESPESA | 13.530.500,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo Municipal de Iluminação Pública
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 36 Fundo Municipal de Iluminação Publica
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3601 Fundo Mun. de Iluminação Publica
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.531.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				135.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	012	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	012	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	012	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.396.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.396.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	012	1.065.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	012	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	012	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	012	3.178.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				169.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				169.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		169.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	012	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	012	164.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3801 Sec. Munic. de Segurança Publica

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				595.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				310.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				285.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.140,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	16.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	145.060,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3802 Depart. Municipal de Trânsito DEMUTRAN
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.799.315,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.737.115,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.623.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.500.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	121.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		113.615,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	113.615,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.062.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.062.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	426.250,00		
		028	287.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	028	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	81.000,00		
		028	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	241.750,00		
		028	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.150,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.685,00
4.4.00.00.00	Investimentos				65.685,00

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			65.685,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		63.685,00
		028		2.000,00

TOTAL DA DESPESA | 2.865.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3803 Guarda Municipal
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.104.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	350.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			554.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		554.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	54.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	250.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Gabinete do Vice Prefeito

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 39 Gabinete do Vice Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3901 Gabinete do Vice Prefeito

NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			143.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001		120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001		22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001		3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		1.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Finanças
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.000.000,00	

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.529.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				6.821.975,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.471.975,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	1.135.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	3.980.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	1.333.975,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		350.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	003	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				8.707.525,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	30.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		2.040.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	2.040.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.637.525,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	60.165,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
		003	842.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	139.930,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
		003	370.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00	
		003	3.200.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	550.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	330.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	003	500.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	150.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	25.430,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			597.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			595.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		595.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00	
		003	585.000,00	

- continua -

- continuação

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	003	2.500,00	

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			58.906.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.521.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.638.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	3.460.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	009	10.055.400,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	009	1.122.600,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		883.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	009	883.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.385.000,00
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		300.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	009	300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.344.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	009	1.344.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.740.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	009	26.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	460.000,00	
		009	3.183.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	009	288.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	009	13.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	009	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	300.000,00	
		009	1.333.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	325,00	
		003	1.395.675,00	
		009	34.708.000,00	
		016	10.000,00	

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	009	5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	009	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	009	6.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	009	6.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.767.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.767.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.767.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	353.000,00	
		009	1.539.000,00	
		016	504.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	500.000,00	
		009	2.785.000,00	
		016	86.000,00	

TOTAL DA DESPESA	64.673.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.295.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.240.616,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.139.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	188.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.116,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	101.116,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.054.884,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	31.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.022.884,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	45.975,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	164.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	21.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	141.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	601.659,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	16.250,00		

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	500,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			926.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			926.500,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		290.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	001	290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		636.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	403.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	233.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.222.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Fundo Municipal de Assistência Social
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.958.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.249.195,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.220.285,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.374.258,39		
		024	214.470,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	237.000,00		
		024	143.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	121.213,84		
		024	129.842,14		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.910,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	12.300,00		
		024	16.610,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.708.855,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.707.855,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	17.000,00		
		024	107.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	432.000,00		
		024	218.000,00		
		036	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	036	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	202.277,77		
		024	165.187,23		
		036	44.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001		312.000,00	
		024		554.890,00	
		036		280.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	024		207.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.428.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.428.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.428.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001		905.000,00	
		017		110.000,00	
		024		2.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		222.000,00	
		017		90.000,00	
		024		98.500,00	

TOTAL DA DESPESA	6.386.050,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Crianca
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			456.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			456.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		42.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		414.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	133.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	157.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			101.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	96.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo de Prev. Social do Mun. Crato - Previcrato
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 09 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato
NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.487.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				8.757.910,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.757.910,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	6.900.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita	005	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	004	1.000.000,00		
		005	405.410,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	005	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	005	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				729.090,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		729.090,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	005	350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	005	58.380,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	005	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	005	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	005	246.210,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	005	57.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	005	13.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				11.875.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				11.875.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		11.875.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	11.875.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CATEG. ECONÔMICA	FONTE	DESDOBRAMENTO
3.0.00.00.00	Despesas correntes		124.735.725,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		83.301.585,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.484.611,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	358.000,00
		002	30.000,00
		013	1.499.316,00
		014	4.702.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	17.406.410,00
		002	1.760.000,00
		012	100.000,00
		013	29.366.800,00
		014	13.151.000,00
		029	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	2.120.135,00
		002	1.044.000,00
		012	20.000,00
		013	1.173.000,00
		014	1.061.000,00
		029	5.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	700.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.300.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	18.750,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	535.000,00
		002	4.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	110.000,00
		002	10.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.816.974,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	808.090,00
		002	411.000,00
		012	15.000,00

		013	3.678.884,00	
		014	1.904.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			4.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	2.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	001	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.430.140,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		913.975,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	811.975,00	
		002	2.000,00	
		014	100.000,00	

- continua -

- continuação

3.3.90.00.00	Aplicações diretas			40.516.165,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001		284.990,00
		002		27.000,00
		014		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001		4.064.195,00
		002		723.000,00
		010		4.650.000,00
		012		1.065.000,00
		014		593.800,00
		019		275.000,00
		028		287.000,00
		029		55.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001		51.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001		87.000,00
		002		530.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001		70.500,00
		002		10.000,00
		014		2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001		218.000,00
		002		500,00
		012		3.000,00
		028		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001		2.571.120,00
		002		315.000,00
		010		25.000,00
		012		150.000,00
		014		95.000,00
		028		1.000,00
		029		30.000,00
		032		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001		15.589.595,00
		002		2.030.000,00
		010		760.000,00
		011		255.000,00
		012		3.178.000,00
		014		528.000,00
		019		25.000,00
		028		5.000,00

		029	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	653.150,00	
		002	362.500,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	221.695,00	
		002	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	52.865,00	
		002	15.500,00	
		014	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	445.755,00	
		002	132.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			42.588.825,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.188.325,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		92.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	001	92.000,00	

- continua -

- continuação

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			41.096.325,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001		9.336.865,00
		002		1.004.025,00
		010		525.000,00
		012		5.000,00
		014		1.227.000,00
		015		500.000,00
		018		7.005.000,00
		019		300.000,00
		029		1.047.000,00
		030		1.063.000,00
		031		14.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		3.789.685,00
		002		295.000,00
		010		290.000,00
		012		164.000,00
		014		435.000,00
		028		2.000,00
		029		60.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		40.000,00
		014		1.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001		1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001		250,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001		5.500,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.400.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			1.400.500,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001		1.398.000,00
		002		2.500,00
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001		1.000.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CATEG. ECONÔMICA	FONTE	DESDOBRAMENTO
3.0.00.00.00	Despesas correntes		92.632.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		35.590.696,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.227.670,00
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	6.900.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.454.258,39
		003	1.135.000,00
		009	3.460.000,00
		024	214.470,63
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita	005	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.087.000,00
		003	3.980.000,00
		004	1.000.000,00
		005	405.410,00
		009	10.055.400,00
		024	143.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	309.713,84
		003	1.333.975,00
		005	200.000,00
		009	1.122.600,00
		024	129.842,14
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00
		003	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00
		003	1.000,00
		005	2.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00
		003	20.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.363.026,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	113.416,00

		003	350.000,00	
		009	883.000,00	
		024	16.610,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.041.354,00
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		300.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	009	300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.449.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	61.000,00	
		003	30.000,00	
		009	1.344.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	13.000,00	
		024	1.000,00	

- continua -

- continuação

3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			2.040.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003		2.040.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			53.251.854,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	005		350.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001		62.975,00
		003		60.165,00
		005		58.380,00
		009		26.000,00
		024		107.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001		749.000,00
		003		1.302.000,00
		005		2.500,00
		009		3.183.500,00
		024		218.000,00
		036		70.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001		500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001		5.500,00
		003		400.000,00
		009		288.500,00
		036		60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001		41.500,00
		003		20.000,00
		009		13.000,00
		024		38.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001		2.000,00
		003		139.930,00
		009		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001		417.277,77
		003		670.000,00
		005		15.000,00
		009		1.333.500,00
		024		165.187,23
		036		44.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001		1.090.984,00
		003		4.595.675,00
		005		246.210,00
		009		34.708.000,00

		016		10.000,00
		024		554.890,00
		036		280.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001		46.250,00
		003		550.000,00
		005		57.000,00
		009		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001		500,00
		003		330.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001		10.000,00
		003		500.000,00
		009		3.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	13.000,00	
		003	150.000,00	
		009	6.500,00	
		024	207.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00	
		003	25.430,00	
		009	6.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.833.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.830.500,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		295.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	001	295.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.535.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.308.500,00	
		003	353.000,00	
		009	1.539.000,00	
		016	504.000,00	
		017	110.000,00	
		024	2.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	561.000,00	
		003	1.085.000,00	
		005	13.000,00	
		009	2.785.000,00	
		016	86.000,00	
		017	90.000,00	
		024	98.500,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	003	2.500,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			11.875.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			11.875.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		11.875.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	11.875.000,00	

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado

Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CATEG. ECONÔMICA	FONTE	DESDOBRAMENTO
3.0.00.00.00	Despesas correntes		217.367.775,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		118.892.281,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.712.281,00
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	6.900.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.812.258,39
		002	30.000,00
		003	1.135.000,00
		009	3.460.000,00
		013	1.499.316,00
		014	4.702.200,00
		024	214.470,63
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita	005	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	19.493.410,00
		002	1.760.000,00
		003	3.980.000,00
		004	1.000.000,00
		005	405.410,00
		009	10.055.400,00
		012	100.000,00
		013	29.366.800,00
		014	13.151.000,00
		024	143.500,00
		029	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	2.429.848,84
		002	1.044.000,00
		003	1.333.975,00
		005	200.000,00
		009	1.122.600,00
		012	20.000,00
		013	1.173.000,00

		014	1.061.000,00	
		024	129.842,14	
		029	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	700.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.300.000,00	
		003	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	19.750,00	
		003	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	545.000,00	
		002	4.000,00	
		003	1.000,00	
		005	2.500,00	

- continua -

- continuação

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001		120.000,00
		002		10.000,00
		003		20.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			8.180.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001		921.506,00
		002		411.000,00
		003		350.000,00
		009		883.000,00
		012		15.000,00
		013		3.678.884,00
		014		1.904.000,00
		024		16.610,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			4.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001		2.000,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	001		2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.471.494,00
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			300.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	009		300.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			2.363.475,00
3.3.50.41.00	Contribuições	001		872.975,00
		002		2.000,00
		003		30.000,00
		009		1.344.500,00
		014		100.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001		13.000,00
		024		1.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			2.040.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003		2.040.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			93.768.019,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	005		350.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001		347.965,00
		002		27.000,00
		003		60.165,00
		005		58.380,00
		009		26.000,00
		014		10.000,00
		024		107.000,00

3.3.90.30.00	Material de consumo	001		4.813.195,00
		002		723.000,00
		003		1.302.000,00
		005		2.500,00
		009		3.183.500,00
		010		4.650.000,00
		012		1.065.000,00
		014		593.800,00
		019		275.000,00
		024		218.000,00
		028		287.000,00
		029		55.000,00
		036		70.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001		51.500,00

- continua -

- continuação

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001		92.500,00
		002		530.000,00
		003		400.000,00
		009		288.500,00
		036		60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001		112.000,00
		002		10.000,00
		003		20.000,00
		009		13.000,00
		014		2.000,00
		024		38.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001		220.000,00
		002		500,00
		003		139.930,00
		009		1.000,00
		012		3.000,00
		028		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001		2.988.397,77
		002		315.000,00
		003		670.000,00
		005		15.000,00
		009		1.333.500,00
		010		25.000,00
		012		150.000,00
		014		95.000,00
		024		165.187,23
		028		1.000,00
		029		30.000,00
		032		1.000,00
		036		44.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001		16.680.579,00
		002		2.030.000,00
		003		4.595.675,00
		005		246.210,00
		009		34.708.000,00
		010		760.000,00
		011		255.000,00

		012		3.178.000,00
		014		528.000,00
		016		10.000,00
		019		25.000,00
		024		554.890,00
		028		5.000,00
		029		50.000,00
		036		280.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001		699.400,00
		002		362.500,00
		003		550.000,00
		005		57.000,00
		009		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001		500,00
		003		330.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	231.695,00	
		002	10.000,00	
		003	500.000,00	
		009	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	65.865,00	
		002	15.500,00	
		003	150.000,00	
		009	6.500,00	
		014	2.000,00	
		024	207.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	455.755,00	
		002	132.000,00	
		003	25.430,00	
		009	6.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.421.825,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.018.825,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		387.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	001	387.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.631.825,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.645.365,00	
		002	1.004.025,00	
		003	353.000,00	
		009	1.539.000,00	
		010	525.000,00	
		012	5.000,00	
		014	1.227.000,00	
		015	500.000,00	
		016	504.000,00	
		017	110.000,00	
		018	7.005.000,00	
		019	300.000,00	
		024	2.500,00	
		029	1.047.000,00	
		030	1.063.000,00	
		031	14.000.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	4.350.685,00	
		002	295.000,00	
		003	1.085.000,00	

		005		13.000,00
		009		2.785.000,00
		010		290.000,00
		012		164.000,00
		014		435.000,00
		016		86.000,00
		017		90.000,00
		024		98.500,00
		028		2.000,00
		029		60.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		40.000,00
		014		1.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001		1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001		250,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001		5.500,00

- continua -

- continuação

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.403.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.403.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.398.000,00	
		002	2.500,00	
		003	2.500,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			12.875.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			12.875.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		12.875.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.000.000,00	
		005	11.875.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	

1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabele.Comerc.Indust. e Pres.Servi	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Autirização Funcionamento de Transporte	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais	
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau Hosp)	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11	Teto Municipal Melhor em Casa	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12	Transplantes - Outros	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	Piso Variavel de Vigilancia em Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Virais	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ ESCOLAR	
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Fundament.	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Medio	
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, õõ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, õ 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, õõ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	Art. 11, õõ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, õõ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, õõ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Câmara Municipal de Crato
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 01 Camara Municipal
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal do Crato
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades Administrativa		3.390.000,00	3.390.000,00
	ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.			
01 031 0001 2.002	Manutenção do Plenario e da Atividade Parlamentar		3.917.000,00	3.917.000,00
	Operacionalização do Controle Externo			

		TOTAL	0,00
7.307.000,00	7.307.000,00		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo Mun de Desenvolvimento Ambiental - Fundam
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental
DE TRABALHO

CÓDIGO ATIVIDADES	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	180.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	180.000,00
18 541 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	80.000,00
18 541 0007 2.100	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental		80.000,00
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Am	0,00	100.000,00
18 541 0030 2.101	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais		100.000,00
	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais.		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundação José Alves de Figueiredo Filho
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 10 Fundação José Alves de Figueiredo Filho
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação José Alves de Figueiredo Filho
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122 0007 2.105	Gestão Administrativa da Fundação José Alves de Figueiredo Filho		50.000,00	50.000,00
	ASSEGUAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO.			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Gabinete do Prefeito
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 12 Gabinete do Prefeito
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Gabinete do Prefeito
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00
04 122 0007 2.106	Gestão Administrativa do Gabinete do Pre feito		1.300.000,00	1.300.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO E AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULAÇÃO.			
04 122 0007 2.107	Gerenciamento e Desenvolvimento Regional izado		120.000,00	120.000,00
04 122 0007 2.108	Parceria e Cooperação Técnica com Entida des Diversas		180.000,00	180.000,00
04 122 0007 2.109	Gestão Administrativa do Sistema de Cont role Interno		300.000,00	300.000,00
04 122 0007 2.110	Festividades de Emancipação Política		610.000,00	610.000,00
04 122 0070	Divulgação Oficial	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0070 2.111	Atividades de Publicidade e Divulgação O ficial do Município		200.000,00	200.000,00
04 122 0421	Atração de Indústrias de Pequeno Porte	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0421 2.112	Projeto de Atração Industrial		200.000,00	200.000,00
04 122 1251	Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 1251 2.113	Atividades de Capacitação de Investiment os		300.000,00	300.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Procuradoria Geral do Municipio
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 14 Procuradoria Geral do Municipio
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Procuradoria Geral do Municipio
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.610.000,00	2.610.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	30.000,00	30.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	30.000,00	30.000,00
04 062 0021 2.114	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário		30.000,00	30.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04 091 0042 2.115	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FIANCEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, FEDERAL E/OU ESTADUAL DANDO CUMPRIMENTO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E RPV's COM CERTIDÕES DE TRANSITO EM JULGADO EXPEDIDOS PELOS COMPETENTES TRIBUNAIS, BEM COMO A ACORDOS JUDICIAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.872/92.		2.500.000,00	2.500.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0006 2.116	Revitalização e Controle da Legislação Municipal		80.000,00	80.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Administracao
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 17 Secretaria Municipal de Administração
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria Municipal de Administração
DE TRABALHO

CÓDIGO ATIVIDADES	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	TOTAL
04	Administração	0,00	4.530.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.530.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	750.000,00
04 122 0006 2.117	Reorganização e Recuperação do Arquivo Publico Municipal		350.000,00
	APOIAR A ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA ADEQUAÇÃO DO ARQUIVOS PUBLICOS MUNICIPAL .		
04 122 0006 2.118	Desenvolvimento do Sistema Complexo para Administração		150.000,00
	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.		
04 122 0006 2.119	Implantação e Manutenção da Vigilância Eletrônica		250.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.300.000,00
04 122 0007 2.120	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		2.300.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIRO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.		
04 122 0007 2.121	Indenizações e Acordos Trabalhistas		1.000.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	300.000,00
04 122 0066 2.122	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		300.000,00
04 122 1229	Recuperação de Servidores	0,00	180.000,00
04 122 1229 2.123	Programa Destinado a Recuperação do Serv idor		180.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Finanças
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 99 Reserva de Contingencia
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia			1.000.000,00
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Cultura
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 21 Secretaria Municipal de Cultura
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Cultura
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	1.570.000,00	3.305.800,00	4.875.800,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.535.800,00	1.535.800,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.535.800,00	1.535.800,00
13 122 0007 2.124	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura		1.535.800,00	1.535.800,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAS, NECESSARIOS A MANUTENCAO DESTA SECRETARIA.			
13 392	Difusão Cultural	1.570.000,00	1.770.000,00	3.340.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
13 392 0068 1.033	Construção, Reforma e Manutenção de Núcl eos de Arte e Cultura	1.570.000,00		1.570.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
13 392 0241 2.125	Programas e Projetos de Difusão Cultural		450.000,00	450.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA IMPLANTACAO, MANUTENCAO E DIVULGACAO DE MANIFESTACOES CULTURAIS; ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, BIBLIOTECAS, MUSEUS, TEATROS, GALERIAS, CENTRO CULTURAIS, ONG'S E INSTITUIÇÕES E PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS. AJUDAR FINANCEIRAMENTE O MUSEU LUIZ GONZAGA, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE DOM QUINTINO			
13 392 0241 2.126	Ações de Incremento da Cultura em Geral		1.000.000,00	1.000.000,00

13 392 0243	Festividades Populares		0,00	320.000,00
13 392 0243 2.127	Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular		320.000,00	320.000,00
		TOTAL	1.570.000,00	3.305.800,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Cultura
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 21 Secretaria Municipal de Cultura
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Cultura
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	95.000,00	95.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
13 122 0007 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura		95.000,00	95.000,00
	Ajudar financeiramente o Museu Luiz Gonzaga, Localizado na Sede do Distrito de Dom Quintino.			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Esporte
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 26 Secretaria Municipal de Esporte
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria Municipal de Esporte
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0007 2.129	Gestão Administrativa da Secretaria Muni cipal de Esporte		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte			
27	Desporto e Lazer	300.000,00	1.250.000,00	1.550.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	1.250.000,00	1.550.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	500.000,00	500.000,00
27 812 0007 2.130	Convênio para Fomento do Esporte		500.000,00	500.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0521 2.131	Desenvolvimento do Desporto Amador		300.000,00	300.000,00
27 812 0521 2.132	Práticas Esportivas Educacionais e de La zer		400.000,00	400.000,00
	Criar equipes multidisciplinares dotadas de profissionais da psicologia, traumatologia, fisioterapia, educação física, pedagogos entre outros, com o intuito de disponibilizar serviços voltados a construção social das crianças e jovens através do esporte, da cultura e do lazer, nos equipamentosdos bairros e distritos do município, como prevenção à criminalidade.			
27 812 0522	Parques Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 0522 1.034	Construção e Reforma de Praças Desportiv as	300.000,00		300.000,00

	Construção de uma areninha (campo de futebol) no bairro São Miguel, Quadra Poliesportiva na Vila Novo Horizonte.			
27 812 1223	Qualificação Profissional		0,00	50.000,00
27 812 1223 2.133	Qualificação Profissional		50.000,00	50.000,00
		TOTAL	300.000,00	2.250.000,00	2.550.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Esporte
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 26 Secretaria Municipal de Esporte
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122 0007 2.134	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo		95.000,00	95.000,00
	Implantar sistema viário de ciclovias			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territorial
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 35 S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3501 Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	850.000,00	7.470.500,00	8.320.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	250.000,00	800.000,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	550.000,00	250.000,00	800.000,00
15 451 0282 1.072	Urbanização e Revitalização de Áreas e P			
	asseios Públicos	550.000,00		550.000,00
15 451 0282 2.163	Apoio e Fomento aos Permissionários Públ icos		250.000,00	250.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	7.220.500,00	7.520.500,00
15 452 0280	Mobilidade Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
15 452 0280 1.073	Projeção e Implantação de Ciclovias, Cic			
	lofaixas e Elementos de Acessibilidade	300.000,00		300.000,00
15 452 0282	Estruturação Urbana	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452 0282 2.164	Manutenção e Conservação de Prédios Públ icos		300.000,00	300.000,00
	Manut. de Predios Publicos e Equipamentos			
	Comunitarios			
15 452 0282 2.165	Revisão do Plano Diretor Municipal		300.000,00	300.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	6.620.500,00	6.620.500,00
15 452 0283 2.166	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca		6.620.500,00	6.620.500,00
	Limpeza Urbana			
18	Gestão Ambiental	1.310.000,00	3.030.000,00	4.340.000,00
18 452	Serviços Urbanos	160.000,00	0,00	160.000,00
18 452 0283	Limpeza Pública	160.000,00	0,00	160.000,00
18 452 0283 1.074	Coleta Seletiva do Lixo	160.000,00		160.000,00
	Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,00	2.830.000,00	3.980.000,00
18 541 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.830.000,00	2.830.000,00
18 541 0007 2.167	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e			
	Desenvolvimento Territorial		2.830.000,00	2.830.000,00

	Manutenção e coordenação da Secretaria			
18 541 0282	Estruturação Urbana	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18 541 0282 1.075	Manutenção de Equipamentos Adequados par			
	a Destino Final de Resíduos	1.150.000,00		1.150.000,00
	Construção e conservação do Aterro Sanitario.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	200.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0343 2.168	Ações de Educação Ambiental e Sanitária		100.000,00	100.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0346 2.169	Ações de Defesa e Controle Ambiental		100.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695	Turismo	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695 0444 1.076	Implantação de Pólos de Lazer e Infraest			
	rutura Turistica	550.000,00		550.000,00
	Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e			
	lazer			

- continua -

- continuação

23 695 0444 2.170	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município	320.000,00	320.000,00
	Construção de Shopping público no Bairro Gizélia Pinheiro		

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 31 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	950.000,00	950.000,00
04 122 0007 2.135	Gestão Administrativa de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		850.000,00	850.000,00
	Manutenção e coordenação das atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio.			
04 122 0007 2.136	Implantação do Observatório de Despesa Pública		100.000,00	100.000,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0010 2.137	Ações de Auditoria, Controle Social e Ouvidoria		50.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 33 Sec.Municipal de Finanças e Planejamento
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3301 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.896.000,00	3.896.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	200.000,00	200.000,00
04 121 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
04 121 0007 2.151	Gestão de Convênios com Estado e União		200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.575.385,00	2.575.385,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.575.385,00	2.575.385,00
04 122 0007 2.152	Gestão Administrativa das Atividades Faz endárias		2.215.385,00	2.215.385,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Finanças e Planejamento			
04 122 0007 2.153	Revisão e Atualização do Cadastro Imobil iário		280.000,00	280.000,00
04 122 0007 2.154	Educação Fiscal		80.000,00	80.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.000.615,00	1.000.615,00
04 123 0003	Suporte Administrativo	0,00	463.115,00	463.115,00
04 123 0003 2.155	Manutenção da Administração Financeira e Contabil		463.115,00	463.115,00
	Manutenção da Administração Finaneira e Contabil			
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	150.000,00	150.000,00
04 123 0007 2.156	Gestão de Ativos Financeiros		150.000,00	150.000,00
04 123 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	0,00	387.500,00	387.500,00
04 123 0545 2.157	Gestão da Administração Tributária		187.500,00	187.500,00
	Manutenção da Administração Tributaria, autorizando, quando conveniente à administração pública, conceder incentivo fiscal para as pessoas físicas ou jurídicas que patrocinarem: Atletas, equipes e treinadores de esporte amador.			

04 123 0545 2.158	Gestão da Dívida Ativa				
200.000,00	200.000,00				
04 124	Controle Interno			0,00	
120.000,00	120.000,00				
04 124 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público			0,00	
120.000,00	120.000,00				
04 124 0064 2.159	Planejamento Governamental				
120.000,00	120.000,00				
28	Encargos Especiais			0,00	
1.402.000,00	1.402.000,00				
28 843	Serviço da Dívida Interna			0,00	
1.402.000,00	1.402.000,00				
28 843 0065	Amortização da Divida Interna			0,00	
1.402.000,00	1.402.000,00				
28 843 0065 2.160	Encargos Gerais				
1.402.000,00	1.402.000,00				
	Gestão da Divida Pública Consolidada				
			TOTAL	0,00	
5.298.000,00	5.298.000,00				

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal Infraestrutura
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 34 Secretaria Municipal Infraestrutura
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Secretaria Municipal de Infraestrutura
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.468.660,00	1.468.660,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.468.660,00	1.468.660,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.468.660,00	1.468.660,00
04 122 0007 2.161	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		1.468.660,00	1.468.660,00
	Manutenção e Coordenação da Sec. de Infraestrutura.			
13	Cultura	250.000,00	0,00	250.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	250.000,00	0,00	250.000,00
13 391 0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	250.000,00	0,00	250.000,00
13 391 0022 1.037	Valorização do Patrimônio Histórico e Cu ltural	250.000,00		250.000,00
	Construção de um arco e um busto do Bispo Diocesano Dom Quintino na entrada do Distrito de Dom Quintino.			
15	Urbanismo	3.205.000,00	1.000.000,00	4.205.000,00
15 122	Administração Geral	455.000,00	0,00	455.000,00
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	300.000,00	0,00	300.000,00
15 122 0017 1.038	Repasses ao Estado para Cumprimento de C ontrapartida de Reformas Sociais	300.000,00		300.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	155.000,00	0,00	155.000,00
15 122 0068 1.039	Obras e Instalações de Pequeno Porte	155.000,00		155.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
15 451 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0068 1.040	Reforma do Prédio da Prefeitura Municipa l do Crato	500.000,00		500.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	850.000,00	0,00	850.000,00
15 451 0284 1.041	Construção e Reforma de Praças, Canteiro			

	s e Calçadas	850.000,00	850.000,00
	Reforma das praças do Detran, Igreja do bairro São Miguel, praça da Igreja do bairro Pinto Madeira, praça Alexandre Arraes, Praça do bairro Vila Alta, praça do Distrito de Ponta da Serra e Distrito Santa Fé, prça do ponto de ônibus para transporte interurbano na Sagrada Família, praça da Vila Padre Cícero, praça do Mirandão, Construção de uma Praça na Entrada do Sítio Monte Alegre, Construção de uma praça para o Sitio Genipapo, praça em frente a Capela de Santa Clara no Sitio Alegre e praça no bairro Mutirão.		

- continua -

- continuação

15 451 0285	Vias Públicas	1.400.000,00	1.400.000,00
15 451 0285 1.042	Pavimentação em pedra tosca e polida e Recuperação/Ampliação Asfáltica	642.000,00	642.000,00
	Assegurar recursos financeiros para abertura e alargamento de ruas e avenidas, pavimentação em pedra tosca e pedra polida e recuperação e ampliação asfáltica, visando melhorar o acesso de transeuntes e usuários, com prioridade na execução de calçamento: no final da Rua Engenheiro Edvan de Souza, final da Rua Getúlio Vargas, trecho da Rua João Pereira Luna, trecho da Rua Francisco José Teixeira e Rua Padre Redondo, no Bairro Vila Alta; confluência da Rua Coronel Luiz Teixeira com Travessa Potengi, no Bairro Seminário; Rua Santa Luzia, Rua Santa Isabel, Travessa Lavras da Mangabeira e trecho da Rua São Benedito, no Bairro Cacimbas; Ruas da Comunidade vizinha ao Liceu do Crato, Rua Parayba, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Luiz Gonzaga, Santa Luzia, Jesse de Oliveira, Padre Anchieta, e Rua Barão do Rio Branco todas no Murity; Avenida Gomes de Norões, Rua Rosa Soares, Av Geraldo Melo, José Tomas, Neco Soares, todas no Sítio São Jose; Rua Principal, localizada no Sítio Altos do Distrito de Ponta Serra, Rua que da acesso ao Sítio Tabocas em Monte Alverne; Rua José Tiburcio de Andrade, Emídio Venâncio, José Carlos Bruno, Antônio Vicente de Matos, Rua que liga o Campus da UFC Crato ao Conjunto dos Artezãos, com a colocação dos postes de iluminação;		

	alargamento da Rua José Miguel de Souza com o devido calçamento; calçamento da Rua Maria Amélia Esmeraldo; continuação da Rua Moacir Gondim Lóssio com a camada asfáltica - ligando o Bairro São José a Santa Rosa e Sítio Monteiro; revestimento asfáltico nas Ruas Moacir Gondim Lócio, Rua Dr. Raimundo Siebra, Padre Frederico, Joaquim Pinheiro e João Avelino Soares; Rua Cicero Lobo Bairro Barro Branco e Antônio Pinheiro Gonçalves no Bairro Muriti Barro Branco; Asfaltamento das Ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa DÁgua e Rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino. Especialmente a ampliação asfáltica da	

- continua -

- continuação

	Rua Padre Verdeixas no Bairro Vila Alta e da Rua Josias Sisnando indo até a travessa São Sebastião no Bairro Ossian Araripe. Construção de calcamento nas ruas da baixada fluminense, no bairro Seminário, no Sítio Santa Rosa, e Baixio dos Robertos; Construção de calçamento das ruas dos bairros Gizélia Pinheiro, Vila Alta e Parque Recreio. Construção de calçamento das principais ruas do Sítio MOnte Alegre, Vila São Bento Vila Guilherme, Sítio Genipapo, Vila Padre Cícero, Muriti de Baixo e Muriti de Cima, asfaltamento das principais ruas do bairro são miguel, Alto da Penha, Mirandão, Conjunto conviver, ruas do Sítio Alegre, do bairro Gizélia Pinheiro e Pinto Madeira. Construção de calçamento dos Sítios Palmeirinhas dos Britos e Malhada no Distrito de Ponta da Serra. Construção de calçamento Sítio Páscoa, Sítio Serrinha e Distrito de Monte Alverne. Asfaltamento das ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa D'água e rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino.		
15 451 0285 1.043	Pavimentação em P. Tosca ou Polida na Ru a Princ. do Baixio do Gilberto, S. Rosa Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua principal do baixio do Gilberto, Santa Rosa	100.000,00	100.000,00
15 451 0285 1.044	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero	100.000,00	100.000,00
15 451 0285 1.045	Pav. em P. Tosca ou Polida da Ladeira da da R. Gondim Lossio, São José, B. Tiburc	60.000,00	60.000,00

	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da rua Gondim Lossio, São José, Baixio dos Tiburcios		
15 451 0285 1.046	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida da Ladeirada Vila S. Antonio., em Romualdo	60.000,00	60.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da Vila Santo Antônio, em Romualdo		
15 451 0285 1.047	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Vila Santo Antônio/Romualdo	50.000,00	50.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Vila Santo Antônio/Romualdo		
15 451 0285 1.048	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Costa e Silva, na Sede do Município	34.000,00	34.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Costa e Silva, na sede do município		

- continua -

- continuação

15 451 0285 1.049	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangeiro – Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangeiro, na sede do município		34.000,00	34.000,00
15 451 0285 1.050	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Cícero, Bairro São Bento – Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre Cícero, Bairro São Bento, na sede do município		34.000,00	34.000,00
15 451 0285 1.051	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Agio, Bairro São Bento – Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre Agio, Bairro São Bento, na sede do municipio		34.000,00	34.000,00
15 451 0285 1.052	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Franc.Carlos Venâncio, Vila P.Cícero – Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua Francisco Carlos Venâncio, Vila Padre Cícero, na sede do município		34.000,00	34.000,00
15 451 0285 1.053	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parq. Grangeiro – Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parque Grangeiro, na sede do município		34.000,00	34.000,00
15 451 0285 1.054	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero – Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero, na sede do município		34.000,00	34.000,00
15 451 0285 1.055	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na s Ruas do Distrito de Monte Alverne – Pavimentação em pedra tosca ou polida nas ruas do Distrito de Monte Alverne		150.000,00	150.000,00
15 782	Transporte Rodoviário		0,00	1.000.000,00
15 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas		0,00	1.000.000,00
15 782 0502 2.162	Manutenção da Frota de Veículos e Máquin as			1.000.000,00
17	Saneamento		18.372.390,00	0,00
				18.372.390,00

17 244	Assistência Comunitária	12.269.945,00	0,00	12.269.945,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0321 1.056	Melhorias Sanitárias Domiciliares	200.000,00		200.000,00
	Contrução de Kits Sanitarios			
17 244 0322	Abastecimento D'água	12.069.945,00	0,00	12.069.945,00
17 244 0322 1.057	Construção e Ampliação de sistemas de			
	Abastecimento D'água	11.981.945,00		11.981.945,00
	Construcao e Ampliação de redes de			
	abastecimento d'água, especialmente,			
	construção do sistema de abastecimento de			
	água potável nos bairros Vila			
	Alta, Parque Recreio, Sítio Minguiriba,			
	criar e implantar o programa água			
	para todos com a perfuração de poços			
	artesianos, construção de açudes,			
	barreiros revestidos de manta asfáltica			
	entre outras ações, construção de			

- continua -

- continuação

	um reservatório para o abastecimento de água no bairro São José, Distrito de Monte Alverne, Sítio Tabocas, Areias e nas comunidades ainda sem o abastecimento regular ou sem nenhum abastecimento.		
17 244 0322 1.058	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água no Sítio São José	38.000,00	38.000,00
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio São José		
17 244 0322 1.059	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água no Sítio Campo Alegre	50.000,00	50.000,00
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio Campo Alegre		
17 512	Saneamento Básico Urbano	6.102.445,00	0,00 6.102.445,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	6.102.445,00	0,00 6.102.445,00
17 512 0324 1.060	Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário	6.102.445,00	6.102.445,00
	Construcao e Reforma da Rede de Esgotamento sanitario, especialmente, dos bairros Vila Alta e Parque Grangeiro, da rua Padre Ibiapina (rua do Piolho) Bairro Alto da Penha, Rua Fernando Feitosa, Travessa Santo Antônio, e reforma na Galeria de esgoto da rua Fernando Feitosa no Bairro Gizélia Pinheiro, construção de rede de esgotamento sanitário da rua da Escola localizada na sede do Distrito de Dom Quintino.		
18	Gestão Ambiental	90.000,00	0,00 90.000,00
18 544	Recursos Hídricos	90.000,00	0,00 90.000,00
18 544 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	90.000,00	0,00 90.000,00
18 544 0043 1.061	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Mat inha	30.000,00	30.000,00
	Perfuração de poço profundo no Sítio Matinha		
18 544 0043 1.062	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Man ezinho	30.000,00	30.000,00
	Perfuração de poço profundo no sitio manezinho		

18 544 0043 1.063	Perfuração de Poço Profundo no São José		30.000,00	30.000,00
	Perfuração de poço profundo no São José			
26	Transporte		3.158.000,00	0,00 3.158.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		3.158.000,00	0,00 3.158.000,00
26 782 0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviarios		420.000,00	0,00 420.000,00
26 782 0056 1.064	Reforma do Terminal Rodoviário Wilson Ro riz		420.000,00	420.000,00
26 782 0125	Edificações e Obras Públicas do Município		38.000,00	0,00 38.000,00
26 782 0125 1.065	Construção de Passagem Molhada no Distri			
	to Baixio das Palmeiras		38.000,00	38.000,00
	Construção de passagem molhada no Distrito			
	Baixio das Palmeiras			
26 782 0501	Estradas Vicinais		2.700.000,00	0,00 2.700.000,00
26 782 0501 1.066	Construção e Manutenção de Obras D'Arte			
	em estradas vicinais		200.000,00	200.000,00
	Const. Manutençao de Obras Darte em			
	estradas vicinais, construção de			
	calçamento: Sítios Zabelê, Brêa, Vila do			
	Sítio Rodeador, Ladeira do Alto do			

- continua -

- continuação

	Caboclo no Sítio Ipueira da Palha, ruas da sede do Distrito de Dom Quintino, entre elas as ruas seu Sentino, Pato Rôco e José Wilson de Sousa. Construção de passagens molhadas nos Sítios Cachoeiras dos Gonçalves, Olho d'água, Caninana, Lagoinha, Fautino (construção e reforma das existentes), Varginha e no sangrador do açude do Sítio Cutia. Construção de passagens molhadas nas ruas Doutor Brito Conde, Castro Alves - Bairro Granjeiro; Sítio Pai Mané ao Sítio Tabocas; Sítio Altos Ligando ao Pau Seco no Bairro São José; rua Calazans Callou no Muriti e no Jacó.		
26 782 0501 1.067	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	2.500.000,00	2.500.000,00
	Abertura, Conservação e Melhoria de estradas vicinais		
27	Desporto e Lazer	767.000,00	767.000,00
27 812	Desporto Comunitário	267.000,00	267.000,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	267.000,00	267.000,00
27 812 0039 1.068	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Aeria no Conjunto Filemon Lima Verde	15.000,00	15.000,00
	Construção de uma quadra de vôlei de areia no conjunto Filemon Lima Verde		
27 812 0039 1.069	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Aeria no Bairro Muriti	15.000,00	15.000,00
	Construção de uma quadra de vôlei de areia no bairro Muriti		
27 812 0039 1.070	Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne	237.000,00	237.000,00
	Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne		
27 813	Lazer	500.000,00	500.000,00
27 813 0040	Programa de Apoio ao Lazer	500.000,00	500.000,00
27 813 0040 1.071	Const., Reforma e Ampliação dos Equip.		

	Urbanos e de Lazer	500.000,00	500.000,00
	Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamentos urbanos e de lazer, construção de uma praça em frente a Igreja da sede do Sítio Brêa e reforma das praças localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino, reforma quadra poliesportiva Joaquim de Sousa Brasil e construção de uma arquibancada para os campos de várzea da sede do Distrito de Dom Quintino e do Sítio Brêa. Construção de uma praça no bairro Barro Branco e São José em frente a Igreja do loteamento São José dos Buritis.		
	TOTAL	25.842.390,00	2.468.660,00	28.311.050,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 32 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3201 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.250.000,00	2.766.000,00	4.016.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
20 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	700.000,00	700.000,00
20 122 0007 2.138	Gestão Administrativa da Secretaria de			
	Desenvolvimento Agrário		700.000,00	700.000,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de			
	Desenvolvimento Agrario.			
20 544	Recursos Hídricos	400.000,00	58.000,00	458.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	400.000,00	0,00	400.000,00
20 544 0345 1.035	Construção e Melhoria de Açudes, Poços,			
	Barragens e Cisternas	400.000,00		400.000,00
20 544 1224	Programa Podutor de Água	0,00	58.000,00	58.000,00
20 544 1224 2.139	Programa de Desenv. de Iniciativas de Co			
	nservação e Proteção do Solo		58.000,00	58.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0385	Pesca e Agricultura Familiar	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0385 2.140	Incentivo e Desenvolvimento de Ações par			
	a o Fomento da Psicultura		180.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	633.000,00	633.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	500.000,00	500.000,00
20 606 0381 2.141	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo			
	e Comercialização		500.000,00	500.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentados	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 0402 2.142	Amparo e Assistência Técnica a Assentame			
	ntos Agrícolas		65.000,00	65.000,00
20 606 1225	Regularização Ambiental	0,00	68.000,00	68.000,00
20 606 1225 2.143	Realização e Continuação das Açoes do Car		68.000,00	68.000,00

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	775.000,00	775.000,00
20 608 0031	Incentivo a Produção Agricula, Rural, Associativa e	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0031 2.144	Fomento à Economia Solidária		50.000,00	50.000,00
	Fomento à Economia Solidária			
20 608 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	160.000,00	160.000,00
20 608 0345 2.145	Ações de Defesa Civil no Combate as Seca s		160.000,00	160.000,00
20 608 0384	Defesa Animal	0,00	500.000,00	500.000,00
20 608 0384 2.146	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		500.000,00	500.000,00
20 608 1226	Aquisição de Alimentos	0,00	65.000,00	65.000,00
20 608 1226 2.147	Apoio a Gestão do Programa de Aquisição			
	de Alimentos		65.000,00	65.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	220.000,00	220.000,00
20 609 1227	Inspeção Crato Saudável	0,00	160.000,00	160.000,00
20 609 1227 2.148	Implantação e Manutenção do Sistema de I			
	nspeção Municipal		160.000,00	160.000,00

- continua -

- continuação

20 609 1228	Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas	0,00	60.000,00
20 609 1228 2.149	Apoiar e Manter Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas		60.000,00
20 691	Promoção Comercial	850.000,00	1.050.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	850.000,00	1.050.000,00
20 691 0441 1.036	Apoio, Construção e Reforma de Espaços para Abatedouros e Agroindústrias	850.000,00	850.000,00
	Construção do açougue público do bairro Gizélia Pinheiro, extensivos aos principais bairros e disritos do município do Crato.		
20 691 0441 2.150	Programa do Fortalecimento do Comércio Local		200.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3801 Sec. Munic. de Segurança Publica
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0007 2.172	Gestão Administrativa da Sec. de Seguran ça Pública		600.000,00	600.000,00
	Manutenção da Sec. de Segurança Publica			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3802 Depart. Municipal de Trânsito DEMUTRAN
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.365.000,00	2.365.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122 0007 2.173	Manutenção da Zona Azul		15.000,00	15.000,00
	Manutenção do Zona Azul Municipal			
04 122 0007 2.174	Gerenciamento de Atividades de Municipal			
	ização de Trânsito		300.000,00	300.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04 125 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04 125 0007 2.175	Gestão Administrativa do DEMUTRAN		2.050.000,00	2.050.000,00
	Manut. e Coord. do Demutran			
26	Transporte	0,00	500.000,00	500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	500.000,00	500.000,00
26 782 0058	Educação no Trânsito	0,00	300.000,00	300.000,00
26 782 0058 2.176	Modernização e Sinalização do Trânsito		300.000,00	300.000,00
	Modernização e sinalização do Transito			
	municipal, Construção de lombadas na			
	rua Maria Amélia e rua da Caixa D'água,			
	localizadas na sede do Distrito de			
	Dom Quintino			
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	200.000,00	200.000,00
26 782 0502 2.177	Manutenção da Frota de Veiculos do Demut ran		200.000,00	200.000,00
	Manutenção da Frota de Veiculos			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3803 Guarda Municipal
DE TRABALHO

CÓDIGO ATIVIDADES	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	TOTAL
04	Administração	0,00	3.854.200,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	3.854.200,00
04 452 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.854.200,00
04 452 0007 2.178	GUARDA MUNICIPAL - Manutenção e Funciona mento Manut. e Modernização da Guarda Municipal		3.854.200,00
15	Urbanismo	0,00	500.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	500.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	500.000,00
15 122 0102 2.179	Ações Municipais de Apoio Aos Serviços d e Segurança Pública		500.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educacao
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Secretaria Municipal de Educação
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.086.000,00	6.086.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0221 2.071	Apoio a Estudantes Universitários		75.000,00	75.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	6.011.000,00	6.011.000,00
12 368 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.411.000,00	5.411.000,00
12 368 0007 2.072	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		5.411.000,00	5.411.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS			
	NECESSARIOS A CONTINUIDADE E			
	EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGUREM A			
	UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS, E VISANDO			
	A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA; FIRMAR			
	PARCERIAS, OU, ATRAVÉS DE RECURSOS			
	PRÓPRIOS IMPLANTAR O PROJETO UCA - "UM			
	COMPUTADOR POR ALUNO" NA REDE			
	MUNICIPAL DE ENSINO.			
12 368 1255	Fardamento Escolar	0,00	600.000,00	600.000,00
12 368 1255 2.073	Fardamento Escolar para Alunos da Rede			
	Pública Municipal		600.000,00	600.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educacao
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Educação
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.516.000,00	7.445.000,00	10.961.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.304.500,00	5.762.000,00	7.066.500,00
12 361 0012	Transporte Escolar	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
12 361 0012 2.074	Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE			
	ENSINO FUNDAMENTAL		600.000,00	600.000,00
	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO			
	TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL			
	DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.			
12 361 0012 2.075	Serv. Mun. de Transporte Escolar - Demai			
	s Recursos		3.150.000,00	3.150.000,00
12 361 0152	Emendas Parlamentares	1.154.500,00	0,00	1.154.500,00
12 361 0152 1.015	Ref. e Amp. da Escola Municipal Pedro Fe lício	70.000,00		70.000,00
	Assegurar recursos para reforma e			
	ampliação da Escola Municipal Pedro			
	Felício, na sede do Município.			
12 361 0152 1.016	Aquis.de Equip. e Mater.Permanente para			
	Escola Pedro Felício	30.000,00		30.000,00
	Assegurar recursos para aquisição de			
	equipamentos e material permanentes			
	para Escola Pedro Felício			
12 361 0152 1.017	Ref. e Amp. da Escola Mun. Gonzaga Mota	50.000,00		50.000,00
	Assegurar Recursos para reforma e ampliação			
	da Escola Gonzaga Mota			
12 361 0152 1.018	Ref. e Amp. da Escola Mun. Antonio Antue rpio	98.000,00		98.000,00
	Assegurar recursos para reforma e			
	ampliação da Escola Municipal Antônio			
	Antuerpio.			

12 361 0152 1.019	Ref. e Amp. da Escola Municipal Aldegund es Gomes de Matos Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Aldegundes Gomes de Matos.	70.000,00	70.000,00
12 361 0152 1.020	Ref. e Amp. das Unid. Esc. do Sitio Serr inha, Sítio Páscoa e Dist. Monte Alverne Assegurar recursos para reformas e ampliações de unidades escolares.	119.000,00	119.000,00
12 361 0152 1.021	Ref. e Amp.da Un. Escolar Sítio Serraria Assegurar recusos para unidade escolar	118.500,00	118.500,00
12 361 0152 1.022	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato. Construção de mais uma unidade de ensino fundamental na área do Distrito de	474.000,00	474.000,00

- continua -

- continuação

	Dom Quintino.			
12 361 0152 1.023	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjone s	30.000,00	30.000,00	
	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones			
12 361 0152 1.024	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic	30.000,00	30.000,00	
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic			
12 361 0152 1.025	Reforma e Ampliação da Escola Quino de B rito	25.000,00	25.000,00	
	Reforma e Ampliação da Escola Quino de Brito			
12 361 0152 1.026	Reforma e Ampliação da Escola Rotary	40.000,00	40.000,00	
	Reforma e Ampliação da Escola Rotary			
12 361 0221	Educação Básica	150.000,00	860.000,00	1.010.000,00
12 361 0221 1.027	Reforma e Ampliação da Escola Municipal			
	da Vila Nova - Distrito de Monte Alverne	150.000,00	150.000,00	
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal da			
	Vila Nova - Distrito de Monte			
	Alverne			
12 361 0221 2.076	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		560.000,00	560.000,00
12 361 0221 2.077	Incentivo e Melhoria da Educação Básica		250.000,00	250.000,00
12 361 0221 2.078	Participação de Alunos e Professores em Eventos		50.000,00	50.000,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
12 361 0227 2.079	Prog. Nacional de Alimentacao Escolar -			
	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		892.000,00	892.000,00
	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE ALIMENTACAO			
	ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE			
	MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA			
	COM FNDE.			
12 361 0227 2.080	Prog. Nacional de Alimentação Escolar -			
	PNAE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		120.000,00	120.000,00
12 361 0229	Ações Socio Educativas e Culturais	0,00	140.000,00	140.000,00
12 361 0229 2.081	Atividades de Educação Complementar Prát			
	icas Culturais de Esporte e Lazer		140.000,00	140.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	325.000,00	325.000,00
12 362 0012	Transporte Escolar	0,00	270.000,00	270.000,00
12 362 0012 2.082	Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE			
	ENSINO MEDIO		270.000,00	270.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	55.000,00	55.000,00
12 362 0221 2.083	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio		55.000,00	55.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO			
	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS			

		DO ENSINO MEDIO, E ATENDER OUTRAS DESPESAS		
		DESTINADOS AO BOM ANDAMENTO DO		
		ENSINO MEDIO NO MUNICIPIO DO CRATO, EM		
		PARCERIA COM A SECRETARIA DO ESTADO		
		- SEDUC.		
12 363		Ensino Profissional	0,00	130.000,00
12 363 0223		Ensino Profissionalizante	0,00	130.000,00
12 363 0223 2.084		Incremento a Profissionalização de Estud		
		antes da Rede Pública		130.000,00
12 365		Educação Infantil	0,00	888.000,00
12 365 0012		Transporte Escolar	0,00	80.000,00
12 365 0012 2.085		Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE		
		ENSINO INFANTIL		80.000,00
12 365 0221		Educação Básica	0,00	195.000,00
12 365 0221 2.086		Desenvolvimento da Educação Infantil		195.000,00
		Construção de uma creche na Vila Novo		
		Horizonte		

- continua -

- continuação

12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	613.000,00	613.000,00
12 365 0227 2.087	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE		348.000,00	348.000,00
12 365 0227 2.088	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PANE PRÉ ESCOLAR		265.000,00	265.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	265.000,00	265.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	200.000,00	200.000,00
12 366 0221 2.089	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		200.000,00	200.000,00
	MANTER A PARCEIRA DO PROGRAMA DE EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA, DA REDE MUNICIPAL ATRAVES DO F.N.D.E.			
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0227 2.090	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA		65.000,00	65.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	75.000,00	75.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0227 2.091	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE		10.000,00	10.000,00
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0230 2.092	Ações de Educação Inclusiva para Alunos com Deficiência		65.000,00	65.000,00
12 368	Educação Básica	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 368 0221	Educação Básica	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 368 0221 1.028	Implantação de Escolas em Tempo Integral de Educação Básica	1.100.000,00		1.100.000,00
	Elaborar projetos e buscar junto aos Governos Estadual e Federal, escolas regulares e profissionalizantes, como outros projetos dentro de programa já existentes nas outras esferas de Governo.			
12 368 0221 1.029	Reforma e Ampliação da Escola Professor José do Vale Arraes Feitosa	200.000,00		200.000,00
	Reforma e ampliação da escola Professor José do Vale Arraes Feitosa			
12 812	Desporto Comunitário	911.500,00	0,00	911.500,00
12 812 0152	Emendas Parlamentares	30.000,00	0,00	30.000,00
12 812 0152 1.030	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson d o Lameiro	30.000,00		30.000,00
	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro			
12 812 0522	Parques Desportivos	881.500,00	0,00	881.500,00

12 812 0522 1.031	Construção, Ampliação de Quadra Poliespo rtiva Construção de uma quadra coberta nos Bairros São José, Romualdo e na comunidade de Santa Rosa. Cobertura da quadra coberta com construção de arquibancadas no Sítio Malhada no Distrito de Ponta da Serra.		881.500,00	881.500,00	
		TOTAL	3.516.000,00	7.445.000,00	10.961.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 06 Secretaria Municipal de Educacao
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.627.000,00	57.903.000,00	59.530.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	43.286.916,00	43.286.916,00
12 361 0221	Educação Básica	0,00	43.286.916,00	43.286.916,00
12 361 0221 2.093	Valorização do Magistério Ensino Fundame ntal FUNDEB 60%		26.130.916,00	26.130.916,00
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso Salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Fundamental com o cuprimento do Plano de Cargo, Carrreira e Remuneração do Magistério			
12 361 0221 2.094	Valorização do Magistério Ensino Fundame ntal FUNDEB 40%		17.156.000,00	17.156.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 365	Educação Infantil	0,00	14.219.084,00	14.219.084,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	14.219.084,00	14.219.084,00
12 365 0221 2.095	Valorização do Magistério Educação Infan til FUNDEB 60%		9.383.084,00	9.383.084,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL.			
12 365 0221 2.096	Valorização do Magistério Educação Infan til FUNDEB 40%		4.836.000,00	4.836.000,00
	Manter as ações do programa de Valorização			

		do Magistério, assegurar piso		
		salarial proporcional a carga horária do		
		corpo docente do Ensino Infantil		
		com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira		
		e Remuneração do Magistério.		
12 366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	297.000,00	297.000,00
12 366 0221		Educação Básica	0,00	297.000,00	297.000,00
12 366 0221 2.097		Valorização do Magistério Educação de		
		Jovens e Adultos FUNDEB 60%		204.000,00	204.000,00
12 366 0221 2.098		Valorização do Magistério Educação de		
		Jovens e Adultos FUNDEB 40%		93.000,00	93.000,00
12 368		Educação Básica	1.627.000,00	100.000,00	1.727.000,00
12 368 0012		Transporte Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 368 0012 2.099		Serviço Municipal de Transporte Escolar - FUNDEB		100.000,00	100.000,00
12 368 0221		Educação Básica	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
12 368 0221 1.032		Implementação de Escolas em Tempo Integr		
		al de Educação Básica - FUNDEB	1.627.000,00		1.627.000,00

- continua -

- continuação

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333 0019 2.047	Programa de Incentivo ao Empreendedorism			
	o e Desenvolvimento Sustentavel PROGREDI		120.000,00	120.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126 0364 2.048	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital		300.000,00	300.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Gabinete do Vice Prefeito
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 39 Gabinete do Vice Prefeito
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3901 Gabinete do Vice Prefeito
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0007 2.180	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice Prefeito		150.000,00	150.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo Municipal de Iluminação Pública
Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 36 Fundo Municipal de Iluminação Publica
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3601 Fundo Mun. de Iluminação Publica
DE TRABALHO

CÓDIGO ATIVIDADES	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	TOTAL
25	Energia	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
25 752 0038	Iluminacao Publica	0,00	500.000,00	500.000,00
25 752 0038 2.171	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Iluminação Pública		500.000,00	500.000,00
	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica			
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
25 752 0483 1.077	Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Pública	4.200.000,00	4.200.000,00	

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo de Prev. Social do Mun. Crato - Previcrato
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 09 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	21.375.000,00	21.375.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 122 0007 2.102	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO		1.000.000,00	1.000.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS AO FORTALECIMENTO DO PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CRATO.			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
09 272 0003 2.103	Concessão de Benefícios Previdenciários		8.500.000,00	8.500.000,00
	ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENCIONISTAS DO PREVICRATO.			
09 997	Reserva do RPPS	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
09 997 0009	Regime Proprio de Previdência	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
09 997 0009 2.104	Reserva Orçamentaria - Previcrato		11.875.000,00	11.875.000,00
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PREVICRATO.			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 04 Secretaria Municipal da Saude
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria Municipal de Saúde
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	16.127.000,00	16.127.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	13.007.000,00	13.007.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
10 122 0006 2.003	Aquisição de Veículos para Saúde		400.000,00	400.000,00
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.547.000,00	12.547.000,00
10 122 0007 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		12.547.000,00	12.547.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PUBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO, DIRECIONAR RECURSOS PARA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO, MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA COM OS HOSPIPTAIS CONVENIADOS, DESENVOLVER POLITICAS DE HUMANIZAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE, AMPLIAR OFERTA DE CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. BEM COMO, APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.			
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	60.000,00	60.000,00
10 122 0016 2.005	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		60.000,00	60.000,00
10 124	Controle Interno	0,00	100.000,00	100.000,00
10 124 0072	Controle Social	0,00	100.000,00	100.000,00
10 124 0072 2.006	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde		100.000,00	100.000,00

10 244		Assistência Comunitária		0,00	200.000,00	200.000,00
10 244 0142		Assistência a Grupos Vulneráveis		0,00	200.000,00	200.000,00
10 244 0142 2.007		Programa de Ortese e Prótese			200.000,00	200.000,00
10 301		Atenção Básica		0,00	480.000,00	480.000,00
10 301 0032		Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde		0,00	280.000,00	280.000,00
10 301 0032 2.008		Apoio ao Programa Mais Médicos			280.000,00	280.000,00
10 301 0181		Assistência de Saúde Pública		0,00	200.000,00	200.000,00
10 301 0181 2.009		Realização de Campanha de Saúde Pública			200.000,00	200.000,00
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
10 302 0145		Associativismo		0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
10 302 0145 2.010		Consórcio Intermunicipal de Saúde Públic a			2.040.000,00	2.040.000,00
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	300.000,00	300.000,00
10 303 0198		Atenção Psicossocial		0,00	300.000,00	300.000,00
10 303 0198 2.011		Estruturação e Manutenção da Rede de Ate nção Psicossocial - RAPS			300.000,00	300.000,00
			TOTAL	0,00	16.127.000,00	16.127.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal da Saude
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Saúde
DE TRABALHO

CÓDIGO ATIVIDADES	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	TOTAL
10	Saúde	2.790.000,00	64.673.000,00
10 301	Atenção Básica	1.356.500,00	21.176.500,00
10 301 0011	Atenção Basica	0,00	14.428.000,00
10 301 0011 2.012	Bloco Gestão do SUS		30.000,00
10 301 0011 2.013	Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica		2.383.000,00
10 301 0011 2.014	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco de Atenção Básica		2.330.000,00
10 301 0011 2.015	Programa Saúde da Família - Bloco de Ate nção Básica		6.485.000,00
10 301 0011 2.016	Pab Fixo - Bloco de Atenção Básica		3.200.000,00
10 301 0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	838.000,00
10 301 0020 2.017	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Ate nção Básica de Saúde		297.000,00
	MANTER E AMPLIAR A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO DA POPULACAO ATRAVES DO FUNCIONAMENTO DO PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA, SAUDE BUCAL, ALEM DE IMPLATAÇÃO DA FARMACIA BASICA E POSTO DE ATENDIMENTO, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO PSF E DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ONG's E OUTRAS ENTIDADES. Criar e implantar na rede de saúde pública municipal o programa de atendimento de urgência e emergência setorial, a secretaria de saúde		

		dividirá o município em setores, organizacionais, para o atendimento igualitário na demanda da rede municipal de saúde, seja na zona urbana, seja na zona rural, disponibilizar posto de atendimento de urgência e emergência só para a demanda da pediatria.		
10 301 0020 2.018		Bloco de Investimento		
541.000,00	541.000,00			
		Bloco de Investimento		
10 301 0032		Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	
2.500.000,00	2.500.000,00			
10 301 0032 2.019		Programa de Melhoria do Acesso e da Qual idade - PMAQ		
2.500.000,00	2.500.000,00			
10 301 0033		Academia de Saúde	0,00	
600.000,00	600.000,00			
10 301 0033 2.020		Implantação e Manutenção do Pólo Academi a de Saúde		
600.000,00	600.000,00			

- continua -

- continuação

10 301 0035	Saúde na Escola	0,00	170.000,00	170.000,00
10 301 0035 2.021	Programa Saúde na Escola		170.000,00	170.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301 0068 1.001	Construção e Melhoria de Unidades Básica			
	s de Saúde	500.000,00		500.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE, NA SEDE E EM DISTRITOS DO MUNICIPIO. DANDO ÊNFASE A CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS, COM ATENDIMENTO DE 24HRS. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIXIO DOS TIBÚRCIOS, SERTÃOZINHO, BAIRRO SÃO JOSÉ COM UM EQUIPE DO PSF, NA COMUNIDADE DA MATA DE SEBASTIÃO, PARQUE PRESIDENTE VARGAS, SÍTIO SANTO ANTÔNIO E NO SÍTIO MONTEIRO. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA COM A CONSTRUÇÃO DE UM MURO E ALPENDRE. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIRRO PARQUE GRANGEIRO, VILA PADRE CICERO E BAIRRO SÃO BENTO. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA O BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.			
10 301 0152	Emendas Parlamentares	456.500,00	0,00	456.500,00
10 301 0152 1.002	Ref.e Amp.do Posto de Saúde da Grota	100.000,00		100.000,00
	Assegurar recursos para Reforma e Amp. do Posto de Saúde da Grota.			
10 301 0152 1.003	Ref. e Amp. Un. de Saúde do Sitio Pascoa			
	, Sítio Serrinha e Dist. Monte Alverne	118.000,00		118.000,00
	Assegurar recursos para reforma e ampliação de unidades de saúde			
10 301 0152 1.004	Ref. e Amp. da Un. Saúde Sítio Serraria	118.500,00		118.500,00
	Assegurar recursos para Unidade de Saúde			
10 301 0152 1.005	Ref. e Amp. Unid. Saúde do São JOsé	67.000,00		67.000,00
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da unidade de saúde			
10 301 0152 1.006	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato	53.000,00		53.000,00

	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato		
10 301 0182	Saúde da Família	400.000,00	684.000,00	1.084.000,00
10 301 0182 1.007	Implantação e Manutenção de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família	400.000,00	400.000,00
10 301 0182 2.022	Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF		684.000,00	684.000,00
	Bloco de Atenção Básica de Saúde - Nucléo de Apoio a Saúde da Família - NASF.		
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	400.000,00	400.000,00
10 301 0188 2.023	Assistência Especial da Saúde Infanto Ju venil		400.000,00	400.000,00
10 301 0197	Educação em Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
10 301 0197 2.024	Educação em Saúde		200.000,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.196.500,00	38.810.000,00	40.006.500,00
10 302 0012	Transporte Escolar	0,00	8.348.000,00	8.348.000,00
10 302 0012 2.025	Fundo de Ações Estratégicas e Compensaçã o - FAEC		8.348.000,00	8.348.000,00
	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC		

- continua -

- continuação

10 302 0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	30.462.000,00	30.462.000,00
10 302 0020 2.026	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatoria			
	l e Hospitalar - MAC		22.951.000,00	22.951.000,00
	Limite Financeiro de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, criando e implantando na rede de saúde pública do municipal ou, por parcerias com a iniciativa privada, o programa de assistência gratuita às pessoas acometidas de qualquer tipo de câncer, oferecendo o tratamento, devendo ser executados de preferência no município do Crato, ou na região metropolitana do Cariri, com deslocamento para outro local se na região não oferecer tais serviços, sendo destinado o valor de 15% (quinze) por cento dos recursos destinados à secretaria de saúde para as intervenções, serviços, compras que não são cobertas pelo sistema único de saúde - SUS, podendo ser, através de créditos adicionais suplementares ou especiais.			
10 302 0020 2.027	Teto Municipal Rede de Urgência(Rau HOSP)		5.400.000,00	5.400.000,00
10 302 0020 2.028	CEO - Centro de Especialidades Odontológ			
	icas Municipal		200.000,00	200.000,00
10 302 0020 2.029	Teto Municipal Rede Saúde Mental		1.191.000,00	1.191.000,00
10 302 0020 2.030	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (R DEF)		14.000,00	14.000,00
10 302 0020 2.031	Teto Municipal Melhor em Casa		706.000,00	706.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	1.036.500,00	0,00	1.036.500,00
10 302 0068 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unida			
	des de Saúde	1.036.500,00		1.036.500,00
	Reforma e Ampliação do posto de saúde José Wellington de Sousa comm a Construção de um muro e alpendre. Construção de um posto de apoio a saúde para o Baixio dos Tibúrcios, Sertãozinho, bairro São José com uma equipe do			

	PSF, na comunidade da Mata de Sebastião, Parque Presidente Vargas, Sítio Santo Antônio e no Sítio Monteiro.			
10 302 0152	Emendas Parlamentares	160.000,00	0,00	160.000,00
10 302 0152 1.009	Unidade Móvel Odontológica - Cons. Compl eto	160.000,00		160.000,00
	Assegurar recursos para Unidade Móvel Odontológica			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	907.000,00	907.000,00
10 303 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	250.000,00	250.000,00
10 303 0181 2.032	Habilitação do Centro de Reabilitação		250.000,00	250.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	657.000,00	657.000,00
10 303 0192 2.033	Fortalecimento da Assistência Farmacêuti ca Municipal		657.000,00	657.000,00
	ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS AOS USURARIOS DO SISTEMA DE SAUDE DO NOSSO MUNICIPIO.			

- continua -

- continuação

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304 0185	Vigilância à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304 0185 2.034	Ações de Vigilância Sanitária		100.000,00	100.000,00
	Bloco de Vigilância Sanitária			
10 305	Vigilância Epidemiológica	237.000,00	2.246.000,00	2.483.000,00
10 305 0013	Vigilancia em Saude	0,00	110.000,00	110.000,00
10 305 0013 2.035	Programa DST e HIV - AIDS		110.000,00	110.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDER AS ACOES DE DST E HIV/AIDS CONFORME PLANO DE ACOES E METAS.			
10 305 0152	Emendas Parlamentares	237.000,00	0,00	237.000,00
10 305 0152 1.010	Aquis. de Vacinas e Coleiras p/ Controle e Combate a Leishmaniose Visceral Canina	237.000,00	237.000,00	
	Aquisição de Vacinas e Coleiras			
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	2.016.000,00	2.016.000,00
10 305 0187 2.036	Ações de Vigilância Epidemiológica e Amb iental em Saúde		800.000,00	800.000,00
	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, OBJETIVANDO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE SANITARIA, ESPECIALMENTE, CONTROLANDO, O VETOR DA LEISHMANIA ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E DE VISITAS DOMICILIARES, E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE COLEIRAS REPELENTES PARA CÃES.			
10 305 0187 2.037	Ações de Vigilância e Controle Epidemiol ógico		1.216.000,00	1.216.000,00
10 305 0193	Controle e Erradicação de Zoonoses	0,00	120.000,00	120.000,00
10 305 0193 2.038	Reestruturação do Centro de Zoonoses		120.000,00	120.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	500.000,00	3.722.000,00	4.222.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.152.000,00	3.152.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.707.000,00	2.707.000,00
08 122 0007 2.039	Gestão Administrativa da Secretaria do T rabalho e Desenvolvimento Social		2.707.000,00	2.707.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.			
08 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0016 2.040	Manutenção de Conselhos Vinculados		100.000,00	100.000,00
08 122 0023	Casa do Cidadão	0,00	5.000,00	5.000,00
08 122 0023 2.041	Manutenção da Casa do Cidadão		5.000,00	5.000,00
08 122 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	250.000,00	250.000,00
08 122 0143 2.042	Funcionamento do Conselho Tutelar		250.000,00	250.000,00
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar.			
08 122 0151	Conferências	0,00	90.000,00	90.000,00
08 122 0151 2.043	Realização de Conferências		90.000,00	90.000,00
08 244	Assistência Comunitária	500.000,00	50.000,00	550.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 0068 1.011	Construção e Reforma de Unidades de Assi stência Social	500.000,00		500.000,00
08 244 0130	Assistencia Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0130 2.044	Fomento à Economia Solidária		50.000,00	50.000,00
	Fomento à Economia Solidária			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	400.000,00	400.000,00

08 306 0024	Restaurante Popular		0,00	400.000,00
08 306 0024 2.045	Manutenção do Restaurante Popular			400.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANO E FINANCEIRO			
	PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURENTE			
	COM OBJETIVO DE ATENDER 1.000 PESSOAS			
	DIARIA, IMPLANTANDO EQUIPE			
	PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR PARA A			
	GARANTIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO			
	PRESTADO.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		0,00	120.000,00
08 422 0150	Assitência a Grupos Vulneráveis		0,00	120.000,00
08 422 0150 2.046	Ações e Políticas Sociais de Igualdade R			
	acial e de Gênero			120.000,00
		TOTAL	500.000,00	3.722.000,00	4.222.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Fundo Municipal de Assistência Social
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.080.000,00	5.306.050,00	6.386.050,00
08 122	Administração Geral	0,00	550.000,00	550.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	550.000,00	550.000,00
08 122 0007 2.049	Gestão Administrativa do Fundo Municipal			
	de Assistência Social		550.000,00	550.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	700.000,00	700.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
08 125 0141 2.050	Gestão do Programa Bolsa Família		700.000,00	700.000,00
	RECADASTRAR, ACOMPANHAR AS			
	CONDICIONALIDADES, FORTALECER E FISCALIZAR			
	OS			
	BENEFICIOS DO BOLSA FAMILIA COM INCLUSÃO			
	PRODUTIVA.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	555.000,00	555.000,00
08 243 0026	Proteção Social Especial	0,00	120.000,00	120.000,00
08 243 0026 2.051	AEPETI Erradicação do Trabalho Infantil		120.000,00	120.000,00
	APOIAR AS ACOES VISANDO A ERRADICACAO DO			
	TRABALHO INFANTIL NO MUNICIPIO EM			
	CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS			
	GOVERNAMENTAIS AFIM DE AMPLIAR VAGAS PARA			
	TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO, CRIANDO			
	NOVAS ESTRATÉGICAS PEDAGÓGICAS			
	PARA ATRAIS E INCLUIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
	NO PETI.			
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	435.000,00	435.000,00
08 243 0142 2.052	Projetos Sociais para a Juventude		120.000,00	120.000,00
08 243 0142 2.053	Programa Primeira Infância no Suas Crian ça Feliz		315.000,00	315.000,00

08 244	Assistência Comunitária	1.080.000,00	3.241.050,00	4.321.050,00
08 244 0025	Proteção Social Básica	700.000,00	651.050,00	1.351.050,00
08 244 0025 1.012	Construção de Pólo de Convivência Social	300.000,00		300.000,00
08 244 0025 1.013	Construção, Ampliação e Equipamentos de CRAS	400.000,00		400.000,00
	Construção do Cras do bairro Alto da Penha			
08 244 0025 2.054	Manut.dos Serv. de Prot. e Atend. Integr			
	al a Família - PAIF/CRAS		631.050,00	631.050,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, SOCIAL			
	DOS CRAS EM SITUAÇÃO DE			
	VUNERABILIDADE SOCIAL COM CAPACITACAO E			
	APERFEICOAMENTO NAS DIVERSAS AREAS			
	E SEGMENTOS DE TRABALHO, PARA SE AUTO			
	SUSTENTA, MELHORIAS DOS ESPAÇOS			
	FÍSICOS COM ACESSIBILIDADE PARA AS P.C.D.,			
	COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS,			
	PARA A ZONA RURAL.			

- continua -

- continuação

08 244 0025 2.055	Manutenção do Programa BPC na Escola			20.000,00	20.000,00
08 244 0026	Proteção Social Especial		380.000,00	590.000,00	970.000,00
08 244 0026 1.014	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS		380.000,00		380.000,00
08 244 0026 2.056	Manut. e Funcionamento do CREAS PAEFI/PF MC			410.000,00	410.000,00
	AMPLIAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, ADOLESCENTE E FAMILIAS,CUMPRINDO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.				
08 244 0026 2.057	Gestão e Expansão dos Programas de Prote ção Social Especial			180.000,00	180.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral		0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
08 244 0141 2.058	Gestão e Expansão dos Programas de Prote ção Social Básica			1.500.000,00	1.500.000,00
08 244 0141 2.059	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS			120.000,00	120.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis		0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0142 2.060	Concessão de Benefícios Eventuais			60.000,00	60.000,00
08 244 0152	Emendas Parlamentares		0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0152 2.061	Execução de Emendas Parlamentares para P rogramas de Assistência Social			200.000,00	200.000,00
08 244 0235	Assistência a Grupos Vulneráveis		0,00	120.000,00	120.000,00
08 244 0235 2.062	Ações e Políticas Sociais de Atenção e P roteção da Mulher			120.000,00	120.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição		0,00	40.000,00	40.000,00
08 306 0234	Ações de Segurança Alimentar		0,00	40.000,00	40.000,00
08 306 0234 2.063	Ações de Segurança Alimentar e Nutricion al			40.000,00	40.000,00
08 333	Empregabilidade		0,00	220.000,00	220.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda		0,00	220.000,00	220.000,00
08 333 0203 2.064	ACESSUAS Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho			220.000,00	220.000,00
	Assegurar os Recursos do ACESUAS junto a Secretaria de Assistencia Social deste município.				

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Crianca
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	557.000,00	557.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
08 122 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	200.000,00	200.000,00
08 122 0143 2.065	Gestão Administrativa do Fundo Municipal			
	dos Direitos da Criança e do Adolescente		200.000,00	200.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E			
	FINANCEIROS NECESSARIOS A			
	MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES AO			
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA			
	CRIANCA E DO ADOLESCENTE.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	357.000,00	357.000,00
08 243 0026	Proteção Social Especial	0,00	120.000,00	120.000,00
08 243 0026 2.066	Ações e Políticas de Combate às Drogas		120.000,00	120.000,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0066 2.067	Ações e Políticas Sociais de Profissiona			
	lização de Adolescentes		50.000,00	50.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	80.000,00	80.000,00
08 243 0142 2.068	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual d			
	e Crianças e Adolescentes		80.000,00	80.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	107.000,00	107.000,00
08 243 0143 2.069	Programa e Projetos Sociais para Criança			
	s, Adolescentes e Jovens		60.000,00	60.000,00
08 243 0143 2.070	Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/			
	Crianças e Adolescentes		47.000,00	47.000,00

300.000,00		300.000,00		
04 122 0070	Divulgação Oficial		0,00	
200.000,00		200.000,00		
04 122 0421	Atração de Indústrias de Pequeno Porte		0,00	
200.000,00		200.000,00		
04 122 1229	Recuperação de Servidores		0,00	
180.000,00		180.000,00		
04 122 1251	Desenvolvimento Econômico Sustentável		0,00	
300.000,00		300.000,00		
04 123	Administração Financeira		0,00	
1.000.615,00		1.000.615,00		
04 123 0003	Suporte Administrativo		0,00	
463.115,00		463.115,00		
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira		0,00	
150.000,00		150.000,00		
04 123 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública		0,00	
387.500,00		387.500,00		
04 124	Controle Interno		0,00	
120.000,00		120.000,00		
04 124 0064	Planejamento Governamental e Orçamento			
	Público		0,00	
120.000,00		120.000,00		
04 125	Normalização e Fiscalização		0,00	
2.050.000,00		2.050.000,00		
04 125 0007	Gestão Administrativa e Financeira		0,00	
2.050.000,00		2.050.000,00		
04 452	Serviços Urbanos		0,00	
3.854.200,00		3.854.200,00		
04 452 0007	Gestão Administrativa e Financeira		0,00	
3.854.200,00		3.854.200,00		
11	Trabalho		0,00	
120.000,00		120.000,00		
11 333	Empregabilidade		0,00	
120.000,00		120.000,00		
11 333 0019	Pequeno Empreendedor		0,00	
120.000,00		120.000,00		
12	Educação		5.143.000,00	
71.434.000,00		76.577.000,00		
12 361	Ensino Fundamental		1.304.500,00	
49.048.916,00		50.353.416,00		
12 361 0012	Transporte Escolar		0,00	
3.750.000,00		3.750.000,00		
12 361 0152	Emendas Parlamentares		1.154.500,00	
0,00	1.154.500,00			
12 361 0221	Educação Básica		150.000,00	
44.146.916,00		44.296.916,00		
12 361 0227	Alimentação Escolar		0,00	
1.012.000,00		1.012.000,00		
12 361 0229	Ações Socio Educativas e Culturais		0,00	
140.000,00		140.000,00		
12 362	Ensino Médio		0,00	
325.000,00		325.000,00		
12 362 0012	Transporte Escolar		0,00	
270.000,00		270.000,00		
12 362 0221	Educação Básica		0,00	
55.000,00		55.000,00		

- continua -

- continuação

12 363	Ensino Profissional	0,00	130.000,00	130.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	130.000,00	130.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	75.000,00	75.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	15.107.084,00	15.107.084,00
12 365 0012	Transporte Escolar	0,00	80.000,00	80.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	14.414.084,00	14.414.084,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	613.000,00	613.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	562.000,00	562.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	497.000,00	497.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	75.000,00	75.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	65.000,00	65.000,00
12 368	Educação Básica	2.927.000,00	6.111.000,00	9.038.000,00
12 368 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.411.000,00	5.411.000,00
12 368 0012	Transporte Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 368 0221	Educação Básica	2.927.000,00	0,00	2.927.000,00
12 368 1255	Fardamento Escolar	0,00	600.000,00	600.000,00
12 812	Desporto Comunitário	911.500,00	0,00	911.500,00
12 812 0152	Emendas Parlamentares	30.000,00	0,00	30.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	881.500,00	0,00	881.500,00
13	Cultura	1.820.000,00	3.450.800,00	5.270.800,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.680.800,00	1.680.800,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.680.800,00	1.680.800,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	250.000,00	0,00	250.000,00
13 391 0022	Programa de Valorizacao da Cultura			
	Popular	250.000,00	0,00	250.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.570.000,00	1.770.000,00	3.340.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	320.000,00	320.000,00
15	Urbanismo	4.055.000,00	8.970.500,00	13.025.500,00
15 122	Administração Geral	455.000,00	500.000,00	955.000,00
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	300.000,00	0,00	300.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	155.000,00	0,00	155.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	500.000,00	500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.300.000,00	250.000,00	3.550.000,00

15 451 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	550.000,00	250.000,00	800.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	850.000,00	0,00	850.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	7.220.500,00	7.520.500,00
15 452 0280	Mobilidade Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
15 452 0282	Estruturação Urbana	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	6.620.500,00	6.620.500,00
15 782	Transporte Rodoviário	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17	Saneamento	18.372.390,00	0,00	18.372.390,00
17 244	Assistência Comunitária	12.269.945,00	0,00	12.269.945,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	12.069.945,00	0,00	12.069.945,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00

- continua -

- continuação

18	Gestão Ambiental	1.400.000,00	3.210.000,00	4.610.000,00
18 452	Serviços Urbanos	160.000,00	0,00	160.000,00
18 452 0283	Limpeza Pública	160.000,00	0,00	160.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,00	3.010.000,00	4.160.000,00
18 541 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.910.000,00	2.910.000,00
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	0,00	100.000,00	100.000,00
18 541 0282	Estruturação Urbana	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	200.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	100.000,00	100.000,00
18 544	Recursos Hídricos	90.000,00	0,00	90.000,00
18 544 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	90.000,00	0,00	90.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	300.000,00	300.000,00
20	Agricultura	1.250.000,00	2.766.000,00	4.016.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
20 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	700.000,00	700.000,00
20 544	Recursos Hídricos	400.000,00	58.000,00	458.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	400.000,00	0,00	400.000,00
20 544 1224	Programa Podutor de Água	0,00	58.000,00	58.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0385	Pesca e Agricultura Familiar	0,00	180.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	633.000,00	633.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	500.000,00	500.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentados	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 1225	Regularização Ambiental	0,00	68.000,00	68.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	775.000,00	775.000,00
20 608 0031	Incentivo a Produção Agricula, Rural, Associativa e Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	160.000,00	160.000,00
20 608 0384	Defesa Animal	0,00	500.000,00	500.000,00
20 608 1226	Aquisição de Alimentos	0,00	65.000,00	65.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	220.000,00	220.000,00
20 609 1227	Inspeção Crato Saudável	0,00	160.000,00	160.000,00
20 609 1228	Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas	0,00	60.000,00	60.000,00

20 691	Promoção Comercial	850.000,00	200.000,00	1.050.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	850.000,00	200.000,00	1.050.000,00
23	Comércio e Serviços	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695	Turismo	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	550.000,00	320.000,00	870.000,00
25	Energia	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
25 752 0038	Iluminacao Publica	0,00	500.000,00	500.000,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
26	Transporte	3.158.000,00	500.000,00	3.658.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.158.000,00	500.000,00	3.658.000,00
26 782 0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviarios	420.000,00	0,00	420.000,00
26 782 0058	Educação no Trânsito	0,00	300.000,00	300.000,00
26 782 0125	Edificações e Obras Públicas do Município	38.000,00	0,00	38.000,00

- continua -

- continuação

26 782 0501	Estradas Vicinais	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	1.067.000,00	1.345.000,00	2.412.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
27 812	Desporto Comunitário	567.000,00	1.250.000,00	1.817.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	500.000,00	500.000,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	267.000,00	0,00	267.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 1223	Qualificação Profissional	0,00	50.000,00	50.000,00
27 813	Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
27 813 0040	Programa de Apoio ao Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843 0065	Amortização da Divida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.580.000,00	9.585.050,00	11.165.050,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.257.000,00	3.257.000,00
08 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0023	Casa do Cidadão	0,00	5.000,00	5.000,00
08 122 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	450.000,00	450.000,00
08 122 0151	Conferências	0,00	90.000,00	90.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	700.000,00	700.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	912.000,00	912.000,00
08 243 0026	Proteção Social Especial	0,00	240.000,00	240.000,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	515.000,00	515.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	107.000,00	107.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.580.000,00	3.291.050,00	4.871.050,00
08 244 0025	Proteção Social Básica	700.000,00	651.050,00	1.351.050,00
08 244 0026	Proteção Social Especial	380.000,00	590.000,00	970.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 0130	Assistencia Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0152	Emendas Parlamentares	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0235	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
08 306 0024	Restaurante Popular	0,00	400.000,00	400.000,00
08 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	0,00	40.000,00	40.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	220.000,00	220.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	220.000,00	220.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	120.000,00	120.000,00
08 422 0150	Assitência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00

09	Previdência Social	0,00	21.375.000,00	
09 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	
09 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.000.000,00	
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.500.000,00	
09 272 0003	Suporte Administrativo	0,00	8.500.000,00	
09 997	Reserva do RPPS	0,00	11.875.000,00	
09 997 0009	Regime Proprio de Previdência	0,00	11.875.000,00	
10	Saúde	2.790.000,00	80.800.000,00	
10 122	Administração Geral	0,00	13.007.000,00	
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	400.000,00	
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.547.000,00	
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	60.000,00	
10 124	Controle Interno	0,00	100.000,00	
10 124 0072	Controle Social	0,00	100.000,00	

- continua -

- continuação

10 244	Assistência Comunitária	0,00	200.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	200.000,00
10 301	Atenção Básica	1.356.500,00	21.656.500,00
10 301 0011	Atenção Basica	0,00	14.428.000,00
10 301 0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	838.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	2.780.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	0,00	600.000,00
10 301 0035	Saúde na Escola	0,00	170.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00 | 500.000,00
10 301 0152	Emendas Parlamentares	456.500,00	0,00 | 456.500,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	200.000,00
10 301 0182	Saúde da Família	400.000,00	684.000,00 | 1.084.000,00
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	400.000,00
10 301 0197	Educação em Saúde	0,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.196.500,00	40.850.000,00 | 42.046.500,00
10 302 0012	Transporte Escolar	0,00	8.348.000,00
10 302 0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	30.462.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	1.036.500,00	0,00 | 1.036.500,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	2.040.000,00
10 302 0152	Emendas Parlamentares	160.000,00	0,00 | 160.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.207.000,00
10 303 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	250.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	657.000,00
10 303 0198	Atenção Psicossocial	0,00	300.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00
10 304 0185	Vigilância à Saúde	0,00	100.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	237.000,00	2.246.000,00 | 2.483.000,00
10 305 0013	Vigilancia em Saude	0,00	110.000,00
10 305 0152	Emendas Parlamentares	237.000,00	0,00 | 237.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	2.016.000,00
10 305 0193	Controle e Erradicação de Zoonoses	0,00	120.000,00

50.000,00		50.000,00		
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos		0,00	
300.000,00		300.000,00		
04 122 0070	Divulgação Oficial		0,00	
200.000,00		200.000,00		
04 122 0421	Atração de Indústrias de Pequeno Porte		0,00	
200.000,00		200.000,00		
04 122 1229	Recuperação de Servidores		0,00	
180.000,00		180.000,00		
04 122 1251	Desenvolvimento Econômico Sustentável		0,00	
300.000,00		300.000,00		
04 123	Administração Financeira		5.000,00	
995.615,00		1.000.615,00		
04 123 0003	Suporte Administrativo		0,00	
463.115,00		463.115,00		
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira		5.000,00	
145.000,00		150.000,00		
04 123 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública		0,00	
387.500,00		387.500,00		
04 124	Controle Interno		0,00	
120.000,00		120.000,00		
04 124 0064	Planejamento Governamental e Orçamento			
	Público		0,00	
120.000,00		120.000,00		
04 125	Normalização e Fiscalização		0,00	
2.050.000,00		2.050.000,00		
04 125 0007	Gestão Administrativa e Financeira		0,00	
2.050.000,00		2.050.000,00		
04 452	Serviços Urbanos		0,00	
3.854.200,00		3.854.200,00		
04 452 0007	Gestão Administrativa e Financeira		0,00	
3.854.200,00		3.854.200,00		
11	Trabalho		0,00	
120.000,00		120.000,00		
11 333	Empregabilidade		0,00	
120.000,00		120.000,00		
11 333 0019	Pequeno Empreendedor		0,00	
120.000,00		120.000,00		
12	Educação		75.875.525,00	
701.475,00		76.577.000,00		
12 361	Ensino Fundamental		50.191.916,00	
161.500,00		50.353.416,00		
12 361 0012	Transporte Escolar		3.750.000,00	
0,00		3.750.000,00		
12 361 0152	Emendas Parlamentares		1.025.000,00	
129.500,00		1.154.500,00		
12 361 0221	Educação Básica		44.264.916,00	
32.000,00		44.296.916,00		
12 361 0227	Alimentação Escolar		1.012.000,00	
0,00		1.012.000,00		
12 361 0229	Ações Socio Educativas e Culturais		140.000,00	
0,00		140.000,00		
12 362	Ensino Médio		325.000,00	
0,00		325.000,00		
12 362 0012	Transporte Escolar		270.000,00	
0,00		270.000,00		
12 362 0221	Educação Básica		55.000,00	
0,00		55.000,00		

- continua -

- continuação

12 363	Ensino Profissional	130.000,00	0,00	130.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	130.000,00	0,00	130.000,00
12 364	Ensino Superior	75.000,00	0,00	75.000,00
12 364 0221	Educação Básica	75.000,00	0,00	75.000,00
12 365	Educação Infantil	15.107.084,00	0,00	15.107.084,00
12 365 0012	Transporte Escolar	80.000,00	0,00	80.000,00
12 365 0221	Educação Básica	14.414.084,00	0,00	14.414.084,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	613.000,00	0,00	613.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	562.000,00	0,00	562.000,00
12 366 0221	Educação Básica	497.000,00	0,00	497.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	65.000,00	0,00	65.000,00
12 367	Educação Especial	75.000,00	0,00	75.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	10.000,00	0,00	10.000,00
12 367 0230	Educação Compensatória	65.000,00	0,00	65.000,00
12 368	Educação Básica	8.638.000,00	400.000,00	9.038.000,00
12 368 0007	Gestão Administrativa e Financeira	5.411.000,00	0,00	5.411.000,00
12 368 0012	Transporte Escolar	100.000,00	0,00	100.000,00
12 368 0221	Educação Básica	2.527.000,00	400.000,00	2.927.000,00
12 368 1255	Fardamento Escolar	600.000,00	0,00	600.000,00
12 812	Desporto Comunitário	771.525,00	139.975,00	911.500,00
12 812 0152	Emendas Parlamentares	30.000,00	0,00	30.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	741.525,00	139.975,00	881.500,00
13	Cultura	0,00	5.270.800,00	5.270.800,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.680.800,00	1.680.800,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.680.800,00	1.680.800,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	250.000,00	250.000,00
13 391 0022	Programa de Valorizacao da Cultura			
	Popular	0,00	250.000,00	250.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	320.000,00	320.000,00
15	Urbanismo	1.064.000,00	11.961.500,00	13.025.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	955.000,00	955.000,00
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	0,00	300.000,00	300.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	155.000,00	155.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	500.000,00	500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.064.000,00	2.486.000,00	3.550.000,00

15 451 0068	Edificações Públicas	1.000,00	499.000,00	500.000,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	0,00	800.000,00	800.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	0,00	850.000,00	850.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.063.000,00	337.000,00	1.400.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	7.520.500,00	7.520.500,00
15 452 0280	Mobilidade Urbana	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452 0282	Estruturação Urbana	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	6.620.500,00	6.620.500,00
15 782	Transporte Rodoviário	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17	Saneamento	17.695.500,00	676.890,00	18.372.390,00
17 244	Assistência Comunitária	12.069.945,00	200.000,00	12.269.945,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	12.069.945,00	0,00	12.069.945,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	5.625.555,00	476.890,00	6.102.445,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	5.625.555,00	476.890,00	6.102.445,00

- continua -

- continuação

18	Gestão Ambiental	1.172.000,00	3.438.000,00	4.610.000,00
18 452	Serviços Urbanos	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 452 0283	Limpeza Pública	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.122.000,00	3.038.000,00	4.160.000,00
18 541 0007	Gestão Administrativa e Financeira	75.000,00	2.835.000,00	2.910.000,00
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	0,00	100.000,00	100.000,00
18 541 0282	Estruturação Urbana	1.047.000,00	103.000,00	1.150.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	200.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	100.000,00	100.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	90.000,00	90.000,00
18 544 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	0,00	90.000,00	90.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	300.000,00	300.000,00
20	Agricultura	0,00	4.016.000,00	4.016.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
20 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	700.000,00	700.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	458.000,00	458.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	400.000,00	400.000,00
20 544 1224	Programa Podutor de Água	0,00	58.000,00	58.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0385	Pesca e Agricultura Familiar	0,00	180.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	633.000,00	633.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	500.000,00	500.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentados	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 1225	Regularização Ambiental	0,00	68.000,00	68.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	775.000,00	775.000,00
20 608 0031	Incentivo a Produção Agricula, Rural, Associativa e Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	160.000,00	160.000,00
20 608 0384	Defesa Animal	0,00	500.000,00	500.000,00
20 608 1226	Aquisição de Alimentos	0,00	65.000,00	65.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	220.000,00	220.000,00
20 609 1227	Inspeção Crato Saudável	0,00	160.000,00	160.000,00
20 609 1228	Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas	0,00	60.000,00	60.000,00

20 691	Promoção Comercial	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	870.000,00	870.000,00
23 695	Turismo	0,00	870.000,00	870.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	870.000,00	870.000,00
25	Energia	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
25 752 0038	Iluminacao Publica	500.000,00	0,00	500.000,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
26	Transporte	2.817.000,00	841.000,00	3.658.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.817.000,00	841.000,00	3.658.000,00
26 782 0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviarios	0,00	420.000,00	420.000,00
26 782 0058	Educação no Trânsito	300.000,00	0,00	300.000,00
26 782 0125	Edificações e Obras Públicas do Município	0,00	38.000,00	38.000,00

- continua -

- continuação

26 782 0501	Estradas Vicinais	2.517.000,00	183.000,00	2.700.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	770.000,00	1.642.000,00	2.412.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	1.517.000,00	1.817.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	500.000,00	500.000,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	0,00	267.000,00	267.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 1223	Qualificação Profissional	0,00	50.000,00	50.000,00
27 813	Lazer	470.000,00	30.000,00	500.000,00
27 813 0040	Programa de Apoio ao Lazer	470.000,00	30.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843 0065	Amortização da Divida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.551.000,00	8.614.050,00	11.165.050,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.257.000,00	3.257.000,00
08 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0023	Casa do Cidadão	0,00	5.000,00	5.000,00
08 122 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	450.000,00	450.000,00
08 122 0151	Conferências	0,00	90.000,00	90.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	335.000,00	365.000,00	700.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	335.000,00	365.000,00	700.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	540.000,00	372.000,00	912.000,00
08 243 0026	Proteção Social Especial	105.000,00	135.000,00	240.000,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	435.000,00	80.000,00	515.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	107.000,00	107.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.417.000,00	3.454.050,00	4.871.050,00
08 244 0025	Proteção Social Básica	130.050,00	1.221.000,00	1.351.050,00
08 244 0026	Proteção Social Especial	364.950,00	605.050,00	970.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	0,00	500.000,00	500.000,00
08 244 0130	Assistencia Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	802.000,00	818.000,00	1.620.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	60.000,00	0,00	60.000,00
08 244 0152	Emendas Parlamentares	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0235	Assistência a Grupos Vulneráveis	60.000,00	60.000,00	120.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	40.000,00	400.000,00	440.000,00
08 306 0024	Restaurante Popular	0,00	400.000,00	400.000,00
08 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	40.000,00	0,00	40.000,00
08 333	Empregabilidade	219.000,00	1.000,00	220.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	219.000,00	1.000,00	220.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	120.000,00	120.000,00
08 422 0150	Assitência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00

09	Previdência Social	21.375.000,00	0,00	21.375.000,00	
09 122	Administração Geral	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
09 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
09 272	Previdência do Regime Estatutário	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	
09 272 0003	Suporte Administrativo	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	
09 997	Reserva do RPPS	11.875.000,00	0,00	11.875.000,00	
09 997 0009	Regime Proprio de Previdência	11.875.000,00	0,00	11.875.000,00	
10	Saúde	80.739.675,00	60.325,00	80.800.000,00	
10 122	Administração Geral	12.947.000,00	60.000,00	13.007.000,00	
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	400.000,00	0,00	400.000,00	
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	12.547.000,00	0,00	12.547.000,00	
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	60.000,00	60.000,00	
10 124	Controle Interno	100.000,00	0,00	100.000,00	
10 124 0072	Controle Social	100.000,00	0,00	100.000,00	

- continua -

- continuação

10 244	Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00	
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	200.000,00	0,00	200.000,00	
10 301	Atenção Básica	21.656.500,00	0,00	21.656.500,00	
10 301 0011	Atenção Basica	14.428.000,00	0,00	14.428.000,00	
10 301 0020	Assistência à Saúde Pública	838.000,00	0,00	838.000,00	
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00	
10 301 0033	Academia de Saúde	600.000,00	0,00	600.000,00	
10 301 0035	Saúde na Escola	170.000,00	0,00	170.000,00	
10 301 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00	
10 301 0152	Emendas Parlamentares	456.500,00	0,00	456.500,00	
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	200.000,00	0,00	200.000,00	
10 301 0182	Saúde da Família	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00	
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	400.000,00	0,00	400.000,00	
10 301 0197	Educação em Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.046.175,00	325,00	42.046.500,00	
10 302 0012	Transporte Escolar	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00	
10 302 0020	Assistência à Saúde Pública	30.461.675,00	325,00	30.462.000,00	
10 302 0068	Edificações Públicas	1.036.500,00	0,00	1.036.500,00	
10 302 0145	Associativismo	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00	
10 302 0152	Emendas Parlamentares	160.000,00	0,00	160.000,00	
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00	
10 303 0181	Assistência de Saúde Pública	250.000,00	0,00	250.000,00	
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	657.000,00	0,00	657.000,00	
10 303 0198	Atenção Psicossocial	300.000,00	0,00	300.000,00	
10 304	Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	100.000,00	
10 304 0185	Vigilância à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.483.000,00	0,00	2.483.000,00	
10 305 0013	Vigilancia em Saude	110.000,00	0,00	110.000,00	
10 305 0152	Emendas Parlamentares	237.000,00	0,00	237.000,00	
10 305 0187	Controle Epidemiológico	2.016.000,00	0,00	2.016.000,00	
10 305 0193	Controle e Erradicação de Zoonoses	120.000,00	0,00	120.000,00	

| | | |

34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.307.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	3.210.000,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	2.610.000,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	4.530.000,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	1.000.000,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	1.000.000,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	3.896.000,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	1.468.660,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	6.819.200,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	150.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

TOTAL	24.683.860,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	11.165.050,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00	21.375.000,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	11.165.050,00	21.375.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	80.800.000,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	120.000,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	76.577.000,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

TOTAL	80.800.000,00	120.000,00	76.577.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	50.000,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	4.970.800,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	250.000,00	0,00	4.205.000,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	8.320.500,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	500.000,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

TOTAL	5.270.800,00	0,00	13.025.500,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Gestão Ambiental ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento
01	Camara Municipal	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	18.372.390,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00

90.000,00
4.340.000,00

TOTAL | 0,00 | 18.372.390,00 | 4.610.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	300.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	4.016.000,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

	TOTAL	300.000,00	4.016.000,00	0,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	870.000,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	870.000,00	0,00	

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	1.645.000,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	3.158.000,00	767.000,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	4.700.000,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	500.000,00	0,00
39	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

TOTAL	4.700.000,00	3.658.000,00	2.412.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Camara Municipal	0,00	0,00	7.307.000,00
04 Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	80.800.000,00
05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00	11.585.050,00
06 Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	76.577.000,00
08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	180.000,00
09 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato	0,00	0,00	21.375.000,00
10 Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	50.000,00
12 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.210.000,00
14 Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	2.610.000,00
17 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	4.530.000,00
21 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	4.970.800,00
26 Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	2.645.000,00
31 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	1.000.000,00
32 Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	4.016.000,00
33 Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	1.402.000,00	0,00	5.298.000,00
34 Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	28.311.050,00
35 S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	13.530.500,00
36 Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	4.700.000,00
38 Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	7.819.200,00
39 Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	150.000,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL | 1.402.000,00 | 1.000.000,00 | 281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Câmara Municipal de Crato — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 01 Camara Municipal
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal do Crato
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades Administrativa			
	ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.110.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00	
		Fonte 001	1.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.010.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00	
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 001	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00	
		Fonte 001	70.000,00	

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			800.000,00
		Fonte 001		800.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.280.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.280.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			1.200.000,00
		Fonte 001		1.200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			80.000,00
		Fonte 001		80.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.390.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção do Plenario e da Atividade Parlamentar			
	Operacionalização do Controle Externo			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.817.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.600.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			3.600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			3.000.000,00
		Fonte 001		3.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			600.000,00
		Fonte 001		600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			217.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			217.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			12.000,00
		Fonte 001		12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			3.917.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo Mun de Desenvolvimento Ambiental - Fundam Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
18 541 0007 2.100	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00
		Fonte 029	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00
		Fonte 001	3.000,00
		Fonte 029	5.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00
		Fonte 001	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00
		Fonte 029	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
		Fonte 029	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00
		Fonte 029	20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
		Fonte 029	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
-			80.000,00

18 541 0030 2.101	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais			
	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	40.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
40.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			40.000,00
			Fonte 001	40.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	100.000,00			

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo de Prev. Social do Mun. Crato - Previcrato Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 09 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato Previcrato
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
09 122 0007 2.102	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO		
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS AO FORTALECIMENTO DO PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CRATO.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		987.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		607.910,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		607.910,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		405.410,00
		Fonte 005	405.410,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00
		Fonte 005	200.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00
		Fonte 005	2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		379.090,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		379.090,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		58.380,00
		Fonte 005	58.380,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00
		Fonte 005	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00
		Fonte 005	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		246.210,00
		Fonte 005	246.210,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		57.000,00
		Fonte 005	57.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.000,00

	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			13.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			13.000,00
			Fonte 005		13.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.000.000,00				
	09 272 0003 2.103	Concessão de Benefícios Previdenciários			
		ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE			
		INATIVOS E PENCIONISTAS DO PREVICRATO.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	8.500.000,00				
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
8.150.000,00					
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas			8.150.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform			6.900.000,00
			Fonte 005		6.900.000,00
	3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita			250.000,00
			Fonte 005		250.000,00

- continua -

- continuação

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.000.000,00
		Fonte 004		1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			350.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil			350.000,00
		Fonte 005		350.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				8.500.000,00
09 997 0009 2.104	Reserva Orçamentaria - Previcrato			
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PREVICRATO.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			11.875.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			11.875.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			11.875.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência			11.875.000,00
		Fonte 005		11.875.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				11.875.000,00

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundação José Alves de Figueiredo Filho Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 10 Fundação José Alves de Figueiredo Filho
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação José Alves de Figueiredo Filho
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
13 122 0007 2.105	Gestão Administrativa da Fundação José Alves de Figueiredo Filho ASSEGUAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00
		Fonte 001	24.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00
		Fonte 001	1.500,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00
		Fonte 001	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00
		Fonte 001	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
		Fonte 001	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00

	4.0.00.00.00	Despesas de capital					
						4.000,00	
	4.4.00.00.00	Investimentos					
4.000,00							
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas				4.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações				1.000,00	
				Fonte 001		1.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				3.000,00	
				Fonte 001		3.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE			-	
-		50.000,00					

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 50.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Gabinete do Prefeito Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 12 Gabinete do Prefeito
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Gabinete do Prefeito
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
04 122 0007 2.106	Gestão Administrativa do Gabinete do Pre feito		
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS		
	NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DO		
	GABINETE DO PREFEITO E AGILIZAR OS CANAIS DE		
	COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULAÇÃO.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.297.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		710.125,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		693.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00
		Fonte 001	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00
		Fonte 001	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00
		Fonte 001	85.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00
		Fonte 001	500,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.625,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		16.625,00
		Fonte 001	16.625,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		586.875,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00
		Fonte 001	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		536.875,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00
		Fonte 001	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00
		Fonte 001	25.000,00

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			38.000,00
		Fonte 001		38.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			400.000,00
		Fonte 001		400.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			21.375,00
		Fonte 001		21.375,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			2.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios			2.000,00
		Fonte 001		2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				1.300.000,00
04 122 0007 2.107	Gerenciamento e Desenvolvimento Regional izado			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00
		Fonte 001		60.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				120.000,00
04 122 0007 2.108	Parceria e Cooperação Técnica com Entida des Diversas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			35.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			35.000,00
		Fonte 001		35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			145.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			55.000,00
		Fonte 001		55.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00
		Fonte 001		60.000,00

		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
	180.000,00				
04 122 0007 2.109	Gestão Administrativa do Sistema de Cont				
	role Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	250.000,00				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				76.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				76.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				5.000,00
		Fonte 001			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				50.000,00
		Fonte 001			50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				11.000,00
		Fonte 001			11.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				10.000,00
		Fonte 001			10.000,00

- continua -

- continuação

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			174.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			174.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			24.000,00
		Fonte 001		24.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
			300.000,00	-
04 122 0007 2.110	Festividades de Emancipação Política			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			100.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			410.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			110.000,00
		Fonte 001		110.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200.000,00
		Fonte 001		200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
			610.000,00	-
04 122 0070 2.111	Atividades de Publicidade e Divulgação O			

		ficial do Município			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		180.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
180.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			180.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		20.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
			Fonte 001		20.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	200.000,00				
04 122 0421 2.112	Projeto de Atração Industrial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	180.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
180.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				180.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	20.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
20.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	200.000,00				
04 122 1251 2.113	Atividades de Capacitação de Investiment os				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	300.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
300.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				150.000,00
			Fonte 001		150.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	300.000,00				

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Procuradoria Geral do Municipio Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 14 Procuradoria Geral do Municipio
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Procuradoria Geral do Municipio
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0021 2.114	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
				-
04 091 0042 2.115	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município			
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FIANCEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, FEDERAL E/OU ESTADUAL DANDO CUMPRIMENTO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E RPV's COM CERTIDÕES DE TRANSITO EM JULGADO EXPEDIDOS PELOS COMPETENTES TRIBUNAIS, BEM COMO A ACORDOS JUDICIAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.872/92.			

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.261.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.161.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.300.000,00
		Fonte 001		1.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			160.000,00
		Fonte 001		160.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			650.000,00
		Fonte 001		650.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00

- continua -

- continuação

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			229.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			229.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.100,00
		Fonte 001		2.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			151.900,00
		Fonte 001		151.900,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	10.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	2.500.000,00			
04 122 0006 2.116	Revitalização e Controle da Legislação Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	70.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	10.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00

			TOTAL DA ATIVIDADE	-	-
		80.000,00			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Administracao Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 17 Secretaria Municipal de Administração
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria Municipal de Administração
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.117	Reorganização e Recuperação do Arquivo Publico Municipal APOIAR A ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA ADEQUAÇÃO DO ARQUIVOS PUBLICOS MUNICIPAL .			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		275.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00	
		Fonte 001	75.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
		Fonte 001	150.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		75.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00	
		Fonte 001	75.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		350.000,00	-
04 122 0006 2.118	Desenvolvimento do Sistema Complexo para Administração PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		130.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00	

	3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		20.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		150.000,00			
	04 122 0006 2.119	Implantação e Manutenção da Vigilância Eletrônica			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			170.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			80.000,00
		Fonte 001		80.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	250.000,00			
04 122 0007 2.120	Gestão Administrativa da Secretaria de			
	Administração			
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIRO			
	DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA			
	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.885.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.855.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			950.000,00
		Fonte 001		950.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			85.000,00
		Fonte 001		85.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			700.000,00
		Fonte 001		700.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			5.000,00

		Fonte 001		5.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			405.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			405.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			344.500,00
		Fonte 001		344.500,00

- continua -

- continuação

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	10.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
10.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	2.300.000,00			
04 122 0007 2.121	Indenizações e Acordos Trabalhistas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	1.000.000,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
1.000.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.000.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			650.000,00
		Fonte 001		650.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			350.000,00
		Fonte 001		350.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.000.000,00			
04 122 0066 2.122	Recrutamento, Formação e Valorização de			
	Recursos Humanos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	225.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
225.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			225.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			75.000,00
		Fonte 001		75.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	75.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
75.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			75.000,00
		Fonte 001		75.000,00

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	300.000,00				
04 122 1229 2.123		Programa Destinado a Recuperação do Serv idor			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			
	130.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
130.000,00					
3.3.90.00.00		Aplicações diretas			130.000,00
3.3.90.30.00		Material de consumo			40.000,00
			Fonte 001		40.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00
			Fonte 001		60.000,00
4.0.00.00.00		Despesas de capital			
	50.000,00				
4.4.00.00.00		Investimentos			
50.000,00					
4.4.90.00.00		Aplicações diretas			50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente			50.000,00
			Fonte 001		50.000,00

- continua -

- continuação

			TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
		180.000,00				

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Finanças — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 99 Reserva de Contingencia
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia			
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE			
	PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS			
	FISCAIS IMPREVISTOS.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.000.000,00	
		Fonte 001	1.000.000,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	1.000.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Cultura Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 21 Secretaria Municipal de Cultura
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Cultura
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.124	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura			
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAS,			
	NECESSARIOS A MANUTENCAO DESTA SECRETARIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.530.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.286.800,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.188.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.067.000,00	
		Fonte 001	1.067.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		79.800,00	
		Fonte 001	79.800,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		98.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		98.000,00	
		Fonte 001	98.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			244.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		242.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.000,00
		Fonte 001		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			11.000,00
		Fonte 001		11.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200.000,00
		Fonte 001		200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	5.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
5.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.535.800,00				
13 392 0068 1.033		Construção, Reforma e Manutenção de Núcl			
		eos de Arte e Cultura			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			
	1.570.000,00				
4.4.00.00.00		Investimentos			
1.570.000,00					
4.4.90.00.00		Aplicações diretas			1.570.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações			1.570.000,00
			Fonte 001		1.570.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	1.570.000,00				
13 392 0241 2.125		Programas e Projetos de Difusão Cultural			
		ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA IMPLANTACAO, MANUTENCAO E DIVULGACAO DE MANIFESTACOES CULTURAIS; ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, BIBLIOTECAS, MUSEUS, TEATROS, GALERIAS, CENTRO CULTURAIS, ONG'S E INSTITUIÇÕES E PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS. AJUDAR FINANCEIRAMENTE O MUSEU LUIZ GONZAGA, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE DOM QUINTINO			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			
	360.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
360.000,00					
3.3.50.00.00		Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			300.000,00
3.3.50.41.00		Contribuições			300.000,00
			Fonte 001		300.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas			60.000,00
3.3.90.30.00		Material de consumo			21.000,00
			Fonte 001		21.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física			9.000,00
			Fonte 001		9.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
4.0.00.00.00		Despesas de capital			
	90.000,00				
4.4.00.00.00		Investimentos			
90.000,00					

	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			90.000,00	
			Fonte 001		90.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
13 392 0241 2.126	Ações de Incremento da Cultura em Geral					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				900.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			900.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo			300.000,00	
			Fonte 001		300.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			200.000,00	
			Fonte 001		200.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			400.000,00	
			Fonte 001		400.000,00	

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	100.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
100.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.000.000,00			
13 392 0243 2.127	Realização de Festividades da Cultura e			
	do Imaginário Popular			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	300.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
300.000,00				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			280.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			250.000,00
		Fonte 001		250.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	20.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	320.000,00			

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Cultura Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 21 Secretaria Municipal de Cultura
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Cultura
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura			
	Ajudar financeiramente o Museu Luiz Gonzaga, Localizado na Sede do Distrito de Dom Quintino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	85.000,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
65.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
20.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	10.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
10.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	

		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
	95.000,00				

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	95.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Esporte Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 26 Secretaria Municipal de Esporte
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria Municipal de Esporte
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
04 122 0007 2.129	Gestão Administrativa da Secretaria Muni cipal de Esporte		
	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		594.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		472.000,00
		Fonte 001	472.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		78.000,00
		Fonte 001	78.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00
		Fonte 001	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		306.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		306.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00
		Fonte 001	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00
		Fonte 001	15.000,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200.000,00
		Fonte 001		200.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	100.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
100.000,00				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			50.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.000.000,00			
27 812 0007 2.130	Convênio para Fomento do Esporte			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	420.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
420.000,00				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			140.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			140.000,00
		Fonte 001		140.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			280.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			70.000,00
		Fonte 001		70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			160.000,00
		Fonte 001		160.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	80.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
80.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			80.000,00
		Fonte 001		80.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	500.000,00			
27 812 0521 2.131	Desenvolvimento do Desporto Amador			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	265.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
265.000,00				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			75.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			75.000,00
		Fonte 001		75.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			190.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			70.000,00
		Fonte 001		70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	35.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
35.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		35.000,00
		Fonte 001	35.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	300.000,00		
27 812 0521 2.132	Práticas Esportivas Educacionais e de La zer		
	Criar equipes multidisciplinares dotadas de profissionais da psicologia, traumatologia, fisioterapia, educação física, pedagogos entre outros, com o intuito de disponibilizar serviços voltados a construção social das crianças e jovens através do esporte, da cultura e do lazer, nos equipamentosdos bairros e distritos do município, como prevenção à criminalidade.		

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	320.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
320.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			320.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			120.000,00
		Fonte 001		120.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			60.000,00
		Fonte 001		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			140.000,00
		Fonte 001		140.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	80.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
80.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			80.000,00
		Fonte 001		80.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	400.000,00			
27 812 0522 1.034	Construção e Reforma de Praças Desportiv as			
	Construção de uma areninha (campo de futebol) no			
	bairro São Miguel, Quadra Poliesportiva na Vila Novo			
	Horizonte.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	300.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
300.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			300.000,00
		Fonte 018		300.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	300.000,00			
27 812 1223 2.133	Qualificação Profissional			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	40.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
40.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00

		Fonte 001		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.550.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Esporte Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 26 Secretaria Municipal de Esporte
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0007 2.134	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo Implantar sistema viário de ciclovias			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	95.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territorial Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 35 S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3501 Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0282 1.072	Urbanização e Revitalização de Áreas e P				
	asseios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
			550.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
				550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	
			550.000,00		
15 451 0282 2.163	Apoio e Fomento aos Permissionários Públ icos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
			200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
				200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
			50.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
	250.000,00				
15 452 0280 1.073		Projeção e Implantação de Ciclovias, Cic lofaixas e Elementos de Acessibilidade			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	300.000,00				
	4.4.00.00.00	Investimentos			
300.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			300.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00
			Fonte 001		200.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
		TOTAL DO PROJETO		-	-
	300.000,00				
15 452 0282 2.164		Manutenção e Conservação de Prédios Públ icos			
		Manut. de Predios Publicos e Equipamentos			

- continua -

- continuação

		Comunitarios			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		150.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
150.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			40.000,00
			Fonte 001		40.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00
			Fonte 001		60.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		150.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
150.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			150.000,00
			Fonte 001		150.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		300.000,00			
	15 452 0282 2.165	Revisão do Plano Diretor Municipal			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		200.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
200.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		100.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
100.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		300.000,00			
	15 452 0283 2.166	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca			
		Limpeza Urbana			

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.525.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			367.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			367.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			4.500,00
		Fonte 001		4.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			250.000,00
		Fonte 001		250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			113.000,00
		Fonte 001		113.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.158.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			6.158.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			45.000,00
		Fonte 001		45.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			6.112.000,00
		Fonte 001		6.112.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
		95.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos				
95.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			95.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			95.000,00	
			Fonte 001	95.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	
-	6.620.500,00				
18 452 0283 1.074	Coleta Seletiva do Lixo				
	Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
		100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
100.000,00					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			2.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00	
			Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			98.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
			Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
			Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			91.000,00	
			Fonte 001	91.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
		60.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos				
60.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			60.000,00	
			Fonte 001	10.000,00	
			Fonte 029	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	
-	160.000,00				
18 541 0007 2.167	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e				
	Desenvolvimento Territorial				
	Manutenção e coordenação da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
		2.814.000,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
2.195.500,00					
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.045.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			230.000,00	

		Fonte 001	230.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.700.000,00
		Fonte 001	1.700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		94.500,00
		Fonte 001	94.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00
		Fonte 001	150.000,00

- continua -

- continuação

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			618.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			1.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições			1.500,00
		Fonte 001		1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			617.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			6.175,00
		Fonte 001		6.175,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			150.000,00
		Fonte 001		150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.500,00
		Fonte 001		1.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			35.820,00
		Fonte 001		35.820,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			417.005,00
		Fonte 001		417.005,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			10.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			500,00
		Fonte 001		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições			500,00
		Fonte 001		500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				2.830.000,00
18 541 0282 1.075	Manutenção de Equipamentos Adequados par			
	a Destino Final de Resíduos			

		Construção e conservação do Aterro Sanitario.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				
		103.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
103.000,00						
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			103.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			103.000,00	
				Fonte 001	103.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				
		1.047.000,00				
	4.4.00.00.00	Investimentos				
1.047.000,00						
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.047.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			1.047.000,00	
				Fonte 029	1.047.000,00	
			TOTAL DO PROJETO		-	
-		1.150.000,00				
	18 542 0343 2.168	Ações de Educação Ambiental e Sanitária				

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes		
	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		
80.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00
		Fonte 001	40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	20.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
20.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	100.000,00		
18 542 0346 2.169	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		
	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		
80.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00
		Fonte 001	40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	20.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
20.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	100.000,00		
23 695 0444 1.076	Implantação de Pólos de Lazer e Infraest		
	rutura Turistica		
	Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e lazer		

3.0.00.00.00	Despesas correntes			54.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			15.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			39.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00
		Fonte 001		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00
		Fonte 001		2.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
496.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos			
496.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			496.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			491.000,00
		Fonte 001		491.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	550.000,00			
23 695 0444 2.170	Desenvolvimento do Potencial Turístico			
	do Município			
	Construção de Shopping público no Bairro Gizélia			
	Pinheiro			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
270.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
270.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			270.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			120.000,00
		Fonte 001		120.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
50.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos			
50.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	320.000,00			

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 31 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.135	Gestão Administrativa de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
	Manutenção e coordenação das atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			848.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				565.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		550.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		282.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 001	52.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
		Fonte 001	95.000,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			200,00
		Fonte 001		200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			49.300,00
		Fonte 001		49.300,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00
		Fonte 001		2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				850.000,00
04 122 0007 2.136	Implantação do Observatório de Despesa Pública			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	90.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
90.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	10.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
10.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	100.000,00			
04 122 0010 2.137	Ações de Auditoria, Controle Social e Ouvidoria			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	45.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
45.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			45.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	5.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
5.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	50.000,00			

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 33 Sec.Municipal de Finanças e Planejamento
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3301 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0007 2.151	Gestão de Convênios com Estado e União			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
			200.000,00	
04 122 0007 2.152	Gestão Administrativa das Atividades Faz endárias			
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Finanças e			
	Planejamento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.207.135,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			635.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		615.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00	
		Fonte 001	550.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00	

3.1.91.13.00	Obrigações patronais			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.572.135,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.572.135,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			6.300,00
		Fonte 001		6.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			300.000,00
		Fonte 001		300.000,00

- continua -

- continuação

	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			650.000,00
			Fonte 001		650.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			221.695,00
			Fonte 001		221.695,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			18.640,00
			Fonte 001		18.640,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			300.000,00
			Fonte 001		300.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	8.250,00				
	4.4.00.00.00	Investimentos			
8.250,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			8.250,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			7.000,00
			Fonte 001		7.000,00
	4.4.90.91.00	Sentenças judiciais			1.000,00
			Fonte 001		1.000,00
	4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			250,00
			Fonte 001		250,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	2.215.385,00				
04 122 0007 2.153		Revisão e Atualização do Cadastro Imobil iário			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	200.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
200.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	80.000,00				
	4.4.00.00.00	Investimentos			
80.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			80.000,00
			Fonte 001		80.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	280.000,00				

04 122 0007 2.154	Educação Fiscal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
		80.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
80.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				30.000,00
			Fonte 029		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				20.000,00
			Fonte 029		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				30.000,00
			Fonte 029		30.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				-
-		80.000,00			
04 123 0003 2.155	Manutenção da Administração Financeira e Contabil				
	Manutenção da Administração Finaneira e Contabil				

- continua -

- continuação

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		459.115,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
459.115,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			459.115,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			2.500,00
			Fonte 001		2.500,00
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			1.000,00
			Fonte 001		1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			455.615,00
			Fonte 001		455.615,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		4.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
4.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			4.000,00
			Fonte 001		4.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		463.115,00			
04 123 0007 2.156		Gestão de Ativos Financeiros			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		150.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
150.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
			Fonte 001		45.000,00
			Fonte 029		5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			70.000,00
			Fonte 001		70.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		150.000,00			
04 123 0545 2.157		Gestão da Administração Tributária			
		Manutenção da Administração Tributaria, autorizando,			
		quando conveniente à administração pública, conceder			
		incentivo fiscal para as pessoas físicas ou jurídicas			
		que patrocinarem: Atletas, equipes e treinadores de			
		esporte amador.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		182.500,00			

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			142.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		142.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00	
		Fonte 001	500,00	

- continua -

- continuação

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00
		Fonte 001		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			90.000,00
		Fonte 001		90.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	5.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
5.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	187.500,00			
04 123 0545 2.158	Gestão da Dívida Ativa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	190.000,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
70.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			65.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
120.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	10.000,00			

4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				-
		200.000,00			
04 124 0064 2.159	Planejamento Governamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
		120.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				120.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				70.000,00
			Fonte 001		70.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00				
28 843 0065 2.160	Encargos Gerais				
	Gestão da Divida Pública Consolidada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	4.000,00				
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				
4.000,00					
3.2.90.00.00	Aplicações diretas				4.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato				2.000,00
			Fonte 001		2.000,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato				2.000,00
			Fonte 001		2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	1.398.000,00				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
1.398.000,00					
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				1.398.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado				1.398.000,00
			Fonte 001		1.398.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.402.000,00				

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal Infraestrutura Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 34 Secretaria Municipal Infraestrutura
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Secretaria Municipal de Infraestrutura
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.161	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura Manutenção e Coordenação da Sec. de Infraestrutura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.388.660,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		796.835,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		765.835,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00	
		Fonte 001	700.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		34.835,00	
		Fonte 001	34.835,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		31.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		31.000,00	
		Fonte 001	31.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		591.825,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		591.825,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.025,00	
		Fonte 001	3.025,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		152.845,00	
		Fonte 001	152.845,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	

		Fonte 001		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			8.400,00
		Fonte 001		8.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			415.000,00
		Fonte 001		415.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			6.055,00
		Fonte 001		6.055,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	80.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
80.000,00				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			20.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00

- continua -

- continuação

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.468.660,00			
13 391 0022 1.037	Valorização do Patrimônio Histórico e Cu ltural			
	Construção de um arco e um busto do Bispo Diocesano			
	Dom Quintino na entrada do Distrito de Dom Quintino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	250.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
250.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			250.000,00
		Fonte 001		250.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	250.000,00			
15 122 0017 1.038	Repasses ao Estado para Cumprimento de C			
	ontrapartida de Reformas Sociais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	300.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
300.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00
		Fonte 001		200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	300.000,00			
15 122 0068 1.039	Obras e Instalações de Pequeno Porte			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	155.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
155.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			155.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			155.000,00

			Fonte 001		155.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	155.000,00				
15 451 0068 1.040	Reforma do Prédio da Prefeitura Municipa				
	l do Crato				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	150.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
150.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				50.000,00
			Fonte 001		49.000,00
			Fonte 032		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				100.000,00
			Fonte 001		100.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			350.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			350.000,00
		Fonte 001		350.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
			350.000,00	-
15 451 0284 1.041	Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas Reforma das praças do Detran, Igreja do bairro São Miguel, praça da Igreja do bairro Pinto Madeira, praça Alexandre Arraes, Praça do bairro Vila Alta, praça do Distrito de Ponta da Serra e Distrito Santa Fé, prça do ponto de ônibus para transporte interurbano na Sagrada Família, praça da Vila Padre Cícero, praça do Mirandão, Construção de uma Praça na Entrada do Sítio Monte Alegre, Construção de uma praça para o Sitio Genipapo, praça em frente a Capela de Santa Clara no Sitio Alegre e praça no bairro Mutirão.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			850.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			700.000,00
		Fonte 001		700.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			150.000,00
		Fonte 001		150.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
			850.000,00	-
15 451 0285 1.042	Pavimentação em pedra tosca e polida e Recuperação/Ampliação Asfáltica Assegurar recursos financeiros para abertura e alargamento de ruas e avenidas, pavimentação em pedra tosca e pedra polida e recuperação e ampliação asfáltica, visando melhorar o acesso de transeuntes e usuários, com prioridade na execução de calçamento:			

		no final da Rua Engenheiro Edvan de Souza, final da Rua Getúlio Vargas, trecho da Rua João Pereira Luna, trecho da Rua Francisco José Teixeira e Rua Padre Redondo, no Bairro Vila Alta; confluência da Rua Coronel Luiz Teixeira com Travessa Potengi, no Bairro Seminário; Rua Santa Luzia, Rua Santa Isabel, Travessa Lavras da Mangabeira e trecho da Rua São Benedito, no Bairro Cacimbas; Ruas da Comunidade vizinha ao Liceu do Crato, Rua Parayba, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Luiz Gonzaga, Santa Luzia, Jesse de Oliveira, Padre Anchieta, e Rua Barão do Rio Branco todas no Murity; Avenida Gomes de Norões, Rua Rosa Soares, Av Geraldo Melo, José Tomas, Neco Soares, todas no Sítio São Jose; Rua Principal, localizada no Sítio Altos do Distrito de Ponta Serra, Rua que da acesso ao Sítio Tabocas em Monte Alverne; Rua José Tiburcio de Andrade, Emídio Venâncio, José

- continua -

- continuação

		Carlos Bruno, Antônio Vicente de Matos, Rua que liga o Campus da UFC Crato ao Conjunto dos Artezãos, com a colocação dos postes de iluminação; alargamento da Rua José Miguel de Souza com o devido calçamento; calçamento da Rua Maria Amélia Esmeraldo; continuação da Rua Moacir Gondim Lóssio com a camada asfáltica - ligando o Bairro São José a Santa Rosa e Sítio Monteiro; revestimento asfáltico nas Ruas Moacir Gondim Lócio, Rua Dr. Raimundo Siebra, Padre Frederico, Joaquim Pinheiro e João Avelino Soares; Rua Cicero Lobo Bairro Barro Branco e Antônio Pinheiro Gonçalves no Bairro Muriti Barro Branco; Asfaltamento das Ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa DÁgua e Rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino. Especialmente a ampliação asfáltica da Rua Padre Verdeixas no Bairro Vila Alta e da Rua Josias Sisnando indo até a travessa São Sebastião no Bairro Ossian Araripe. Construção de calcamento nas ruas da baixada fluminense, no bairro Seminário, no Sítio Santa Rosa, e Baixio dos Robertos; Construção de calçamento das ruas dos bairros Gizélia Pinheiro, Vila Alta e Parque Recreio. Construção de calçamento das principais ruas do Sítio MOnte Alegre, Vila São Bento Vila Guilherme, Sítio Genipapo, Vila Padre Cícero, Muriti de Baixo e Muriti de Cima, asfaltamento das principais ruas do bairro são miguel, Alto da Penha, Mirandão, Conjunto conviver, ruas do Sítio Alegre, do bairro Gizélia Pinheiro e Pinto Madeira. Construção de calçamento dos Sítios Palmeirinhas dos Britos e Malhada no Distrito de Ponta da Serra. Construção de calçamento Sítio Páscoa, Sítio Serrinha e Distrito de Monte Alverne. Asfaltamento das ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa D'água e rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino.	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	642.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
642.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		642.000,00

4.4.90.51.00	Obras e instalações			642.000,00
		Fonte 001		137.000,00
		Fonte 030		505.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	642.000,00			
15 451 0285 1.043	Pavimentação em P. Tosca ou Polida na Ru			
	a Princ. do Baixio do Gilberto, S. Rosa			
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua			
	principal do baixio do Gilberto, Santa Rosa			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	100.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
100.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DO PROJETO			-
-	100.000,00				
15 451 0285 1.044	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na				
	rua Jurema, Vila Padre Cícero				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Jurema,				
	Vila Padre Cícero				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	100.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
100.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	100.000,00				
15 451 0285 1.045	Pav. em P. Tosca ou Polida da Ladeira da				
	da R. Gondim Lossio, São José, B. Tiburc				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da				
	rua Gondim Lossio, São José, Baixio dos Tiburcios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	60.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
60.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				60.000,00
			Fonte 030		60.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	60.000,00				
15 451 0285 1.046	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida da				
	Ladeirada Vila S. Antonio., em Romualdo				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da				
	Vila Santo Antônio, em Romualdo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	60.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
60.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				60.000,00
			Fonte 030		60.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	60.000,00				

15 451 0285 1.047	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Vila Santo Antônio/Romualdo			
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Vila Santo Antônio/Romualdo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00
		Fonte 030		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
15 451 0285 1.048	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Costa e Silva, na Sede do Município			
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Costa e Silva, na sede do município			

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	34.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
34.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00
		Fonte 030	34.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
-	34.000,00		
15 451 0285 1.049	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na		
	Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangeiro		
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Pedro		
	Gonçalves Norões, Grangeiro, na sede do município		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	34.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
34.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00
		Fonte 030	34.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
-	34.000,00		
15 451 0285 1.050	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na		
	Rua Padre Cícero, Bairro São Bento		
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre		
	Cícero, Bairro São Bento, na sede do município		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	34.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
34.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00
		Fonte 030	34.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
-	34.000,00		
15 451 0285 1.051	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na		
	Rua Padre Agio, Bairro São Bento		
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre		
	Agio, Bairro São Bento, na sede do municipio		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	34.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
34.000,00			

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			34.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			34.000,00
		Fonte 030		34.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	34.000,00			
15 451 0285 1.052	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na			
	Rua Franc.Carlos Venâncio, Vila P.Cícero			
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua			
	Francisco Carlos Venâncio, Vila Padre Cícero, na sede			
	do município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	34.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
34.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			34.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			34.000,00
		Fonte 030		34.000,00

- continua -

- continuação

			TOTAL DO PROJETO		-
-	34.000,00				
15 451 0285 1.053		Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na			
		Av. Raimundo Pires Maia, Parq. Grangeiro			
		Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Raimundo			
		Pires Maia, Parque Grangeiro, na sede do município			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			
	34.000,00				
4.4.00.00.00		Investimentos			
34.000,00					
4.4.90.00.00		Aplicações diretas			34.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações			34.000,00
				Fonte 030	34.000,00
			TOTAL DO PROJETO		-
-	34.000,00				
15 451 0285 1.054		Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na			
		Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero			
		Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua José			
		Bezerra, Vila Padre Cícero, na sede do município			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			
	34.000,00				
4.4.00.00.00		Investimentos			
34.000,00					
4.4.90.00.00		Aplicações diretas			34.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações			34.000,00
				Fonte 030	34.000,00
			TOTAL DO PROJETO		-
-	34.000,00				
15 451 0285 1.055		Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na			
		s Ruas do Distrito de Monte Alverne			
		Pavimentação em pedra tosca ou polida nas ruas do			
		Distrito de Monte Alverne			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			
	150.000,00				
4.4.00.00.00		Investimentos			
150.000,00					
4.4.90.00.00		Aplicações diretas			150.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações			150.000,00
				Fonte 030	150.000,00
			TOTAL DO PROJETO		-
-	150.000,00				

15 782 0502 2.162	Manutenção da Frota de Veículos e Máquin as			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
500.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			500.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			300.000,00
		Fonte 001		300.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	500.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
500.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			500.000,00
		Fonte 001		500.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
	1.000.000,00				
17 244 0321 1.056	Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Contrução de Kits Sanitarios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	200.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
200.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00	
		Fonte 001		200.000,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	-
	200.000,00				
17 244 0322 1.057	Construção e Ampliação de sistemas de				
	Abastecimento D'água				
	Construcao e Ampliação de redes de abastecimento d'água, especialmente, construção do sistema de abastecimento de água potável nos bairros Vila Alta, Parque Recreio, Sítio Minguiriba, criar e implantar o programa água para todos com a perfuração de poços artesianos, construção de açudes, barreiros revestidos de manta asfáltica entre outras ações, construção de um reservatório para o abastecimento de água no bairro São José, Distrito de Monte Alverne, Sítio Tabocas, Areias e nas comunidades ainda sem o abastecimento regular ou sem nenhum abastecimento.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	11.981.945,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
11.981.945,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			11.981.945,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			11.981.945,00	
		Fonte 031		11.981.945,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	-
	11.981.945,00				
17 244 0322 1.058	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'				
	água no Sítio São José				
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio São José				

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	38.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
38.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			38.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			38.000,00	
		Fonte 031		38.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	
-	38.000,00				
17 244 0322 1.059	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'				
	Água no Sítio Campo Alegre				
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio				
	Campo Alegre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	50.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
50.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00	
		Fonte 031		50.000,00	

- continua -

- continuação

		TOTAL DO PROJETO			-
-	50.000,00				
17 512 0324 1.060	Construção e Reforma da Rede de Esgotame				
	nto Sanitário				
	Construcao e Reforma da Rede de Esgotamento sanitario, especialmente, dos bairros Vila Alta e Parque Grangeiro, da rua Padre Ibiapina (rua do Piolho) Bairro Alto da Penha, Rua Fernando Feitosa, Travessa Santo Antônio, e reforma na Galeria de esgoto da rua Fernando Feitosa no Bairro Gizélia Pinheiro, construção de rede de esgotamento sanitário da rua da Escola localizada na sede do Distrito de Dom Quintino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	6.102.445,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
6.102.445,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			6.102.445,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			6.102.445,00	
			Fonte 001	476.890,00	
			Fonte 018	3.973.000,00	
			Fonte 031	1.652.555,00	
		TOTAL DO PROJETO			-
-	6.102.445,00				
18 544 0043 1.061	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Mat inha				
	Perfuração de poço profundo no Sítio Matinha				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	30.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
30.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			30.000,00	
			Fonte 001	30.000,00	
		TOTAL DO PROJETO			-
-	30.000,00				
18 544 0043 1.062	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Man ezinho				
	Perfuração de poço profundo no sitio manezinho				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	30.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
30.000,00					

4.4.90.00.00	Aplicações diretas				30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	30.000,00				
18 544 0043 1.063	Perfuração de Poço Profundo no São José				
	Perfuração de poço profundo no São José				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	30.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
30.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	30.000,00				
26 782 0056 1.064	Reforma do Terminal Rodoviário Wilson Ro riz				

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			400.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			400.000,00
		Fonte 001		400.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	420.000,00			
26 782 0125 1.065	Construção de Passagem Molhada no Distri			
	to Baixio das Palmeiras			
	Construção de passagem molhada no Distrito Baixio das			
	Palmeiras			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			38.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			38.000,00
		Fonte 001		38.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	38.000,00			
26 782 0501 1.066	Construção e Manutenção de Obras D'Arte			
	em estradas vicinais			
	Const. Manutençao de Obras Darte em estradas			
	vicinais, construção de calçamento: Sítios Zabelê,			
	Brêa, Vila do Sítio Rodeador, Ladeira do Alto do			
	Caboclo no Sítio Ipueira da Palha, ruas da sede do			
	Distrito de Dom Quintino, entre elas as ruas seu			
	Sentino, Pato Rôco e José Wilson de Sousa. Construção			
	de passagens molhadas nos Sítios Cachoeiras dos			
	Gonçalves, Olho d'água, Caninana, Lagoinha, Fautino			
	(construção e reforma das existentes), Varginha e no			
	sangrador do açude do Sítio Cutia. Construção de			
	passagens molhadas nas ruas Doutor Brito Conde,			

		Castro Alves - Bairro Granjeiro; Sítio Pai Mané ao			
		Sítio Tabocas; Sítio Altos Ligando ao Pau Seco no			
		Bairro São José; rua Calazans Callou no Muriti e no			
		Jacó.			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	200.000,00				
	4.4.00.00.00	Investimentos			
200.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00
			Fonte 001		50.000,00
			Fonte 018		150.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	200.000,00				
	26 782 0501 1.067	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Ma			
		lha Rodoviária Municipal			
		Abertura, Conservação e Melhoria de estradas vicinais			

- continua -

- continuação

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		277.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
277.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			277.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			277.000,00
			Fonte 001		22.000,00
			Fonte 011		255.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		2.223.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
2.223.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.223.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			2.223.000,00
			Fonte 001		111.000,00
			Fonte 018		2.112.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-		2.500.000,00			
	27 812 0039 1.068	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Are			
		ia no Conjunto Filemon Lima Verde			
		Construção de uma quadra de vôlei de areia no			
		conjunto Filemon Lima Verde			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		15.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
15.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			15.000,00
			Fonte 001		15.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-		15.000,00			
	27 812 0039 1.069	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Are			
		ia no Bairro Muriti			
		Construção de uma quadra de vôlei de areia no bairro			
		Muriti			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		15.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
15.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			15.000,00
			Fonte 001		15.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-		15.000,00			

27 812 0039 1.070	Construção de Quadra Poliesportiva no Di			
	strito de Monte Alverne			
	Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de			
	Monte Alverne			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	237.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
237.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		237.000,00	
		Fonte 001	237.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	
-	237.000,00			
27 813 0040 1.071	Const., Reforma e Ampliação dos Equip.			
	Urbanos e de Lazer			
	Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamentos urbanos e			
	de lazer, construção de uma praça em frente a Igreja			

- continua -

- continuação

		da sede do Sítio Brêa e reforma das praças				
		localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino,				
		reforma quadra poliesportiva Joaquim de Sousa Brasil				
		e construção de uma arquibancada para os campos de				
		várzea da sede do Distrito de Dom Quintino e do Sítio				
		Brêa. Construção de uma praça no bairro Barro Branco				
		e São José em frente a Igreja do loteamento São José				
		dos Buritis.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
	500.000,00					
4.4.00.00.00	Investimentos					
500.000,00						
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações				500.000,00	
				Fonte 001	30.000,00	
				Fonte 018	470.000,00	
		TOTAL DO PROJETO			-	
-	500.000,00					

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 32 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3201 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
20 122 0007 2.138	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário		
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agrario.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		687.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		272.010,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.660,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		202.910,00
		Fonte 001	202.910,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00
		Fonte 001	21.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		750,00
		Fonte 001	750,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.350,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		7.350,00
		Fonte 001	7.350,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		414.990,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.475,00
3.3.50.41.00	Contribuições		31.475,00
		Fonte 001	31.475,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		383.515,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.150,00
		Fonte 001	3.150,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		177.600,00

		Fonte 001	177.600,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.765,00
		Fonte 001	190.765,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	13.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
13.000,00					
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal				10.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios				10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				3.000,00
			Fonte 001		3.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	700.000,00				
20 544 0345 1.035	Construção e Melhoria de Açudes, Poços,				
	Barragens e Cisternas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	100.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
100.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	300.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
300.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				300.000,00
			Fonte 001		300.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	400.000,00				
20 544 1224 2.139	Programa de Desenv. de Iniciativas de Co				
	nservação e Proteção do Solo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	38.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
38.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				38.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				8.000,00
			Fonte 001		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				20.000,00

		Fonte 001		20.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital		20.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-
20 605 0385 2.140		Incentivo e Desenvolvimento de Ações par		
		a o Fomento da Psicultura		
	3.0.00.00.00	Despesas correntes		145.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		145.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00
		Fonte 001		50.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			25.000,00
		Fonte 001		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	35.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
35.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			35.000,00
		Fonte 001		35.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	180.000,00			
20 606 0381 2.141	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo			
	e Comercialização			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	400.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
400.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			400.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200.000,00
		Fonte 001		200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	100.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
100.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	500.000,00			
20 606 0402 2.142	Amparo e Assistência Técnica a Assentame			
	ntos Agrícolas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	55.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
55.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			55.000,00

	3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00
			Fonte 001		15.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		10.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
10.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		65.000,00			
	20 606 1225 2.143	Realização e Continuação das Açoes do Car			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	53.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
53.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			53.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			13.000,00
		Fonte 001		13.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	15.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
15.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	68.000,00			
20 608 0031 2.144	Fomento à Economia Solidária			
	Fomento à Economia Solidária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	50.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
50.000,00				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			30.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	50.000,00			
20 608 0345 2.145	Ações de Defesa Civil no Combate as Seca s			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	140.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
140.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			140.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00

	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00
			Fonte 001		40.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		20.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		160.000,00			
	20 608 0384 2.146	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária			

- continua -

- continuação

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		350.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
350.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			350.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			150.000,00
			Fonte 001		150.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		150.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
150.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			150.000,00
			Fonte 001		150.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		500.000,00			
20 608 1226 2.147		Apoio a Gestão do Programa de Aquisição			
		de Alimentos			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		50.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
50.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		15.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
15.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00
			Fonte 001		15.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		65.000,00			
20 609 1227 2.148		Implantação e Manutenção do Sistema de I			
		nspeção Municipal			

3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			140.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00
		Fonte 001		60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	160.000,00				
20 609 1228 2.149	Apoiar e Manter Hortas Comunitárias e Fa				
	rmácias Vivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	40.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
40.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	20.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
20.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	60.000,00				
20 691 0441 1.036	Apoio, Construção e Reforma de Espaços p				
	ara Abatedouros e Agroindústrias				
	Construção do açougue público do bairro Gizélia				
	Pinheiro, extensivos aos principais bairros e				
	disritos do município do Crato.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	50.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
50.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	800.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
800.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				800.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				700.000,00
			Fonte 001		700.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				100.000,00

		Fonte 001		100.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	850.000,00			
20 691 0441 2.150	Programa do Fortalecimento do Comércio Local			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	180.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
180.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			180.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			80.000,00
		Fonte 001		80.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
			20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
			200.000,00	

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3801 Sec. Munic. de Segurança Publica
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.172	Gestão Administrativa da Sec. de Seguran ça Pública			
	Manutenção da Sec. de Segurança Publica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		595.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00	
		Fonte 001	250.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.140,00	
		Fonte 001	2.140,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.800,00	
		Fonte 001	16.800,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		145.060,00	
		Fonte 001	145.060,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	5.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
5.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				5.000,00
			Fonte 001		5.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	600.000,00				

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 600.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3802 Depart. Municipal de Trânsito DEMUTRAN
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
04 122 0007 2.173	Manutenção da Zona Azul		
	Manutenção do Zona Azul Municipal		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00
		Fonte 001	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00
		Fonte 001	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.250,00
		Fonte 001	2.250,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.250,00
		Fonte 001	9.250,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 15.000,00
04 122 0007 2.174	Gerenciamento de Atividades de Municipal		

	ização de Trânsito			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes		
280.000,00				
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		
131.000,00				
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00
			Fonte 001	100.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00
			Fonte 001	21.000,00
	3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00
			Fonte 001	10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		
149.000,00				
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		39.000,00
			Fonte 001	39.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00
		Fonte 001		60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	20.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	300.000,00			
04 125 0007 2.175	Gestão Administrativa do DEMUTRAN			
	Manut. e Coord. do Demutran			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	2.008.815,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
1.604.615,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.501.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.400.000,00
		Fonte 001		1.400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			103.615,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			103.615,00
		Fonte 001		103.615,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
404.200,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			404.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			200.000,00
		Fonte 001		200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			160.000,00
		Fonte 001		160.000,00

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			3.150,00
		Fonte 001		3.150,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			150,00
		Fonte 001		150,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			400,00
		Fonte 001		400,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			41.185,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.185,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			41.185,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			41.185,00
		Fonte 001		41.185,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				2.050.000,00
26 782 0058 2.176	Modernização e Sinalização do Trânsito			
	Modernização e sinalização do Transito municipal,			
	Construção de lombadas na rua Maria Amélia e rua da			

- continua -

- continuação

		Caixa D'água, localizadas na sede do Distrito de Dom			
		Quintino			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		298.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
298.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			298.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			287.000,00
			Fonte 028		287.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			5.000,00
			Fonte 028		5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00
			Fonte 028		1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00
			Fonte 028		5.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		2.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
2.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00
			Fonte 028		2.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		300.000,00			
	26 782 0502 2.177	Manutenção da Frota de Veiculos do Demut ran			
		Manutenção da Frota de Veiculos			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		198.500,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
198.500,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			198.500,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			185.000,00
			Fonte 001		185.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00
			Fonte 001		1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			12.500,00
			Fonte 001		12.500,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		1.500,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
1.500,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.500,00
			Fonte 001		1.500,00

			TOTAL DA ATIVIDADE	-	200.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Segurança Publica Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 38 Sec. Mun. de Segurança Publica
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3803 Guarda Municipal
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
04 452 0007 2.178	GUARDA MUNICIPAL - Manutenção e Funciona mento			
	Manut. e Modernização da Guarda Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.754.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.550.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			3.350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			3.000.000,00
			Fonte 001	3.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			350.000,00
			Fonte 001	350.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			200.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			200.000,00
			Fonte 001	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			204.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			204.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			150.000,00
			Fonte 001	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.200,00
			Fonte 001	4.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
			Fonte 001	50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
			Fonte 001	100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			- 3.854.200,00 -

15 122 0102 2.179	Ações Municipais de Apoio Aos Serviços d			
	e Segurança Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	350.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
350.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			350.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			200.000,00
		Fonte 001		200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
		Fonte 001		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	150.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
150.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			150.000,00
		Fonte 001		150.000,00

- continua -

- continuação

			TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
		500.000,00				

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Saúde Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal da Saude
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria Municipal de Saúde
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0006 2.003	Aquisição de Veículos para Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00	
		Fonte 003	400.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	400.000,00
10 122 0007 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde			
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PUBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO, DIRECIONAR RECURSOS PARA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO, MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA COM OS HOSPIPTAIS CONVENIADOS, DESENVOLVER POLITICAS DE HUMANIZAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE, AMPLIAR OFERTA DE CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. BEM COMO, APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.519.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.821.975,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.471.975,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.135.000,00	
		Fonte 003	1.135.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.980.000,00	
		Fonte 003	3.980.000,00	

3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.333.975,00
		Fonte 003		1.333.975,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			1.000,00
		Fonte 003		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
		Fonte 003		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.000,00
		Fonte 003		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			20.000,00
		Fonte 003		20.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			350.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			350.000,00
		Fonte 003		350.000,00

- continua -

- continuação

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.697.525,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			30.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			30.000,00
		Fonte 003		30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			5.667.525,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			60.165,00
		Fonte 003		60.165,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			622.000,00
		Fonte 003		622.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			300.000,00
		Fonte 003		300.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			20.000,00
		Fonte 003		20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			139.930,00
		Fonte 003		139.930,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			250.000,00
		Fonte 003		250.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.000.000,00
		Fonte 003		3.000.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			550.000,00
		Fonte 003		550.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			500.000,00
		Fonte 003		500.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			150.000,00
		Fonte 003		150.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			25.430,00
		Fonte 003		25.430,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			27.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			25.000,00
		Fonte 003		25.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			2.500,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			2.500,00
		Fonte 003		2.500,00

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	12.547.000,00				
10 122 0016 2.005		Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			
	50.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
50.000,00					
3.3.90.00.00		Aplicações diretas			50.000,00
3.3.90.30.00		Material de consumo			20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
			Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00
			Fonte 001		20.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	10.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
10.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	60.000,00			
10 124 0072 2.006	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	70.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
70.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 003		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
		Fonte 003		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
		Fonte 003		30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	30.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
30.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00
		Fonte 003		30.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	100.000,00			
10 244 0142 2.007	Programa de Ortese e Prótese			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	200.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
200.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00
		Fonte 003		100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			100.000,00
		Fonte 003		100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	200.000,00			
10 301 0032 2.008	Apoio ao Programa Mais Médicos			

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		280.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
280.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			280.000,00
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			280.000,00
			Fonte 003		280.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		280.000,00			
	10 301 0181 2.009	Realização de Campanha de Saúde Pública			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		170.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
170.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			170.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
			Fonte 003		50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
			Fonte 003		50.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			70.000,00
		Fonte 003		70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00
		Fonte 003		30.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
			200.000,00	
10 302 0145 2.010	Consórcio Intermunicipal de Saúde Públic a			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.040.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.040.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			2.040.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			2.040.000,00
		Fonte 003		2.040.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
			2.040.000,00	
10 303 0198 2.011	Estruturação e Manutenção da Rede de Ate			
	nção Psicossocial - RAPS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
		Fonte 003		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 003		100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
			300.000,00	

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Saúde Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 04 Secretaria Municipal da Saude
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Saúde
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
10 301 0011 2.012	Bloco Gestão do SUS		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
		Fonte 009	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
		Fonte 009	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 009	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
		Fonte 009	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 30.000,00 -
10 301 0011 2.013	Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.382.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.370.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.320.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		170.000,00
		Fonte 009	170.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00
		Fonte 009	2.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00
		Fonte 009	150.000,00

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.000,00
		Fonte 009		3.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				2.383.000,00
10 301 0011 2.014	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco de Atenção Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.329.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.090.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.075.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			2.000.000,00
		Fonte 009		2.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			25.000,00
		Fonte 009		25.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			15.000,00
		Fonte 009		15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			239.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			239.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			83.000,00
		Fonte 009		83.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
		Fonte 009		100.000,00

	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
			Fonte 009		1.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			1.000,00
			Fonte 009		1.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		1.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
1.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00
			Fonte 009		1.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		2.330.000,00			
	10 301 0011 2.015	Programa Saúde da Família - Bloco de Ate			
		nção Básica			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes		6.484.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.460.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.840.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.600.000,00
		Fonte 009	1.600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.640.000,00
		Fonte 009	3.640.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00
		Fonte 009	600.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		620.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		620.000,00
		Fonte 009	620.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00
		Fonte 009	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
		Fonte 009	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00
		Fonte 009	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
		Fonte 009	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 009	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 009	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00
		Fonte 009	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00
		Fonte 009	1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			6.485.000,00
10 301 0011 2.016	Pab Fixo - Bloco de Atenção Básica		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.550.000,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			335.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00	
		Fonte 009	60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00	
		Fonte 009	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00	
		Fonte 009	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.215.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	

- continua -

- continuação

3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.205.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 009		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000.000,00
		Fonte 009		1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00
		Fonte 009		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.087.000,00
		Fonte 009		1.087.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			5.000,00
		Fonte 009		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			650.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			650.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			650.000,00
		Fonte 009		650.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			- 3.200.000,00
10 301 0020 2.017	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde			
	MANTER E AMPLIAR A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO DA POPULACAO ATRAVES DO FUNCIONAMENTO DO PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA, SAUDE BUCAL, ALEM DE IMPLATAÇÃO DA FARMACIA BASICA E POSTO DE ATENDIMENTO, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO PSF E DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ONG's E OUTRAS ENTIDADES. Criar e implantar na rede de saúde pública municipal o programa de atendimento de urgência e emergência setorial, a secretaria de saúde dividirá o município em setores, organizacionais, para o atendimento igualitário na demanda da rede municipal de saúde, seja na zona urbana, seja na zona rural,		

		disponibilizar posto de atendimento de urgência e			
		emergência só para a demanda da pediatria.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
247.000,00					
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
155.000,00					
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas			140.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			20.000,00
			Fonte 009		20.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			100.000,00
			Fonte 009		100.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais			20.000,00
			Fonte 009		20.000,00
	3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			15.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais			15.000,00
			Fonte 009		15.000,00

- continua -

- continuação

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00	
		Fonte 009	1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 009	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00	
		Fonte 009	500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
			297.000,00	
10 301 0020 2.018	Bloco de Investimento			
	Bloco de Investimento			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			541.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			541.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		541.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		536.000,00	
		Fonte 009	536.000,00	

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 009		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	
-	541.000,00				
10 301 0032 2.019	Programa de Melhoria do Acesso e da Qual				
	idade - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	2.300.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
2.300.000,00					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			200.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			200.000,00	
		Fonte 009		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00	
		Fonte 009		40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			270.000,00	
		Fonte 009		270.000,00	

- continua -

- continuação

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.790.000,00
		Fonte 009		1.790.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	200.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
200.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			200.000,00
		Fonte 009		200.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	2.500.000,00			
10 301 0033 2.020	Implantação e Manutenção do Pólo Academi			
	a de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	400.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
400.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			400.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			200.000,00
		Fonte 003		200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00
		Fonte 003		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
		Fonte 003		100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	200.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
200.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			200.000,00
		Fonte 003		200.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	600.000,00			
10 301 0035 2.021	Programa Saúde na Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	170.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
170.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			170.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			60.000,00
		Fonte 003		60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00

		Fonte 003		60.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-
		170.000,00		
10 301 0068 1.001	Construção e Melhoria de Unidades Básica s de Saúde			
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE, NA SEDE E EM DISTRITOS DO MUNICIPIO. DANDO ÊNFASE A CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS, COM ATENDIMENTO DE 24HRS. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIXIO DOS TIBÚRCIOS, SERTÃOZINHO, BAIRRO SÃO JOSÉ COM UM EQUIPE DO PSF, NA COMUNIDADE DA MATA DE SEBASTIÃO, PARQUE PRESIDENTE VARGAS, SÍTIO SANTO ANTÔNIO E NO SÍTIO MONTEIRO. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA COM A CONSTRUÇÃO DE UM MURO E ALPENDRE. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE		

- continua -

- continuação

		PARA O BAIRRO PARQUE GRANGEIRO, VILA PADRE CICERO E			
		BAIRRO SÃO BENTO. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE			
		PARA O BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		500.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
500.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			500.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			414.000,00
			Fonte 016		414.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			86.000,00
			Fonte 016		86.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-		500.000,00			
10 301 0152 1.002		Ref.e Amp.do Posto de Saúde da Grota			
		Assegurar recursos para Reforma e Amp. do Posto de			
		Saúde da Grota.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		10.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
10.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00
			Fonte 016		10.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		90.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
90.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			90.000,00
			Fonte 016		90.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-		100.000,00			
10 301 0152 1.003		Ref. e Amp. Un. de Saúde do Sitio Pascoa			
		, Sítio Serrinha e Dist. Monte Alverne			
		Assegurar recursos para reforma e ampliação de			
		unidades de saúde			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		118.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
118.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			118.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			118.000,00
			Fonte 009		118.000,00

		TOTAL DO PROJETO		-	-
	118.000,00				
10 301 0152 1.004	Ref. e Amp. da Un. Saúde Sítio Serraria				
	Assegurar recursos para Unidade de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	118.500,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
118.500,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			118.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			118.500,00	
			Fonte 009	118.500,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	-
	118.500,00				
10 301 0152 1.005	Ref. e Amp. Unid. Saúde do São JOsé				
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da unidade de saúde				

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	67.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
67.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			67.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			67.000,00	
			Fonte 009	67.000,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	
-	67.000,00				
10 301 0152 1.006	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato				
	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	53.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
53.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			53.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			53.000,00	
			Fonte 003	53.000,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	
-	53.000,00				
10 301 0182 1.007	Implantação e Manutenção de Pontos de Ap				
	oio da Estratégia Saúde da Família				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	400.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
400.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			400.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			300.000,00	
			Fonte 003	300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00	
			Fonte 003	100.000,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	
-	400.000,00				
10 301 0182 2.022	Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF				
	Bloco de Atenção Básica de Saúde - Nucléo de Apoio a				
	Saúde da Família - NASF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	683.000,00				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
679.000,00					
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			679.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			659.000,00	
			Fonte 009	659.000,00	

3.1.90.13.00	Obrigações patronais			20.000,00
		Fonte 009		20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			500,00
		Fonte 009		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			500,00
		Fonte 009		500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			500,00
		Fonte 009		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			500,00
		Fonte 009		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00
		Fonte 009		500,00

- continua -

- continuação

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			500,00
		Fonte 009		500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				684.000,00
10 301 0188 2.023	Assistência Especial da Saúde Infanto Ju venil			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00
		Fonte 003		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			150.000,00
		Fonte 003		150.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 003		100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				400.000,00
10 301 0197 2.024	Educação em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	50.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
50.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
		Fonte 003		50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	200.000,00			
10 302 0012 2.025	Fundo de Ações Estratégicas e Compensaçã o - FAEC			
	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	8.347.500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
8.347.500,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.347.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00
		Fonte 009		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			500,00
		Fonte 009		500,00

- continua -

- continuação

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			500,00
		Fonte 009		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			500,00
		Fonte 009		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			8.342.000,00
		Fonte 009		8.342.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			500,00
		Fonte 009		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00
		Fonte 009		500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			500,00
		Fonte 009		500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
			8.348.000,00	
10 302 0020 2.026	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatoria			
	l e Hospitalar - MAC			
	Limite Financeiro de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, criando e implantando na rede de saúde pública do municipal ou, por parcerias com a iniciativa privada, o programa de assistência gratuita às pessoas acometidas de qualquer tipo de câncer, oferecendo o tratamento, devendo ser executados de preferência no município do Crato, ou na região metropolitana do Cariri, com deslocamento para outro local se na região não oferecer tais serviços, sendo destinado o valor de 15% (quinze) por cento dos recursos destinados à secretaria de saúde para as intervenções, serviços, compras que não são cobertas pelo sistema único de saúde - SUS, podendo ser, através de créditos adicionais suplementares ou especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.946.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			610.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			560.000,00

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			200.000,00
		Fonte 009		200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			300.000,00
		Fonte 009		300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			60.000,00
		Fonte 009		60.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.336.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			2.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições			2.500,00
		Fonte 009		2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			22.333.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00
		Fonte 009		5.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00
		Fonte 009	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00
		Fonte 009	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00
		Fonte 009	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00
		Fonte 009	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.179.500,00
		Fonte 001	325,00
		Fonte 003	935.675,00
		Fonte 009	21.243.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.500,00
		Fonte 009	2.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 009	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
5.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
		Fonte 009	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	22.951.000,00		
10 302 0020 2.027	Teto Municipal Rede de Urgência(Rau HOSP)		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		
	4.400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		
4.400.000,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.100.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.100.000,00
		Fonte 009	1.100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00
		Fonte 009	1.100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600.000,00
		Fonte 009	600.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.600.000,00
		Fonte 009	1.600.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	1.000.000,00		

4.4.00.00.00	Investimentos				1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000.000,00	
			Fonte 009	1.000.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
					5.400.000,00
10 302 0020 2.028	CEO - Centro de Especialidades Odontológ				
	icas Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				125.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			122.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			10.000,00	
			Fonte 009	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			99.400,00	
			Fonte 009	99.400,00	

- continua -

- continuação

3.1.90.13.00	Obrigações patronais			12.600,00
		Fonte 009		12.600,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			3.000,00
		Fonte 009		3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			10.000,00
		Fonte 009		10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00
		Fonte 009		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			25.000,00
		Fonte 009		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00
		Fonte 009		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 009		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			200.000,00
				-
10 302 0020 2.029	Teto Municipal Rede Saúde Mental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.091.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			861.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			811.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			591.000,00
		Fonte 009		591.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			100.000,00
		Fonte 009		100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			120.000,00
		Fonte 009		120.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			10.000,00
		Fonte 009		10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			220.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00
		Fonte 009		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			70.000,00
		Fonte 009		70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	100.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
100.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 009		100.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.191.000,00				
10 302 0020 2.030	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (R DEF)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	12.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
12.000,00					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.000,00
			Fonte 009		3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				9.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				3.000,00
			Fonte 009		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00
			Fonte 009		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				4.000,00
			Fonte 009		4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	2.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
2.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.000,00
			Fonte 009		2.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	14.000,00				
10 302 0020 2.031	Teto Municipal Melhor em Casa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	556.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
556.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				556.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				276.000,00
			Fonte 009		276.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				100.000,00
			Fonte 009		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				180.000,00
			Fonte 009		180.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	150.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
150.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				150.000,00

			Fonte 009	150.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	
-	706.000,00				
10 302 0068 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unida				
	des de Saúde				
	Reforma e Ampliação do posto de saúde José Wellington				
	de Sousa comm a Construção de um muro e alpendre.				
	Construção de um posto de apoio a saúde para o Baixio				
	dos Tibúrcios, Sertãozinho, bairro São José com uma				
	equipe do PSF, na comunidade da Mata de Sebastião,				
	Parque Presidente Vargas, Sítio Santo Antônio e no				
	Sítio Monteiro.				

- continua -

- continuação

	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		1.036.500,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
1.036.500,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.036.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			536.500,00
			Fonte 009		536.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			500.000,00
			Fonte 009		500.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-		1.036.500,00			
	10 302 0152 1.009	Unidade Móvel Odontológica - Cons. Compl eto			
		Assegurar recursos para Unidade Móvel Odontológica			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		160.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
160.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			160.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			160.000,00
			Fonte 009		160.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-		160.000,00			
	10 303 0181 2.032	Habilitação do Centro de Reabilitação			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
		200.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
200.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
			Fonte 003		50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00
			Fonte 003		50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00
			Fonte 003		100.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		50.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
50.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
			Fonte 003		50.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		250.000,00			

10 303 0192 2.033	Fortalecimento da Assistência Farmacêuti			
	ca Municipal			
	ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E			
	MATERIAIS AOS USURARIOS DO SISTEMA DE SAUDE DO NOSSO			
	MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	653.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
653.000,00				
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			300.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições			300.000,00
		Fonte 009		300.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			353.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			233.000,00
		Fonte 009		233.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
		Fonte 009		20.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 009		50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	4.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			4.000,00	
		Fonte 009		4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	
-	657.000,00				
10 304 0185 2.034	Ações de Vigilância Sanitária				
	Bloco de Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	90.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
90.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			45.000,00	
		Fonte 009		45.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00	
		Fonte 009		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00	
		Fonte 009		30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	10.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
10.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 009		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	
-	100.000,00				
10 305 0013 2.035	Programa DST e HIV - AIDS				
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS				
	PARA ATENDER AS ACOES DE DST E HIV/AIDS CONFORME				
	PLANO DE ACOES E METAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	90.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
90.000,00					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			7.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			7.500,00	
		Fonte 009		7.500,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas			82.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			12.500,00
		Fonte 009		12.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			44.500,00
		Fonte 009		44.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			16.000,00
		Fonte 009		16.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			7.500,00
		Fonte 009		7.500,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	20.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 009		20.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	110.000,00			
10 305 0152 1.010	Aquis. de Vacinas e Coleiras p/ Controle			
	e Combate a Leishmaniose Visceral Canina			
	Aquisição de Vacinas e Coleiras			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	237.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
237.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			237.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			237.000,00
		Fonte 009		237.000,00
		TOTAL DO PROJETO		-
-	237.000,00			
10 305 0187 2.036	Ações de Vigilância Epidemiológica e Amb			
	iental em Saúde			
	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E			
	CONTROLE, OBJETIVANDO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DA			
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE			
	SANITARIA, ESPECIALMENTE, CONTROLANDO, O VETOR DA			
	LEISHMANIA ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E DE VISITAS			
	DOMICILIARES, E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE COLEIRAS			
	REPELENTES PARA CÃES.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	756.500,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
670.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			640.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			550.000,00
		Fonte 009		550.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			40.000,00
		Fonte 009		40.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			30.000,00

3.1.91.13.00	Obrigações patronais			30.000,00
		Fonte 009		30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			86.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.500,00
		Fonte 009		1.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			41.500,00
		Fonte 009		41.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.500,00
		Fonte 009		2.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00
		Fonte 009		40.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	43.500,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
43.500,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			43.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			1.000,00
		Fonte 009		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			42.500,00
		Fonte 009		42.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	800.000,00			
10 305 0187 2.037	Ações de Vigilância e Controle Epidemiol ógico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	1.212.000,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
1.166.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.141.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			50.000,00
		Fonte 009		50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.066.000,00
		Fonte 009		1.066.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			25.000,00
		Fonte 009		25.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			25.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			25.000,00
		Fonte 009		25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
46.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			46.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 009		20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00
		Fonte 009		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00
		Fonte 009		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	4.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00

	4.4.90.51.00	Obras e instalações			2.000,00
			Fonte 009		2.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00
			Fonte 009		2.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.216.000,00				
10 305 0193 2.038		Reestruturação do Centro de Zoonoses			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	90.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
90.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
			Fonte 009		20.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
			Fonte 009		20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
			Fonte 009		50.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	30.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
30.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00
		Fonte 009		30.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00			

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educacao
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Secretaria Municipal de Educação
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 364 0221 2.071	Apoio a Estudantes Universitários			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 002	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 002	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 002	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				75.000,00
12 368 0007 2.072	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGUREM A UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS, E VISANDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA; FIRMAR PARCERIAS, OU, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS IMPLANTAR O PROJETO UCA - "UM COMPUTADOR POR ALUNO" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.393.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.988.000,00

3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.588.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.560.000,00
		Fonte 002		1.560.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.014.000,00
		Fonte 002		1.014.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			4.000,00
		Fonte 002		4.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			10.000,00
		Fonte 002		10.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			400.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			400.000,00
		Fonte 002		400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.405.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.405.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			20.000,00
		Fonte 002		20.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.30.00	Material de consumo			210.000,00
		Fonte 002		210.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00
		Fonte 002		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			500,00
		Fonte 002		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			120.000,00
		Fonte 002		120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.555.000,00
		Fonte 002		1.555.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			362.500,00
		Fonte 002		362.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00
		Fonte 002		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			132.000,00
		Fonte 002		132.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	17.500,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
15.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00
		Fonte 002		15.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			
2.500,00				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			2.500,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			2.500,00
		Fonte 002		2.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	5.411.000,00			
12 368 1255 2.073	Fardamento Escolar para Alunos da Rede			
	Pública Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	600.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
600.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			600.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00
		Fonte 002		100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			500.000,00
		Fonte 002		500.000,00

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	600.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educacao
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Educação
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0012 2.074	Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE			
	ENSINO FUNDAMENTAL			
	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			
	ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM			
	PARCERIA COM O FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		560.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		560.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 010	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 010	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00	
		Fonte 010	500.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		40.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00	
		Fonte 010	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	
			600.000,00	
12 361 0012 2.075	Serv. Mun. de Transporte Escolar - Demai			
	s Recursos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		3.150.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.150.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.150.000,00	

		Fonte 010	2.875.000,00	
		Fonte 019	275.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	
-	3.150.000,00			
12 361 0152 1.015	Ref. e Amp. da Escola Municipal Pedro Fe lício			
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola			
	Municipal Pedro Felício, na sede do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
10.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	60.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
60.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			60.000,00
		Fonte 002		60.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	70.000,00			
12 361 0152 1.016	Aquis.de Equip. e Mater.Permanente para			
	Escola Pedro Felício			
	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos e			
	material permanentes para Escola Pedro Felício			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	30.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
30.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00
		Fonte 002		30.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	30.000,00			
12 361 0152 1.017	Ref. e Amp. da Escola Mun. Gonzaga Mota			
	Assegurar Recursos para reforma e ampliação da Escola			
	Gonzaga Mota			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	50.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
50.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00
		Fonte 031		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
-	50.000,00			
12 361 0152 1.018	Ref. e Amp. da Escola Mun. Antonio Antue rpio			
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola			
	Municipal Antônio Antuerpio.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	98.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
98.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			98.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			98.000,00

		Fonte 002		30.000,00
		Fonte 031		68.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-
	98.000,00			
12 361 0152 1.019	Ref. e Amp. da Escola Municipal Aldegund			
	es Gomes de Matos			
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola			
	Municipal Aldegundes Gomes de Matos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	70.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
70.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			70.000,00
		Fonte 001		70.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DO PROJETO			-
-	70.000,00				
12 361 0152 1.020	Ref. e Amp. das Unid. Esc. do Sitio Serr				
	inha, Sítio Páscoa e Dist. Monte Alverne				
	Assegurar recursos para reformas e ampliações de				
	unidades escolares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	119.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
119.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				119.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				119.000,00
			Fonte 001		59.500,00
			Fonte 031		59.500,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	119.000,00				
12 361 0152 1.021	Ref. e Amp.da Un. Escolar Sítio Serraria				
	Assegurar recusos para unidade escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	118.500,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
118.500,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				118.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				118.500,00
			Fonte 002		118.500,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	118.500,00				
12 361 0152 1.022	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede				
	Municipal do Município do Crato				
	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do				
	Município do Crato. Construção de mais uma unidade de				
	ensino fundamental na área do Distrito de Dom				
	Quintino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	474.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
474.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				474.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				474.000,00
			Fonte 002		474.000,00

		TOTAL DO PROJETO		-
-	474.000,00			
12 361 0152 1.023	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjone s			
	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	30.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
30.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			30.000,00
			Fonte 002	30.000,00
		TOTAL DO PROJETO		-
-	30.000,00			
12 361 0152 1.024	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic			
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic			

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	30.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
30.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				30.000,00
			Fonte 002		30.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	30.000,00				
12 361 0152 1.025	Reforma e Ampliação da Escola Quino de B rito				
		Reforma e Ampliação da Escola Quino de Brito			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	25.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
25.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				25.000,00
			Fonte 002		25.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	25.000,00				
12 361 0152 1.026	Reforma e Ampliação da Escola Rotary				
		Reforma e Ampliação da Escola Rotary			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	40.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
40.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				40.000,00
			Fonte 002		40.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	40.000,00				
12 361 0221 1.027	Reforma e Ampliação da Escola Municipal				
		da Vila Nova - Distrito de Monte Alverne			
		Reforma e Ampliação da Escola Municipal da Vila Nova			
		- Distrito de Monte Alverne			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	150.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
150.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				150.000,00
			Fonte 002		150.000,00

		TOTAL DO PROJETO			-
-	150.000,00				
12 361 0221 2.076		Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			
	550.000,00				
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			
271.000,00					
3.1.90.00.00		Aplicações diretas			260.000,00
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado			30.000,00
			Fonte 002		30.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			200.000,00
			Fonte 002		200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações patronais			30.000,00
			Fonte 002		30.000,00
3.1.91.00.00		Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			11.000,00
3.1.91.13.00		Obrigações patronais			11.000,00
			Fonte 002		11.000,00

- continua -

- continuação

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			279.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00
		Fonte 002		2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			277.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00
		Fonte 002		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			60.000,00
		Fonte 002		60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00
		Fonte 002		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			40.000,00
		Fonte 002		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			150.000,00
		Fonte 002		150.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			10.000,00
		Fonte 002		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			10.000,00
		Fonte 002		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
		Fonte 002		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
			560.000,00	-
12 361 0221 2.077	Incentivo e Melhoria da Educação Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		175.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			175.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			75.000,00
		Fonte 002		75.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
		Fonte 002		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			70.000,00
		Fonte 002		70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		75.000,00	

	4.4.00.00.00	Investimentos			
75.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00	
			Fonte 002	75.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	
-	250.000,00				
	12 361 0221 2.078	Participação de Alunos e Professores em Eventos			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	50.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
50.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
			Fonte 001	15.000,00	
			Fonte 002	5.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
			Fonte 001	12.000,00	
			Fonte 002	3.000,00	

- continua -

- continuação

	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00
			Fonte 002		5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00
			Fonte 001		5.000,00
			Fonte 002		5.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	50.000,00				
12 361 0227 2.079	Prog. Nacional de Alimentacao Escolar -				
	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL				
	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
	PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
	FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM FNDE.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	892.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
892.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			892.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			892.000,00
			Fonte 010		892.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	892.000,00				
12 361 0227 2.080	Prog. Nacional de Alimentação Escolar -				
	PNAE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	120.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
120.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			120.000,00
			Fonte 010		120.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00				
12 361 0229 2.081	Atividades de Educação Complementar Prát				
	icas Culturais de Esporte e Lazer				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	90.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
90.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00
			Fonte 002		40.000,00

	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
			Fonte 002		20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
			Fonte 002		30.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		50.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
50.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
			Fonte 002		50.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		140.000,00			
	12 362 0012 2.082	Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE			
		ENSINO MEDIO			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			230.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			230.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 010		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 010		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200.000,00
		Fonte 010		200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			40.000,00
		Fonte 010		40.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-				270.000,00
12 362 0221 2.083	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio			
	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO			
	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO, E			
	ATENDER OUTRAS DESPESAS DESTINADOS AO BOM ANDAMENTO			
	DO ENSINO MEDIO NO MUNICIPIO DO CRATO, EM PARCERIA			
	COM A SECRETARIA DO ESTADO - SEDUC.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00
		Fonte 002		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00
		Fonte 002		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
		Fonte 002		5.000,00
		Fonte 019		25.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 002		5.000,00

		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
	55.000,00				
12 363 0223 2.084		Incremento a Profissionalização de Estud			
		antes da Rede Pública			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			
	100.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
100.000,00					
3.3.90.00.00		Aplicações diretas			100.000,00
3.3.90.30.00		Material de consumo			30.000,00
			Fonte 002		30.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
			Fonte 002		20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
			Fonte 002		50.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	30.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
30.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00	
		Fonte 002		30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	
-	130.000,00				
12 365 0012 2.085	Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE				
	ENSINO INFANTIL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	70.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
70.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 010		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 010		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00	
		Fonte 010		60.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	10.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
10.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 010		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	
-	80.000,00				
12 365 0221 2.086	Desenvolvimento da Educação Infantil				
	Construção de uma creche na Vila Novo Horizonte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	145.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
145.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			145.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			70.000,00	
		Fonte 002		70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
		Fonte 002		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 002		50.000,00	

	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00
			Fonte 002		5.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
			Fonte 002		50.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-		195.000,00			
12 365 0227 2.087		Prog. Nacional de Alimentação Escolar -			
		PNAE CRECHE			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			348.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			348.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			348.000,00
			Fonte 010		348.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	348.000,00				
12 365 0227 2.088	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PANE PRÉ ESCOLAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				265.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				265.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				265.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				265.000,00
			Fonte 010		265.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				-
-	265.000,00				
12 366 0221 2.089	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - MANTER A PARCEIRA DO PROGRAMA DE EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA, DA REDE MUNICIPAL ATRAVES DO F.N.D.E.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				100.000,00
			Fonte 002		100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				30.000,00
			Fonte 002		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				20.000,00
			Fonte 002		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				50.000,00
			Fonte 002		50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				-
-	200.000,00				
12 366 0227 2.090	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				65.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				65.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				65.000,00
			Fonte 010		65.000,00

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	65.000,00				
12 367 0227 2.091	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	10.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
10.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00
			Fonte 010		10.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	10.000,00				
12 367 0230 2.092	Ações de Educação Inclusiva para Alunos				
	com Deficiência				

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			45.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00
		Fonte 002		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00
		Fonte 002		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			25.000,00
		Fonte 002		25.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 002		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			- 65.000,00
12 368 0221 1.028	Implantação de Escolas em Tempo Integral			
	de Educação Básica			
	Elaborar projetos e buscar junto aos Governos			
	Estadual e Federal, escolas regulares e			
	profissionalizantes, como outros projetos dentro de			
	programa já existentes nas outras esferas de Governo.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			900.000,00
		Fonte 001		250.000,00
		Fonte 010		350.000,00
		Fonte 019		300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			200.000,00
		Fonte 001		50.000,00
		Fonte 010		150.000,00
	TOTAL DO PROJETO			- 1.100.000,00
12 368 0221 1.029	Reforma e Ampliação da Escola Professor			
	José do Vale Arraes Feitosa			

		Reforma e ampliação da escola Professor José do Vale			
		Arraes Feitosa			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		200.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
200.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
			Fonte 001	100.000,00	
			Fonte 031	100.000,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	
-		200.000,00			
	12 812 0152 1.030	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson d o Lameiro			
		Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro			

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			30.000,00
		Fonte 002		30.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
			30.000,00	-
12 812 0522 1.031	Construção, Ampliação de Quadra Poliespo rtiva			
	Construção de uma quadra coberta nos Bairros São José, Romualdo e na comunidade de Santa Rosa. Cobertura da quadra coberta com construção de arquibancadas no Sítio Malhada no Distrito de Ponta da Serra.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			881.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			781.500,00
		Fonte 001		89.975,00
		Fonte 002		16.525,00
		Fonte 010		175.000,00
		Fonte 015		500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 001		50.000,00
		Fonte 010		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-
			881.500,00	-

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Municipal de Educação Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 06 Secretaria Municipal de Educacao
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
12 361 0221 2.093	Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso Salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Fundamental com o cuprimento do Plano de Cargo, Carrreira e Remuneração do Magistério		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		26.130.916,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.130.916,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.330.916,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.120.116,00
		Fonte 013	1.120.116,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.210.800,00
		Fonte 013	21.210.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00
		Fonte 013	1.000.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.800.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.800.000,00
		Fonte 013	2.800.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 26.130.916,00 -
12 361 0221 2.094	Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		17.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		16.627.000,00

	3.1.90.00.00	Aplicações diretas			14.977.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			3.627.000,00
			Fonte 014		3.627.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			10.500.000,00
			Fonte 014		10.500.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais			850.000,00
			Fonte 014		850.000,00
	3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			1.650.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais			1.650.000,00
			Fonte 014		1.650.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			523.000,00
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			100.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições			100.000,00
			Fonte 014		100.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00
		Fonte 014	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00
		Fonte 014	210.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00
		Fonte 014	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00
		Fonte 014	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00
		Fonte 014	150.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 014	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
		Fonte 014	5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00
		Fonte 014	1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 17.156.000,00 -
12 365 0221 2.095	Valorização do Magistério Educação Infan		
	til FUNDEB 60%		
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER		
	AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		9.383.084,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.383.084,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.558.200,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		369.200,00
		Fonte 013	369.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.036.000,00
		Fonte 013	8.036.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		153.000,00
		Fonte 013	153.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		824.884,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		824.884,00

		Fonte 013		824.884,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
			9.383.084,00	
12 365 0221 2.096	Valorização do Magistério Educação Infan			
	til FUNDEB 40%			
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Infantil com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		4.831.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.128.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			3.879.200,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			1.050.200,00
		Fonte 014		1.050.200,00

- continua -

- continuação

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.623.000,00
		Fonte 014	2.623.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		206.000,00
		Fonte 014	206.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		249.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		249.000,00
		Fonte 014	249.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		702.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		702.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		373.800,00
		Fonte 014	373.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00
		Fonte 014	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		308.000,00
		Fonte 014	308.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 014	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
		Fonte 014	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			4.836.000,00
12 366 0221 2.097	Valorização do Magistério Educação de		
	Jovens e Adultos FUNDEB 60%		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		204.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		204.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00
		Fonte 013	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00
		Fonte 013	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00
		Fonte 013	20.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		54.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		54.000,00

		Fonte 013		54.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
12 366 0221 2.098	Valorização do Magistério Educação de			
	Jovens e Adultos FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			58.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			25.000,00
		Fonte 014		25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			28.000,00
		Fonte 014		28.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.000,00
		Fonte 014		5.000,00

- continua -

- continuação

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			5.000,00
		Fonte 014		5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00
		Fonte 014		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00
		Fonte 014		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00
		Fonte 014		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 014		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
			93.000,00	
12 368 0012 2.099	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FUNDEB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		80.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
		Fonte 014		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00
		Fonte 014		60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 014		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
			100.000,00	
12 368 0221 1.032	Implementação de Escolas em Tempo Integr			
	al de Educação Básica - FUNDEB			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.627.000,00	

	4.4.00.00.00	Investimentos			1.627.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.627.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			1.227.000,00
			Fonte 014		1.227.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			400.000,00
			Fonte 014		400.000,00
		TOTAL DO PROJETO		-	1.627.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					59.530.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.039	Gestão Administrativa da Secretaria do T rabalho e Desenvolvimento Social ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.413.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.059.616,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.958.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00
		Fonte 001	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.700.000,00
		Fonte 001	1.700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		157.500,00
		Fonte 001	157.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.116,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		101.116,00
		Fonte 001	101.116,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		353.884,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00

		Fonte 001	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		351.884,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.975,00
		Fonte 001	25.975,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.500,00
		Fonte 001	5.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00
		Fonte 001	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.000,00
		Fonte 001	28.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			230.659,00
		Fonte 001		230.659,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			16.250,00
		Fonte 001		16.250,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			500,00
		Fonte 001		500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	293.500,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
293.500,00				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			290.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios			290.000,00
		Fonte 001		290.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			2.500,00
		Fonte 001		2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	2.707.000,00			
08 122 0016 2.040	Manutenção de Conselhos Vinculados			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
100.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00

			Fonte 001		10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			54.000,00
			Fonte 001		54.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
			Fonte 001		1.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	100.000,00				
08 122 0023 2.041	Manutenção da Casa do Cidadão				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	3.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00
			Fonte 001		1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00
			Fonte 001		1.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00
		Fonte 001	2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 5.000,00
08 122 0143 2.042	Funcionamento do Conselho Tutelar		
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		239.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		181.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		181.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00
		Fonte 001	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.000,00
		Fonte 001	31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		58.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00
		Fonte 001	38.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00
		Fonte 001	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00
		Fonte 001	6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	250.000,00			
08 122 0151 2.043	Realização de Conferências			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	90.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
90.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	90.000,00				
08 244 0068 1.011	Construção e Reforma de Unidades de Assi				
	stência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	500.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				
500.000,00					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				400.000,00
			Fonte 001		400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				100.000,00
			Fonte 001		100.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	500.000,00				
08 244 0130 2.044	Fomento à Economia Solidária				
	Fomento à Economia Solidária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	50.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
50.000,00					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				30.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				30.000,00
			Fonte 001		30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	50.000,00				
08 306 0024 2.045	Manutenção do Restaurante Popular				
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANO E FINANCEIRO PARA				
	FUNCIONAMENTO DO RESTAURENTE COM OBJETIVO DE ATENDER				
	1.000 PESSOAS DIARIA, IMPLANTANDO EQUIPE PROFISSIONAL				
	MULTIDISCIPLINAR PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DO				
	SERVIÇO PRESTADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	300.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
300.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				50.000,00

			Fonte 001	50.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
			Fonte 001	50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00	
			Fonte 001	200.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
		100.000,00			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
100.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
			Fonte 001	100.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	
-		400.000,00			
	08 422 0150 2.046	Ações e Políticas Sociais de Igualdade R			
		acial e de Gênero			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			
100.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
100.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
20.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00			
11 333 0019 2.047	Programa de Incentivo ao Empreendedorism			
	o e Desenvolvimento Sustentavel PROGREDI			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
80.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
80.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
40.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos			
40.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00			
19 126 0364 2.048	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
130.000,00				

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				130.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				130.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				20.000,00
			Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				50.000,00
			Fonte 001		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				60.000,00
			Fonte 001		60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital	170.000,00			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				170.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				170.000,00
			Fonte 001		170.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	300.000,00			-

- continua -

- continuação

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Fundo Municipal de Assistência Social
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
08 122 0007 2.049	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			195.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			175.000,00
			Fonte 001	175.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			20.000,00
			Fonte 001	20.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			5.000,00
			Fonte 001	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00
			Fonte 001	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00
			Fonte 001	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			150.000,00
			Fonte 001	150.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00
			Fonte 001	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-				550.000,00

08 125 0141 2.050	Gestão do Programa Bolsa Família			
	RECADASTRAR, ACOMPANHAR AS CONDICIONALIDADES,			
	FORTALECER E FISCALIZAR OS BENEFICIOS DO BOLSA			
	FAMILIA COM INCLUSÃO PRODUTIVA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			670.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			289.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			284.010,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			184.010,00
		Fonte 001		180.000,00
		Fonte 024		4.010,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			50.000,00
		Fonte 024		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			50.000,00
		Fonte 024		50.000,00

- continua -

- continuação

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			4.990,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			4.990,00
		Fonte 024		4.990,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			381.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			381.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			50.000,00
		Fonte 024		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			190.000,00
		Fonte 001		180.000,00
		Fonte 024		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			20.000,00
		Fonte 024		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			70.000,00
		Fonte 024		70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
		Fonte 024		50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00
		Fonte 024		1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			25.000,00
		Fonte 024		25.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				700.000,00
08 243 0026 2.051	AEPETI Erradicação do Trabalho Infantil			
	APOIAR AS ACOES VISANDO A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICIPIO EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS AFIM DE AMPLIAR VAGAS PARA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO, CRIANDO NOVAS ESTRATÉGICAS PEDAGÓGICAS PARA ATRAIS E INCLUIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PETI.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			31.000,00

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			12.500,00
		Fonte 024		12.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			3.500,00
		Fonte 024		3.500,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			2.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			2.500,00
		Fonte 024		2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			86.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 024		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 024		20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00
		Fonte 024		5.000,00

- continua -

- continuação

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00
		Fonte 024		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
		Fonte 024		50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00
		Fonte 024		500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00			
08 243 0142 2.052	Projetos Sociais para a Juventude			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
100.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
		Fonte 024		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
		Fonte 024		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
		Fonte 024		50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	20.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 024		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00			
08 243 0142 2.053	Programa Primeira Infância no Suas Crian ça Feliz			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	315.000,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
70.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			38.000,00
		Fonte 024		38.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			25.000,00
		Fonte 024		25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			7.000,00
		Fonte 024		7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
245.000,00				

	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			245.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil			7.000,00
			Fonte 024		7.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			70.000,00
			Fonte 024		70.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00
			Fonte 024		1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			9.000,00
			Fonte 024		9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			8.000,00
			Fonte 024		8.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			150.000,00
			Fonte 024		150.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	315.000,00				
	08 244 0025 1.012	Construção de Pólo de Convivência Social			

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	300.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
300.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00
		Fonte 001	290.000,00
		Fonte 017	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
-	300.000,00		
08 244 0025 1.013	Construção, Ampliação e Equipamentos de CRAS		
	Construção do Cras do bairro Alto da Penha		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
	400.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		
400.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00
		Fonte 001	290.000,00
		Fonte 017	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00
		Fonte 001	90.000,00
		Fonte 017	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
-	400.000,00		
08 244 0025 2.054	Manut.dos Serv. de Prot. e Atend. Integr		
	al a Família - PAIF/CRAS		
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, SOCIAL DOS CRAS EM		
	SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL COM CAPACITACAO E		
	APERFEICOAMENTO NAS DIVERSAS AREAS E SEGMENTOS DE		
	TRABALHO, PARA SE AUTO SUSTENTA, MELHORIAS DOS		
	ESPAÇOS FÍSICOS COM ACESSIBILIDADE PARA AS P.C.D.,		
	COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS, PARA A ZONA RURAL.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		
	625.050,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		
461.800,00			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		461.800,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		410.000,00
		Fonte 001	400.000,00
		Fonte 024	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.800,00

		Fonte 001		50.000,00
		Fonte 024		1.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			163.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			163.250,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			80.000,00
		Fonte 001		75.000,00
		Fonte 024		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
		Fonte 001		25.000,00
		Fonte 024		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			53.250,00
		Fonte 024		53.250,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			2.500,00
		Fonte 024		2.500,00

- continua -

- continuação

	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.500,00
			Fonte 001		1.000,00
			Fonte 024		2.500,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	631.050,00				
	08 244 0025 2.055	Manutenção do Programa BPC na Escola			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	20.000,00				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
20.000,00					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00
			Fonte 024		2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00
			Fonte 024		5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00
			Fonte 024		10.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			3.000,00
			Fonte 024		3.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	20.000,00				
	08 244 0026 1.014	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	380.000,00				
	4.4.00.00.00	Investimentos			
380.000,00					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			380.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			300.000,00
			Fonte 001		210.000,00
			Fonte 017		90.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			80.000,00
			Fonte 017		80.000,00
		TOTAL DO PROJETO			-
-	380.000,00				
	08 244 0026 2.056	Manut. e Funcionamento do CREAS PAEFI/PF MC			
		AMPLIAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO			
		A CRIANÇAS, ADOLESCENTE E FAMILIAS,CUMPRINDO AS			
		MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE			
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.			

3.0.00.00.00	Despesas correntes			395.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.035,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			215.035,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			140.035,00
		Fonte 001		123.000,00
		Fonte 024		17.035,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			45.000,00
		Fonte 001		40.000,00
		Fonte 024		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			30.000,00
		Fonte 001		25.000,00
		Fonte 024		5.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			5.000,00
		Fonte 001		2.500,00
		Fonte 024		2.500,00

- continua -

- continuação

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			174.965,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			1.000,00
		Fonte 024		1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			173.965,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			70.000,00
		Fonte 001		60.000,00
		Fonte 024		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			33.465,00
		Fonte 001		21.277,77
		Fonte 024		12.187,23
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			65.000,00
		Fonte 001		60.000,00
		Fonte 024		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00
		Fonte 024		500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				410.000,00
08 244 0026 2.057	Gestão e Expansão dos Programas de Prote			
	ção Social Especial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			133.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			127.900,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			90.684,02
		Fonte 001		6.258,39
		Fonte 024		84.425,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			20.000,00
		Fonte 001		2.000,00

		Fonte 024		18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			17.215,98
		Fonte 001		10.213,84
		Fonte 024		7.002,14
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			5.600,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			5.600,00
		Fonte 001		2.800,00
		Fonte 024		2.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			31.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00
		Fonte 001		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			22.000,00
		Fonte 001		2.000,00
		Fonte 024		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00
		Fonte 001		1.000,00

- continua -

- continuação

		Fonte 024		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00
		Fonte 001		2.000,00
		Fonte 024		3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00
		Fonte 024		500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	15.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
15.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	180.000,00			
08 244 0141 2.058	Gestão e Expansão dos Programas de Prote			
	ção Social Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	1.430.000,00			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
820.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			816.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			706.000,00
		Fonte 001		650.000,00
		Fonte 024		56.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			40.000,00
		Fonte 001		20.000,00
		Fonte 024		20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			70.000,00
		Fonte 001		16.000,00
		Fonte 024		54.000,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			4.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			4.000,00
		Fonte 001		2.000,00
		Fonte 024		2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
610.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			610.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00

3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00
		Fonte 001	10.000,00
		Fonte 024	20.000,00
		Fonte 036	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		74.000,00
		Fonte 001	20.000,00
		Fonte 024	10.000,00
		Fonte 036	44.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		376.000,00
		Fonte 001	20.000,00
		Fonte 024	76.000,00
		Fonte 036	280.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00
		Fonte 024	50.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	70.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
70.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00
		Fonte 001		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	1.500.000,00			
08 244 0141 2.059	Gestão Descentralizada do Sistema Único			
	de Assistência Social - IGD/SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	84.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
84.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			84.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			20.000,00
		Fonte 024		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00
		Fonte 024		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			12.000,00
		Fonte 024		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00
		Fonte 024		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00
		Fonte 024		40.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.000,00
		Fonte 024		2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	36.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
36.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			36.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			36.000,00
		Fonte 024		36.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00			
08 244 0142 2.060	Concessão de Benefícios Eventuais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	60.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
60.000,00				

	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			60.000,00	
			Fonte 036		60.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	
-	60.000,00					
08 244 0152 2.061	Execução de Emendas Parlamentares para P					
	rogramas de Assistência Social					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	120.000,00					
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
120.000,00						
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00	
			Fonte 001		40.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
			Fonte 001		20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00	
			Fonte 001		60.000,00	

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	80.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
80.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	200.000,00			
08 244 0235 2.062	Ações e Políticas Sociais de Atenção e P			
	roteção da Mulher			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
100.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
		Fonte 001		15.000,00
		Fonte 024		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00
		Fonte 001		15.000,00
		Fonte 024		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00
		Fonte 001		20.000,00
		Fonte 024		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	20.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 001		10.000,00
		Fonte 024		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	120.000,00			
08 306 0234 2.063	Ações de Segurança Alimentar e Nutricion al			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	35.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
35.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00

		Fonte 024		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 024		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00
		Fonte 024		15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00
		Fonte 024		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
				-
08 333 0203 2.064	ACESSUAS Programa de Promoção do Acesso			
	ao Mundo do Trabalho			
	Assegurar os Recursos do ACESUAS junto a Secretaria			
	de Assistencia Social deste município.			

- continua -

- continuação

3.0.00.00.00	Despesas correntes			219.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.360,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			19.540,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.000,00
		Fonte 024		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			13.000,00
		Fonte 024		13.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.540,00
		Fonte 024		1.540,00
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			1.820,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			1.820,00
		Fonte 024		1.820,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			197.640,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			197.640,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			20.000,00
		Fonte 024		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00
		Fonte 024		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00
		Fonte 024		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			174.640,00
		Fonte 024		174.640,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00
		Fonte 001		1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-				220.000,00

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Crianca
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
08 122 0143 2.065	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		180.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00
		Fonte 001	55.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00
		Fonte 001	55.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00
		Fonte 001	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00
		Fonte 001	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	200.000,00		

08 243 0026 2.066	Ações e Políticas de Combate às Drogas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00
		Fonte 001		40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00

- continua -

- continuação

		TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	120.000,00			
08 243 0066 2.067	Ações e Políticas Sociais de Profissiona			
	lização de Adolescentes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	39.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
39.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			39.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			13.000,00
		Fonte 001		13.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			12.000,00
		Fonte 001		12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			14.000,00
		Fonte 001		14.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	11.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
11.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			11.000,00
		Fonte 001		11.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
-	50.000,00			
08 243 0142 2.068	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual d			
	e Crianças e Adolescentes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	60.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
60.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 001		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	20.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
20.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00
		Fonte 001		20.000,00

		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
	80.000,00				
08 243 0143 2.069		Programa e Projetos Sociais para Criança			
		s, Adolescentes e Jovens			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			
	45.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
45.000,00					
3.3.90.00.00		Aplicações diretas			45.000,00
3.3.90.30.00		Material de consumo			15.000,00
			Fonte 001		15.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física			12.000,00
			Fonte 001		12.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			18.000,00
			Fonte 001		18.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	15.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
15.000,00				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00
		Fonte 001		15.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	60.000,00			
08 243 0143 2.070	Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/			
	Crianças e Adolescentes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	42.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
42.000,00				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			42.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			30.000,00
		Fonte 001		30.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			12.000,00
		Fonte 001		12.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
	5.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			
5.000,00				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			5.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios			5.000,00
		Fonte 001		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-
-	47.000,00			

| | | |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Gabinete do Vice Prefeito — Em R$ 1,00

ÓRGÃO: 39 Gabinete do Vice Prefeito
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3901 Gabinete do Vice Prefeito
DA DESPESA

CÓDIGO ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO CAT. ECONÔMICA	FT	DESDOBRAMENTO
04 122 0007 2.180	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice Prefeito		
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS, E		
	EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
	DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		143.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00
		Fonte 001	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00
		Fonte 001	22.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00
		Fonte 001	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00

			TOTAL DA ATIVIDADE	-	-
		150.000,00			

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 150.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo Municipal de Iluminação Pública Em R$ 1,00

ÓRGÃO_____: 36 Fundo Municipal de Iluminação Publica
DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3601 Fundo Mun. de Iluminação Publica
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
25 752 0038 2.171	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				135.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 012	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 012	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 012	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				215.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 012	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 012	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 012	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 012	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00

25 752 0483 1.077	Ampliação, Conservação, e Funcionamento			
	do Parque Munic. de Iluminação Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
	4.181.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
4.181.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.181.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.050.000,00
		Fonte 012		1.050.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			3.000,00
		Fonte 012		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00
		Fonte 012		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.028.000,00
		Fonte 012		3.028.000,00

- continua -

- continuação

4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			19.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			5.000,00
		Fonte 012		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			14.000,00
		Fonte 012		14.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-

			19.000,00	
			19.000,00	
				-
			4.200.000,00	

04 03. 10 301 0152 1.005	Ref. e Amp. Unid. Saúde do São JOsé	67.000,00
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da unidade de saúde	
04 03. 10 301 0152 1.006	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato	53.000,00
	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato	
04 03. 10 301 0182 1.007	Implantação e Manutenção de Pontos de Ap oio da Estratégia Saúde da Família	400.000,00
04 03. 10 302 0068 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des de Saúde	1.036.500,00
	Reforma e Ampliação do posto de saúde José Wellington de Sousa comm a apoio a saúde com uma equipe do PSF, na comunidade da Mata de Sebastião, Parque Presidente Vargas, Sítio Santo Antônio e no Sítio Monteiro.	
04 03. 10 302 0152 1.009	Unidade Móvel Odontológica - Cons. Compl eto	160.000,00
	Assegurar recursos para Unidade Móvel Odontológica	
04 03. 10 305 0152 1.010	Aquis. de Vacinas e Coleiras p/ Controle e Combate a Leishmaniose Visceral Ca	237.000,00
	Aquisição de Vacinas e Coleiras	
05 03. 08 244 0068 1.011	Construção e Reforma de Unidades de Assi stência Social	500.000,00
05 04. 08 244 0025 1.012	Construção de Pólo de Convivência Social	300.000,00
05 04. 08 244 0025 1.013	Construção, Ampliação e Equipamentos de CRAS	400.000,00
	Construção do Cras do bairro Alto da Penha	
05 04. 08 244 0026 1.014	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS	380.000,00
06 03. 12 361 0152 1.015	Ref. e Amp. da Escola Municipal Pedro Fe lício	70.000,00
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Felício, na sede do Município.	
06 03. 12 361 0152 1.016	Aquis.de Equip. e Mater.Permanente para Escola Pedro Felício	30.000,00
	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos e material permanentes para Escola Pedro Felício	
06 03. 12 361 0152 1.017	Ref. e Amp. da Escola Mun. Gonzaga Mota	50.000,00
	Assegurar Recursos para reforma e ampliação da Escola Gonzaga Mota	
06 03. 12 361 0152 1.018	Ref. e Amp. da Escola Mun. Antonio Antue rpio	98.000,00
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Antuerpio.	
06 03. 12 361 0152 1.019	Ref. e Amp. da Escola Municipal Aldegund es Gomes de Matos	70.000,00

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Aldegundes	
	Gomes de Matos.	
06 03. 12 361 0152 1.020	Ref. e Amp. das Unid. Esc. do Sitio Serr inha, Sítio Páscoa e Dist. Monte Alv	119.000,00
	Assegurar recursos para reformas e ampliações de unidades escolares.	
06 03. 12 361 0152 1.021	Ref. e Amp.da Un. Escolar Sítio Serraria	118.500,00
	Assegurar recusos para unidade escolar	
06 03. 12 361 0152 1.022	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato	474.000,00
	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato.	
	Construção de mais uma unidade de ensino fundamental na área do Distrito	
	de Dom Quintino.	
06 03. 12 361 0152 1.023	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjone s	30.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones	
06 03. 12 361 0152 1.024	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic	30.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic	
06 03. 12 361 0152 1.025	Reforma e Ampliação da Escola Quino de B rito	25.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Quino de Brito	
06 03. 12 361 0152 1.026	Reforma e Ampliação da Escola Rotary	40.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Rotary	
06 03. 12 361 0221 1.027	Reforma e Ampliação da Escola Municipal da Vila Nova - Distrito de Monte Alve	150.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal da Vila Nova - Distrito de Monte	
	Alverne	
06 03. 12 368 0221 1.028	Implantação de Escolas em Tempo Integral de Educação Básica	1.100.000,00
	Elaborar projetos e buscar junto aos Governos Estadual e Federal, escolas	
	regulares e profissionalizantes, como outros projetos dentro de programa	
	já existentes nas outras esferas de Governo.	
06 03. 12 368 0221 1.029	Reforma e Ampliação da Escola Professor José do Vale Arraes Feitosa	200.000,00
	Reforma e ampliação da escola Professor José do Vale Arraes Feitosa	
06 03. 12 812 0152 1.030	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson d o Lameiro	30.000,00
	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro	
06 03. 12 812 0522 1.031	Construção, Ampliação de Quadra Poliespo rtiva	881.500,00
	Construção de uma quadra coberta nos Bairros São José, Romualdo e na	
	comunidade de Santa Rosa. Cobertura da quadra coberta com construção de	
	arquibancadas no Sítio Malhada no Distrito de Ponta da Serra.	
06 04. 12 368 0221 1.032	Implementação de Escolas em Tempo Integr al de Educação Básica - FUNDEB	1.627.000,00

21 01. 13 392 0068 1.033 | Construção, Reforma e Manutenção de Núcl eos de Arte e Cultura | 1.570.000,00
26 01. 27 812 0522 1.034 | Construção e Reforma de Praças Desportiv as | 300.000,00
| Construção de uma areninha (campo de futebol) no bairro São Miguel, Quadra |
| Poliesportiva na Vila Novo Horizonte. |
32 01. 20 544 0345 1.035 | Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas | 400.000,00
32 01. 20 691 0441 1.036 | Apoio, Construção e Reforma de Espaços p ara Abatedouros e Agroindústrias | 850.000,00
| Construção do açougue público do bairro Gizélia Pinheiro, extensivos aos |
| principais bairros e disritos do município do Crato. |
34 01. 13 391 0022 1.037 | Valorização do Patrimônio Histórico e Cu ltural | 250.000,00
| Construção de um arco e um busto do Bispo Diocesano Dom Quintino na |
| entrada do Distrito de Dom Quintino. |
34 01. 15 122 0017 1.038 | Repasses ao Estado para Cumprimento de C ontrapartida de Reformas Sociais | 300.000,00
34 01. 15 122 0068 1.039 | Obras e Instalações de Pequeno Porte | 155.000,00
34 01. 15 451 0068 1.040 | Reforma do Prédio da Prefeitura Municipa l do Crato | 500.000,00
34 01. 15 451 0284 1.041 | Construção e Reforma de Praças, Canteiro s e Calçadas | 850.000,00
| Reforma das praças do Detran, Igreja do bairro São Miguel, praça da Igreja |
| do bairro Pinto Madeira, praça Alexandre Arraes, Praça do bairro Vila |

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
34 01. 15 451 0285 1.042	Pavimentação em pedra tosca e polida e Recuperação/Ampliação Asfáltica	642.000,00

Assegurar recursos financeiros para abertura e alargamento de ruas e avenidas, pavimentação em pedra tosca e pedra polida e recuperação e ampliação asfáltica, visando melhorar o acesso de transeuntes e usuários, com prioridade na execução de calçamento: no final da Rua Engenheiro Edvan de Souza, final da Rua Getúlio Vargas, trecho da Rua João Pereira Luna, trecho da Rua Francisco José Teixeira e Rua Padre Redondo, no Bairro Vila Alta; confluência da Rua Coronel Luiz Teixeira com Travessa Potengi, no Bairro Seminário; Rua Santa Luzia, Rua Santa Isabel, Travessa Lavras da Mangabeira e trecho da Rua São Benedito, no Bairro Cacimbas; Ruas da Comunidade vizinha ao Liceu do Crato, Rua Parayba, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Luiz Gonzaga, Santa Luzia, Jesse de Oliveira, Padre Anchieta, e Rua Barão do Rio Branco todas no Murity; Avenida Gomes de Norões, Rua Rosa Soares, Av Geraldo Melo, José Tomas, Neco Soares, todas no Sítio São Jose; Rua Principal, localizada no Sítio Altos do Distrito de Ponta Serra, Rua que da acesso ao Sítio Tabocas em Monte Alverne; Rua José Tiburcio de Andrade, Emídio Venâncio, José Carlos Bruno, Antônio Vicente de Matos, Rua que liga o Campus da UFC Crato ao Conjunto dos Artezãos, com a colocação dos postes de iluminação; alargamento da Rua José Miguel de Souza com o devido calçamento; calçamento da Rua Maria Amélia Esmeraldo; continuação da Rua Moacir Gondim Lóssio com a camada asfáltica - ligando o Bairro São José a Santa Rosa e Sítio Monteiro; revestimento asfáltico nas Ruas Moacir Gondim Lócio, Rua Dr. Raimundo Siebra, Padre Frederico, Joaquim Pinheiro e João Avelino Soares; Rua Cicero Lobo Bairro Barro Branco e Antônio Pinheiro Gonçalves no Bairro Muriti Barro Branco; Asfaltamento das Ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa DÁgua e Rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino. Especialmente a ampliação asfáltica da Rua Padre Verdeixas no Bairro Vila Alta e da Rua

	Josias Sisnando indo até a travessa São Sebastião no Bairro Ossian	
	Araripe. Construção de calcamento nas ruas da baixada fluminense, no	
	bairro Seminário, no Sítio Santa Rosa, e Baixio dos Robertos; Construção	
	de calçamento das ruas dos bairros Gizélia Pinheiro, Vila Alta e Parque	
	Recreio. Construção de calçamento das principais ruas do Sítio MOnte	
	Alegre, Vila São Bento Vila Guilherme, Sítio Genipapo, Vila Padre Cícero,	
	Muriti de Baixo e Muriti de Cima, asfaltamento das principais ruas do	
	bairro são miguel, Alto da Penha, Mirandão, Conjunto conviver, ruas do	
	Sítio Alegre, do bairro Gizélia Pinheiro e Pinto Madeira. Construção de	
	calçamento dos Sítios Palmeirinhas dos Britos e Malhada no Distrito de	
	Ponta da Serra. Construção de calçamento Sítio Páscoa, Sítio Serrinha e	
	Distrito de Monte Alverne. Asfaltamento das ruas do Comércio, Maria	
	Amélia, da Caixa D'água e rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom	
	Quintino.	
34 01. 15 451 0285 1.043	Pavimentação em P. Tosca ou Polida na Ru a Princ. do Baixio do Gilberto, S. R	100.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua principal do Baixio do	
	Gilberto, Santa Rosa	

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
34 01. 15 451 0285 1.044	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero	100.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero	
34 01. 15 451 0285 1.045	Pav. em P. Tosca ou Polida da Ladeira da da R. Gondim Lossio, São José, B. Ti	60.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da rua Gondim Lossio, São	
	José, Baixio dos Tiburcios	
34 01. 15 451 0285 1.046	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida da Ladeirada Vila S. Antonio., em Romu	60.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da Vila Santo Antônio, em	
	Romualdo	
34 01. 15 451 0285 1.047	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Vila Santo Antônio/Romualdo	50.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Vila Santo Antônio/Romualdo	
34 01. 15 451 0285 1.048	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Costa e Silva, na Sede do Munic	34.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Costa e Silva, na sede do	
	município	
34 01. 15 451 0285 1.049	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangei	34.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Pedro Gonçalves Norões,	
	Grangeiro, na sede do município	
34 01. 15 451 0285 1.050	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Cícero, Bairro São Bento	34.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre Cícero, Bairro São	
	Bento, na sede do município	
34 01. 15 451 0285 1.051	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Agio, Bairro São Bento	34.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre Agio, Bairro São Bento,	
	na sede do municipio	
34 01. 15 451 0285 1.052	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Franc.Carlos Venâncio, Vila P.Cí	34.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua Francisco Carlos Venâncio,	
	Vila Padre Cícero, na sede do município	
34 01. 15 451 0285 1.053	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parq. Grang	34.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parque	
	Grangeiro, na sede do município	
34 01. 15 451 0285 1.054	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero	34.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua José Bezerra, Vila Padre	
	Cícero, na sede do município	
34 01. 15 451 0285 1.055	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na s Ruas do Distrito de Monte Alverne	150.000,00
	Pavimentação em pedra tosca ou polida nas ruas do Distrito de Monte	
	Alverne	

34 01. 17 244 0321 1.056	Melhorias Sanitárias Domiciliares	200.000,00
	Contrução de Kits Sanitarios	
34 01. 17 244 0322 1.057	Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D'água	11.981.945,00
	Construcao e Ampliação de redes de abastecimento d'água, especialmente, construção do sistema de abastecimento de água potável nos bairros Vila Alta, Parque Recreio, Sítio Minguiriba, criar e implantar o programa água para todos com a perfuração de poços artesianos, construção de açudes, barreiros revestidos de manta asfáltica entre outras ações, construção de um reservatório para o abastecimento de água no bairro São José, Distrito de Monte Alverne, Sítio Tabocas, Areias e nas comunidades ainda sem o abastecimento regular ou sem nenhum abastecimento.	
34 01. 17 244 0322 1.058	Ampliação do Sistema de Abastecimento D' água no Sítio São José	38.000,00
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio São José	
34 01. 17 244 0322 1.059	Ampliação do Sistema de Abastecimento D' Água no Sítio Campo Alegre	50.000,00
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio Campo Alegre	
34 01. 17 512 0324 1.060	Construção e Reforma da Rede de Esgotame nto Sanitário	6.102.445,00
	Construcao e Reforma da Rede de Esgotamento sanitario, especialmente, dos	

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	bairros Vila Alta e Parque Grangeiro, da rua Padre Ibiapina (rua do	
	Piolho) Bairro Alto da Penha, Rua Fernando Feitosa, Travessa Santo	
	Antônio, e reforma na Galeria de esgoto da rua Fernando Feitosa no Bairro	
	Gizélia Pinheiro, construção de rede de esgotamento sanitário da rua da	
	Escola localizada na sede do Distrito de Dom Quintino.	
34 01. 18 544 0043 1.061	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Mat inha	30.000,00
	Perfuração de poço profundo no Sítio Matinha	
34 01. 18 544 0043 1.062	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Man ezinho	30.000,00
	Perfuração de poço profundo no sitio manezinho	
34 01. 18 544 0043 1.063	Perfuração de Poço Profundo no São José	30.000,00
	Perfuração de poço profundo no São José	
34 01. 26 782 0056 1.064	Reforma do Terminal Rodoviário Wilson Ro riz	420.000,00
34 01. 26 782 0125 1.065	Construção de Passagem Molhada no Distri to Baixio das Palmeiras	38.000,00
	Construção de passagem molhada no Distrito Baixio das Palmeiras	
34 01. 26 782 0501 1.066	Construção e Manutenção de Obras D'Arte em estradas vicinais	200.000,00
	Const. Manutençao de Obras Darte em estradas vicinais, construção de	
	calçamento: Sítios Zabelê, Brêa, Vila do Sítio Rodeador, Ladeira do Alto	
	do Caboclo no Sítio Ipueira da Palha, ruas da sede do Distrito de Dom	
	Quintino, entre elas as ruas seu Sentino, Pato Rôco e José Wilson de	
	Sousa. Construção de passagens molhadas nos Sítios Cachoeiras dos	
	Gonçalves, Olho d'água, Caninana, Lagoinha, Fautino (construção e reforma	
	das existentes), Varginha e no sangrador do açude do Sítio Cutia.	
	Construção de passagens molhadas nas ruas Doutor Brito Conde, Castro Alves	
	- Bairro Granjeiro; Sítio Pai Mané ao Sítio Tabocas; Sítio Altos Ligando	
	ao Pau Seco no Bairro São José; rua Calazans Callou no Muriti e no Jacó.	
34 01. 26 782 0501 1.067	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Ma lha Rodoviária Municipal	2.500.000,00
	Abertura, Conservação e Melhoria de estradas vicinais	
34 01. 27 812 0039 1.068	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Are ia no Conjunto Filemon Lima Verde	15.000,00
	Construção de uma quadra de vôlei de areia no conjunto Filemon Lima Verde	
34 01. 27 812 0039 1.069	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Are ia no Bairro Muriti	15.000,00
	Construção de uma quadra de vôlei de areia no bairro Muriti	
34 01. 27 812 0039 1.070	Construção de Quadra Poliesportiva no Di strito de Monte Alverne	237.000,00
	Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne	
34 01. 27 813 0040 1.071	Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer	500.000,00

	Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamentos urbanos e de lazer, construção
	de uma praça em frente a Igreja da sede do Sítio Brêa e reforma das praças
	localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino, reforma quadra
	poliesportiva Joaquim de Sousa Brasil e construção de uma arquibancada
	para os campos de várzea da sede do Distrito de Dom Quintino e do Sítio
	Brêa. Construção de uma praça no bairro Barro Branco e São José em frente
	a Igreja do loteamento São José dos Buritis.

35 01. 15 451 0282 1.072	Urbanização e Revitalização de Áreas e P asseios Públicos	550.000,00
35 01. 15 452 0280 1.073	Projeção e Implantação de Ciclovias, Cic lofaixas e Elementos de Acessibilida	300.000,00
35 01. 18 452 0283 1.074	Coleta Seletiva do Lixo	160.000,00
	Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo	
35 01. 18 541 0282 1.075	Manutenção de Equipamentos Adequados par a Destino Final de Resíduos	1.150.000,00
	Construção e conservação do Aterro Sanitario.	
35 01. 23 695 0444 1.076	Implantação de Pólos de Lazer e Infraest rutura Turistica	550.000,00
	Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e lazer	
36 01. 25 752 0483 1.077	Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Públic	4.200.000,00

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
TOTAL		45.385.390,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades Administrativa	3.390.000,00
	ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A	
	CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção do Plenario e da Atividade Parlamentar	3.917.000,00
	Operacionalização do Controle Externo	
04 02. 10 122 0006 2.003	Aquisição de Veículos para Saúde	400.000,00
04 02. 10 122 0007 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	12.547.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A	
	CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PUBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO,	
	DIRECIONAR RECURSOS PARA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO,	
	MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA COM OS HOSPIPTAIS	
	CONVENIADOS, DESENVOLVER POLITICAS DE HUMANIZAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS	
	DE SAUDE, AMPLIAR OFERTA DE CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO	
	GOVERNAMENTAIS. BEM COMO, APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS	
	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.	
04 02. 10 122 0016 2.005	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	60.000,00
04 02. 10 124 0072 2.006	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde	100.000,00
04 02. 10 244 0142 2.007	Programa de Ortese e Prótese	200.000,00
04 02. 10 301 0032 2.008	Apoio ao Programa Mais Médicos	280.000,00
04 02. 10 301 0181 2.009	Realização de Campanha de Saúde Pública	200.000,00
04 02. 10 302 0145 2.010	Consórcio Intermunicipal de Saúde Públic a	2.040.000,00
04 02. 10 303 0198 2.011	Estruturação e Manutenção da Rede de Ate nção Psicossocial - RAPS	300.000,00
04 03. 10 301 0011 2.012	Bloco Gestão do SUS	30.000,00
04 03. 10 301 0011 2.013	Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica	2.383.000,00
04 03. 10 301 0011 2.014	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco de Atenção Básica	2.330.000,00
04 03. 10 301 0011 2.015	Programa Saúde da Família - Bloco de Ate nção Básica	6.485.000,00
04 03. 10 301 0011 2.016	Pab Fixo - Bloco de Atenção Básica	3.200.000,00
04 03. 10 301 0020 2.017	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Ate nção Básica de Saúde	297.000,00
	MANTER E AMPLIAR A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO	
	DA POPULACAO ATRAVES DO FUNCIONAMENTO DO PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA,	
	SAUDE BUCAL, ALEM DE IMPLATAÇÃO DA FARMACIA BASICA E POSTO DE ATENDIMENTO,	

	MELHORANDO A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO PSF E EDUCATIVAS DE SAUDE E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES. Criar e implantar na rede de saúde pública de atendimento de urgência e emergência setorial, a dividirá o município em setores, organizacionais, para igualitário na demanda da rede municipal de saúde, seja seja na zona rural, disponibilizar posto de atendimento emergência só para a demanda da pediatria.
04 03. 10 301 0020 2.018 541.000,00	Bloco de Investimento
	Bloco de Investimento
04 03. 10 301 0032 2.019 2.500.000,00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qual idade - PMAQ
04 03. 10 301 0033 2.020 600.000,00	Implantação e Manutenção do Pólo Academi a de Saúde
04 03. 10 301 0035 2.021 170.000,00	Programa Saúde na Escola
04 03. 10 301 0182 2.022 684.000,00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF
	Bloco de Atenção Básica de Saúde - Nucléo de Apoio a NASF.
04 03. 10 301 0188 2.023 400.000,00	Assistência Especial da Saúde Infanto Ju venil

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 03. 10 301 0197 2.024	Educação em Saúde	200.000,00
04 03. 10 302 0012 2.025	Fundo de Ações Estratégicas e Compensaçã o - FAEC	8.348.000,00
	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
04 03. 10 302 0020 2.026	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatoria l e Hospitalar - MAC	22.951.000,00
	Limite Financeiro de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	
	MAC, criando e implantando na rede de saúde pública do	
	parcerias com a iniciativa privada, o programa de	
	pessoas acometidas de qualquer tipo de câncer, oferecendo	
	devendo ser executados de preferência no município do	
	metropolitana do Cariri, com deslocamento para outro	
	não oferecer tais serviços, sendo destinado o valor de	
	cento dos recursos destinados à secretaria de saúde para as	
	serviços, compras que não são cobertas pelo sistema único	
	podendo ser, através de créditos adicionais suplementares ou	
04 03. 10 302 0020 2.027	Teto Municipal Rede de Urgência(Rau HOSP)	5.400.000,00
04 03. 10 302 0020 2.028	CEO - Centro de Especialidades Odontológ icas Municipal	200.000,00
04 03. 10 302 0020 2.029	Teto Municipal Rede Saúde Mental	1.191.000,00
04 03. 10 302 0020 2.030	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (R DEF)	14.000,00
04 03. 10 302 0020 2.031	Teto Municipal Melhor em Casa	706.000,00
04 03. 10 303 0181 2.032	Habilitação do Centro de Reabilitação	250.000,00
04 03. 10 303 0192 2.033	Fortalecimento da Assistência Farmacêuti ca Municipal	657.000,00
	ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	
	DO SISTEMA DE SAUDE DO NOSSO MUNICIPIO.	
04 03. 10 304 0185 2.034	Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00
	Bloco de Vigilância Sanitária	
04 03. 10 305 0013 2.035	Programa DST e HIV - AIDS	110.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA	
	DE DST E HIV/AIDS CONFORME PLANO DE ACOES E METAS.	
04 03. 10 305 0187 2.036	Ações de Vigilância Epidemiológica e Amb iental em Saúde	800.000,00
	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E	
	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E	
	SANITARIA, ESPECIALMENTE, CONTROLANDO, O VETOR DA	
	AÇÕES EDUCATIVAS E DE VISITAS DOMICILIARES, E	
	COLEIRAS REPELENTES PARA CÃES.	

```
       04 03. 10 305 0187 2.037   | Ações de Vigilância e Controle Epidemiol ógico
|      1.216.000,00
       04 03. 10 305 0193 2.038   | Reestruturação do Centro de Zoonoses
|        120.000,00
       05 03. 08 122 0007 2.039   | Gestão Administrativa da Secretaria do T rabalho e
Desenvolvimento Social     |      2.707.000,00
                                  |    ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS,   MATERIAIS   E   FINANCEIROS
NECESSARIOS  A |
                                  |    MANUTENCAO DAS ACOES   PUBLICAS  INERENTES  A  SECRETARIA
DO  TRABALHO  E |
                                  |    DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
|
       05 03. 08 122 0016 2.040   | Manutenção de Conselhos Vinculados
|        100.000,00
       05 03. 08 122 0023 2.041   | Manutenção da Casa do Cidadão
|          5.000,00
       05 03. 08 122 0143 2.042   | Funcionamento do Conselho Tutelar
|        250.000,00
                                  |    Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar.
|
       05 03. 08 122 0151 2.043   | Realização de Conferências
|         90.000,00
       05 03. 08 244 0130 2.044   | Fomento à Economia Solidária
|         50.000,00
                                  |    Fomento à Economia Solidária
|
       05 03. 08 306 0024 2.045   | Manutenção do Restaurante Popular
|        400.000,00
                                  |    ASSEGURAR RECURSOS HUMANO  E  FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO
DO RESTAURENTE |
                                  |    COM OBJETIVO DE   ATENDER   1.000   PESSOAS   DIARIA,
IMPLANTANDO  EQUIPE |
                                  |    PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR PARA  A  GARANTIA  DA
QUALIDADE  DO SERVIÇO |
```

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	PRESTADO.	
05 03. 08 422 0150 2.046	Ações e Políticas Sociais de Igualdade R acial e de Gênero	120.000,00
05 03. 11 333 0019 2.047	Programa de Incentivo ao Empreendedorism o e Desenvolvimento Sustentavel PROG	120.000,00
05 03. 19 126 0364 2.048	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital	300.000,00
05 04. 08 122 0007 2.049	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	550.000,00
05 04. 08 125 0141 2.050	Gestão do Programa Bolsa Família	700.000,00
	RECADASTRAR, ACOMPANHAR AS CONDICIONALIDADES, FORTALECER E FISCALIZAR OS	
	BENEFICIOS DO BOLSA FAMILIA COM INCLUSÃO PRODUTIVA.	
05 04. 08 243 0026 2.051	AEPETI Erradicação do Trabalho Infantil	120.000,00
	APOIAR AS ACOES VISANDO A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICIPIO EM	
	CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS AFIM DE AMPLIAR VAGAS PARA	
	TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO, CRIANDO NOVAS ESTRATÉGICAS PEDAGÓGICAS	
	PARA ATRAIS E INCLUIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PETI.	
05 04. 08 243 0142 2.052	Projetos Sociais para a Juventude	120.000,00
05 04. 08 243 0142 2.053	Programa Primeira Infância no Suas Crian ça Feliz	315.000,00
05 04. 08 244 0025 2.054	Manut.dos Serv. de Prot. e Atend. Integr al a Família - PAIF/CRAS	631.050,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, SOCIAL DOS CRAS EM SITUAÇÃO DE	
	VUNERABILIDADE SOCIAL COM CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO NAS DIVERSAS AREAS	
	E SEGMENTOS DE TRABALHO, PARA SE AUTO SUSTENTA, MELHORIAS DOS ESPAÇOS	
	FÍSICOS COM ACESSIBILIDADE PARA AS P.C.D., COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS,	
	PARA A ZONA RURAL.	
05 04. 08 244 0025 2.055	Manutenção do Programa BPC na Escola	20.000,00
05 04. 08 244 0026 2.056	Manut. e Funcionamento do CREAS PAEFI/PF MC	410.000,00
	AMPLIAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS,	
	ADOLESCENTE E FAMILIAS,CUMPRINDO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE	
	ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.	
05 04. 08 244 0026 2.057	Gestão e Expansão dos Programas de Prote ção Social Especial	180.000,00
05 04. 08 244 0141 2.058	Gestão e Expansão dos Programas de Prote ção Social Básica	1.500.000,00
05 04. 08 244 0141 2.059	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS	120.000,00
05 04. 08 244 0142 2.060	Concessão de Benefícios Eventuais	60.000,00
05 04. 08 244 0152 2.061	Execução de Emendas Parlamentares para P rogramas de Assistência Social	200.000,00
05 04. 08 244 0235 2.062	Ações e Políticas Sociais de Atenção e P roteção da Mulher	120.000,00
05 04. 08 306 0234 2.063	Ações de Segurança Alimentar e Nutricion al	40.000,00
05 04. 08 333 0203 2.064	ACESSUAS Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	220.000,00

```
                                    |    Assegurar os Recursos  do ACESUAS junto a Secretaria de
Assistencia Social |
                                    |    deste município.
|
       05 05. 08 122 0143 2.065   | Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolesc |        200.000,00
                                    |    ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS,   MATERIAIS   E   FINANCEIROS
NECESSARIOS  A |
                                    |    MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA |
                                    |    CRIANCA E DO ADOLESCENTE.
|
       05 05. 08 243 0026 2.066   | Ações e Políticas de Combate às Drogas
|        120.000,00
       05 05. 08 243 0066 2.067   | Ações e Políticas Sociais de Profissiona lização de
Adolescentes                |         50.000,00
       05 05. 08 243 0142 2.068   | Combate ao Abuso e a Exploração Sexual d e Crianças e
Adolescentes             |        80.000,00
       05 05. 08 243 0143 2.069   | Programa e Projetos Sociais para Criança s, Adolescentes e
Jovens              |        60.000,00
       05 05. 08 243 0143 2.070   | Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e
Adolescentes                |         47.000,00
       06 02. 12 364 0221 2.071   | Apoio a Estudantes Universitários
|         75.000,00
       06 02. 12 368 0007 2.072   | Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
|      5.411.000,00
                                    |    ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS  E  MATERIAIS  NECESSARIOS A
CONTINUIDADE E |
                                    |    EXPANSAO DAS ACOES  QUE  ASSEGUREM  A  UNIVERSALIZAÇÃO  DE
MATRICULAS,  E |
                                    |    VISANDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA; FIRMAR PARCERIAS,
OU, ATRAVÉS DE |
                                    |    RECURSOS PRÓPRIOS IMPLANTAR  O  PROJETO UCA - "UM COMPUTADOR
POR ALUNO" NA |
```

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
06 02. 12 368 1255 2.073	Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal	600.000,00
06 03. 12 361 0012 2.074	Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00
	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE	
	MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.	
06 03. 12 361 0012 2.075	Serv. Mun. de Transporte Escolar - Demai s Recursos	3.150.000,00
06 03. 12 361 0221 2.076	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	560.000,00
06 03. 12 361 0221 2.077	Incentivo e Melhoria da Educação Básica	250.000,00
06 03. 12 361 0221 2.078	Participação de Alunos e Professores em Eventos	50.000,00
06 03. 12 361 0227 2.079	Prog. Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	892.000,00
	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE	
	MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM FNDE.	
06 03. 12 361 0227 2.080	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	120.000,00
06 03. 12 361 0229 2.081	Atividades de Educação Complementar Prát icas Culturais de Esporte e Lazer	140.000,00
06 03. 12 362 0012 2.082	Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE ENSINO MEDIO	270.000,00
06 03. 12 362 0221 2.083	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio	55.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS	
	DO ENSINO MEDIO, E ATENDER OUTRAS DESPESAS DESTINADOS AO BOM ANDAMENTO DO	
	ENSINO MEDIO NO MUNICIPIO DO CRATO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO ESTADO	
	- SEDUC.	
06 03. 12 363 0223 2.084	Incremento a Profissionalização de Estud antes da Rede Pública	130.000,00
06 03. 12 365 0012 2.085	Serv. Mun. de Transporte Escolar PNATE ENSINO INFANTIL	80.000,00
06 03. 12 365 0221 2.086	Desenvolvimento da Educação Infantil	195.000,00
	Construção de uma creche na Vila Novo Horizonte	
06 03. 12 365 0227 2.087	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE	348.000,00
06 03. 12 365 0227 2.088	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PANE PRÉ ESCOLAR	265.000,00
06 03. 12 366 0221 2.089	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	200.000,00
	MANTER A PARCEIRA DO PROGRAMA DE EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FAZENDO	
	ESCOLA, DA REDE MUNICIPAL ATRAVES DO F.N.D.E.	
06 03. 12 366 0227 2.090	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	65.000,00
06 03. 12 367 0227 2.091	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	10.000,00
06 03. 12 367 0230 2.092	Ações de Educação Inclusiva para Alunos com Deficiência	65.000,00
06 04. 12 361 0221 2.093	Valorização do Magistério Ensino Fundame ntal FUNDEB 60%	26.130.916,00
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso	

	Salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino
	Fundamental com o cuprimento do Plano de Cargo, Carrreira e Remuneração do
	Magistério
06 04. 12 361 0221 2.094	Valorização do Magistério Ensino Fundame ntal FUNDEB 40%	17.156.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES
	ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL.
06 04. 12 365 0221 2.095	Valorização do Magistério Educação Infan til FUNDEB 60%	9.383.084,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES
	ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL.
06 04. 12 365 0221 2.096	Valorização do Magistério Educação Infan til FUNDEB 40%	4.836.000,00
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso
	salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Infantil
	com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.
06 04. 12 366 0221 2.097	Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60%	204.000,00
06 04. 12 366 0221 2.098	Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%	93.000,00
06 04. 12 368 0012 2.099	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FUNDEB	100.000,00
08 01. 18 541 0007 2.100	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	80.000,00

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 18 541 0030 2.101	Demarcação e Implantação de Parques Ecol ógicos em Zonas Especiais Ambientais	100.000,00
	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais	
	Ambientais.	
09 01. 09 122 0007 2.102	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO	1.000.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS AO FORTALECIMENTO	
	DO PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CRATO.	
09 01. 09 272 0003 2.103	Concessão de Benefícios Previdenciários	8.500.000,00
	ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENCIONISTAS DO	
	PREVICRATO.	
09 01. 09 997 0009 2.104	Reserva Orçamentaria - Previcrato	11.875.000,00
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PREVICRATO.	
10 01. 13 122 0007 2.105	Gestão Administrativa da Fundação José Alves de Figueiredo Filho	50.000,00
	ASSEGUAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO.	
12 01. 04 122 0007 2.106	Gestão Administrativa do Gabinete do Pre feito	1.300.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS NA	
	MANUTENÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO E AGILIZAR OS CANAIS	
	DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULAÇÃO.	
12 01. 04 122 0007 2.107	Gerenciamento e Desenvolvimento Regional izado	120.000,00
12 01. 04 122 0007 2.108	Parceria e Cooperação Técnica com Entida des Diversas	180.000,00
12 01. 04 122 0007 2.109	Gestão Administrativa do Sistema de Cont role Interno	300.000,00
12 01. 04 122 0007 2.110	Festividades de Emancipação Política	610.000,00
12 01. 04 122 0070 2.111	Atividades de Publicidade e Divulgação O ficial do Município	200.000,00
12 01. 04 122 0421 2.112	Projeto de Atração Industrial	200.000,00
12 01. 04 122 1251 2.113	Atividades de Capacitação de Investiment os	300.000,00
14 01. 04 062 0021 2.114	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	30.000,00
14 01. 04 091 0042 2.115	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	2.500.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FIANCEIROS NECESSARIOS AO	
	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO NOS TERMOS DA LEI	
	MUNICIPAL, FEDERAL E/OU ESTADUAL DANDO CUMPRIMENTO AO PAGAMENTO DE	
	PRECATORIOS E RPV's COM CERTIDÕES DE TRANSITO EM JULGADO EXPEDIDOS PELOS	
	COMPETENTES TRIBUNAIS, BEM COMO A ACORDOS JUDICIAIS, INCLUINDO O	
	CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI N° 1.872/92.	
14 01. 04 122 0006 2.116	Revitalização e Controle da Legislação Municipal	80.000,00
17 01. 04 122 0006 2.117	Reorganização e Recuperação do Arquivo Publico Municipal	350.000,00

		APOIAR A ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA ADEQUAÇÃO DO ARQUIVOS	
		PUBLICOS MUNICIPAL .	
17 01. 04 122 0006 2.118	Desenvolvimento do Sistema Complexo para Administração		150.000,00
		PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE DA	
		ADMINISTRAÇÃO.	
17 01. 04 122 0006 2.119	Implantação e Manutenção da Vigilância Eletrônica		250.000,00
17 01. 04 122 0007 2.120	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		2.300.000,00
		ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIRO DESTINADOS A MANUTENCAO	
		DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.	
17 01. 04 122 0007 2.121	Indenizações e Acordos Trabalhistas		1.000.000,00
17 01. 04 122 0066 2.122	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		300.000,00
17 01. 04 122 1229 2.123	Programa Destinado a Recuperação do Serv idor		180.000,00
21 01. 13 122 0007 2.124	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura		1.535.800,00
		ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAS, NECESSARIOS A	
		MANUTENCAO DESTA SECRETARIA.	
21 01. 13 392 0241 2.125	Programas e Projetos de Difusão Cultural		450.000,00
		ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA IMPLANTACAO,	

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	MANUTENCAO E DIVULGACAO DE MANIFESTACOES CULTURAIS; ESTRUTURAÇÃO DE	
	ESPAÇOS CULTURAIS, BIBLIOTECAS, MUSEUS, TEATROS, GALERIAS, CENTRO	
	CULTURAIS, ONG'S E INSTITUIÇÕES E PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, BEM COMO	
	A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADOS A CRIANÇAS,	
	ADOLESCENTES E JOVENS. AJUDAR FINANCEIRAMENTE O MUSEU LUIZ GONZAGA,	
	LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE DOM QUINTINO	
21 01. 13 392 0241 2.126	Ações de Incremento da Cultura em Geral	1.000.000,00
21 01. 13 392 0243 2.127	Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular	320.000,00
21 02. 13 122 0007 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura	95.000,00
	Ajudar financeiramente o Museu Luiz Gonzaga, Localizado na Sede do	
	Distrito de Dom Quintino.	
26 01. 04 122 0007 2.129	Gestão Administrativa da Secretaria Muni cipal de Esporte	1.000.000,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte	
26 01. 27 812 0007 2.130	Convênio para Fomento do Esporte	500.000,00
26 01. 27 812 0521 2.131	Desenvolvimento do Desporto Amador	300.000,00
26 01. 27 812 0521 2.132	Práticas Esportivas Educacionais e de La zer	400.000,00
	Criar equipes multidisciplinares dotadas de profissionais da psicologia,	
	traumatologia, fisioterapia, educação física, pedagogos entre outros, com	
	o intuito de disponibilizar serviços voltados a construção social das	
	crianças e jovens através do esporte, da cultura e do lazer, nos	
	equipamentosdos bairros e distritos do município, como prevenção à	
	criminalidade.	
26 01. 27 812 1223 2.133	Qualificação Profissional	50.000,00
26 02. 27 122 0007 2.134	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	95.000,00
	Implantar sistema viário de ciclovias	
31 01. 04 122 0007 2.135	Gestão Administrativa de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	850.000,00
	Manutenção e coordenação das atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral	
	do Municipio.	
31 01. 04 122 0007 2.136	Implantação do Observatório de Despesa Pública	100.000,00
31 01. 04 122 0010 2.137	Ações de Auditoria, Controle Social e Ouvidoria	50.000,00
32 01. 20 122 0007 2.138	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário	700.000,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agrario.	
32 01. 20 544 1224 2.139	Programa de Desenv. de Iniciativas de Co nservação e Proteção do Solo	58.000,00
32 01. 20 605 0385 2.140	Incentivo e Desenvolvimento de Ações par a o Fomento da Psicultura	180.000,00

32 01. 20 606 0381 2.141	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	500.000,00
32 01. 20 606 0402 2.142	Amparo e Assistência Técnica a Assentame ntos Agrícolas	65.000,00
32 01. 20 606 1225 2.143	Realização e Continuação das Açoes do Car	68.000,00
32 01. 20 608 0031 2.144	Fomento à Economia Solidária	50.000,00
	Fomento à Economia Solidária	
32 01. 20 608 0345 2.145	Ações de Defesa Civil no Combate as Seca s	160.000,00
32 01. 20 608 0384 2.146	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária	500.000,00
32 01. 20 608 1226 2.147	Apoio a Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos	65.000,00
32 01. 20 609 1227 2.148	Implantação e Manutenção do Sistema de I nspeção Municipal	160.000,00
32 01. 20 609 1228 2.149	Apoiar e Manter Hortas Comunitárias e Fa rmácias Vivas	60.000,00
32 01. 20 691 0441 2.150	Programa do Fortalecimento do Comércio Local	200.000,00
33 01. 04 121 0007 2.151	Gestão de Convênios com Estado e União	200.000,00
33 01. 04 122 0007 2.152	Gestão Administrativa das Atividades Faz endárias	2.215.385,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Finanças e Planejamento	
33 01. 04 122 0007 2.153	Revisão e Atualização do Cadastro Imobil iário	280.000,00
33 01. 04 122 0007 2.154	Educação Fiscal	80.000,00
33 01. 04 123 0003 2.155	Manutenção da Administração Financeira e Contabil	463.115,00

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	Manutenção da Administração Finaneira e Contabil	
33 01. 04 123 0007 2.156	Gestão de Ativos Financeiros	150.000,00
33 01. 04 123 0545 2.157	Gestão da Administração Tributária	187.500,00
	Manutenção da Administração Tributaria, autorizando, quando conveniente à	
	administração pública, conceder incentivo fiscal para as pessoas físicas	
	ou jurídicas que patrocinarem: Atletas, equipes e treinadores de esporte	
	amador.	
33 01. 04 123 0545 2.158	Gestão da Dívida Ativa	200.000,00
33 01. 04 124 0064 2.159	Planejamento Governamental	120.000,00
33 01. 28 843 0065 2.160	Encargos Gerais	1.402.000,00
	Gestão da Divida Pública Consolidada	
34 01. 04 122 0007 2.161	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	1.468.660,00
	Manutenção e Coordenação da Sec. de Infraestrutura.	
34 01. 15 782 0502 2.162	Manutenção da Frota de Veículos e Máquin as	1.000.000,00
35 01. 15 451 0282 2.163	Apoio e Fomento aos Permissionários Públ icos	250.000,00
35 01. 15 452 0282 2.164	Manutenção e Conservação de Prédios Públ icos	300.000,00
	Manut. de Predios Publicos e Equipamentos Comunitarios	
35 01. 15 452 0282 2.165	Revisão do Plano Diretor Municipal	300.000,00
35 01. 15 452 0283 2.166	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca	6.620.500,00
	Limpeza Urbana	
35 01. 18 541 0007 2.167	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	2.830.000,00
	Manutenção e coordenação da Secretaria	
35 01. 18 542 0343 2.168	Ações de Educação Ambiental e Sanitária	100.000,00
35 01. 18 542 0346 2.169	Ações de Defesa e Controle Ambiental	100.000,00
35 01. 23 695 0444 2.170	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município	320.000,00
	Construção de Shopping público no Bairro Gizélia Pinheiro	
36 01. 25 752 0038 2.171	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Iluminação Pública	500.000,00
	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica	
38 01. 04 122 0007 2.172	Gestão Administrativa da Sec. de Seguran ça Pública	600.000,00
	Manutenção da Sec. de Segurança Publica	
38 02. 04 122 0007 2.173	Manutenção da Zona Azul	15.000,00
	Manutenção do Zona Azul Municipal	
38 02. 04 122 0007 2.174	Gerenciamento de Atividades de Municipal ização de Trânsito	300.000,00
38 02. 04 125 0007 2.175	Gestão Administrativa do DEMUTRAN	2.050.000,00

		Manut. e Coord. do Demutran	
38 02. 26 782 0058 2.176	300.000,00	Modernização e Sinalização do Trânsito	
		Modernização e sinalização do Transito municipal, na rua Maria Amélia e rua da Caixa D'água, localizadas na sede do Distrito	
		de Dom Quintino	
38 02. 26 782 0502 2.177	200.000,00	Manutenção da Frota de Veiculos do Demut ran	
		Manutenção da Frota de Veiculos	
38 03. 04 452 0007 2.178	3.854.200,00	GUARDA MUNICIPAL - Manutenção e Funciona mento	
		Manut. e Modernização da Guarda Municipal	
38 03. 15 122 0102 2.179	500.000,00	Ações Municipais de Apoio Aos Serviços d e Segurança Pública	
39 01. 04 122 0007 2.180	150.000,00	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice Prefeito	
		ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS	
		NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	
TOTAL	235.279.210,00		
99 99. 99 999 9999 9.001	1.000.000,00	Reserva de Contingencia	

- continua -

- continuação

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	
TOTAL		1.000.000,00

| | | |

```
    1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi |
4.013.000,00  |
    1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos    |
|
    1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -  |
100.000,00  |
    1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios               |
|
    1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios      |
|
    1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana    |
|
    1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -  |
1.500.000,00  |
    1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -  |
15.000,00  |
    1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -  |
1.068.000,00  |
    1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 | Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI            |
|
    1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 | Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa |
1.205.000,00  |
    1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 | Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços  |
|
    1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                 |
|
    1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal     |
8.366.000,00  |
    1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.  |
15.000,00  |
    1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa  |
132.000,00  |
    1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | Taxas                                                       |
|
    1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 | Taxas pelo Exercício Poder de Polícia                       |
|
    1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                  |
|
    1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                  |
|
    1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal      |
|
    1.1.2.1.01.1.1.10.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                |
200.000,00  |
    1.1.2.1.01.1.1.20.00.00 | Taxa de Licença para Funcion.Estabele.Comerc.Indust. e Pres |
674.000,00  |
    1.1.2.1.01.1.1.30.00.00 | Taxa de Licença para Execução de Obras                      |
60.000,00  |
    1.1.2.1.01.1.1.40.00.00 | Taxa de Autirização Funcionamento de Transporte             |
120.000,00  |
    1.1.2.1.01.1.1.50.00.00 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público               |
3.000,00  |
    1.1.2.1.01.1.1.60.00.00 | Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia             |
50.000,00  |
    1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                   |
|
    1.1.2.1.04.1.0.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                   |
|
    1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal       |
75.000,00  |
    1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                            |
|
    1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                            |
|
    1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                            |
|
    1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                |
75.000,00  |
    1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições de Melhoria                                   |
|
    1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 | Contribuição de Melhoria - Específica E/M                   |
|
    1.1.3.8.99.0.0.00.00.00 | Outras Contribuições de Melhoria                            |
|
    1.1.3.8.99.1.0.00.00.00 | Outras Contribuições de Melhoria                            |
|
    1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 | Outras Contribuições de Melhoria - Principal                |
```

100.000,00 |

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

Pág: 002

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principa	6.600.000,00	6.600.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	4.700.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	5.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	273.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	496.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	170.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	46.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		

1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	500.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	6.400.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	300.000,00
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais	150.000,00
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos	196.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

Pág: 003

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip	300.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios	36.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços	500.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	55.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	550.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	153.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Pri	200.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - P	50.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		

1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	3.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.330.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	684.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	23.190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau Hosp)	5.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	1.191.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	14.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

Pág: 004

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES | DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11	Teto Municipal Melhor em Casa	706.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12	Transplantes - Outros	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principa	8.348.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saúde	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	Piso Variavel de Vigilancia em Saúde	716.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Vir	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	37.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz	315.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	352.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação	

```
    1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 | Transferências do Salário Educação - Principal              |
3.000.000,00  |
    1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 | Transfer. Diretas do FNDE - PDDE                            |
|
    1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 | Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal                |
100.000,00  |
    1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 | Transfer. Direta do FNDE PNAE                               |
|
    1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 | Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal                   |
|
    1.7.1.8.05.3.1.10.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental |
892.000,00  |
    1.7.1.8.05.3.1.20.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ ESCOLAR        |
265.000,00  |
    1.7.1.8.05.3.1.30.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE             |
348.000,00  |
    1.7.1.8.05.3.1.40.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - EJA                |
65.000,00  |
    1.7.1.8.05.3.1.50.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - AEE                |
10.000,00  |
    1.7.1.8.05.3.1.60.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Fund |
120.000,00  |
    1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 | Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE                                  |
|
    1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 | Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal                      |
|
    1.7.1.8.05.4.1.10.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamenta |
600.000,00  |
    1.7.1.8.05.4.1.20.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Medio      |
270.000,00  |
    1.7.1.8.05.4.1.30.00.00 | Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil   |
80.000,00  |
```

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

Pág: 005

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	100.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Pr	80.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde SUS - P	300.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	200.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	200.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	22.600.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	9.025.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	255.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Pr	60.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo		

```
    1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 | Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - P |
10.000.000,00  |
    1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas Ent |
|
    1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 | Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação     |
|
    1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 | Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P |
300.000,00  |
    1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 | Demais Transferências do Estado                             |
|
    1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados                           |
|
    1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados - Principal               |
270.000,00  |
    1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas                     |
|
    1.7.4.0.00.1.0.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas                     |
|
    1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas - Principal         |
200.000,00  |
    1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas              |
|
    1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica |
|
    1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 | Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F |
|
    1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB                        |
|
    1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal            |
45.030.000,00  |
```

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

Pág: 006

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	14.127.000,00	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	300.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	300.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	800.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	2.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	50.000,00	

```
    1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 | Outras Receitas - Financeiras                                |
|
    1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 | Outras Receitas - Financeiras - Principal                    |
300.000,00  |
    7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                           |
|
    7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições                                                |
|
    7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais                                        |
|
    7.2.1.0.04.0.0.00.00.00 | Contribuição para o RPPS                                     |
|
    7.2.1.0.04.1.0.00.00.00 | Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS         |
|
    7.2.1.0.04.1.1.00.00.00 | Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prin |
8.180.000,00  |      8.180.000,00
```

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

Pág: 007

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-11.000.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ		-1.100,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 - Pr		-16.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal		-4.520.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal		-1.805.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal		-16.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		-805.000,00

		TOTAIS DA RECEITA
254.024.400,00	15.780.000,00	
		RECEITA CORRENTE
LíQUIDA	238.244.400,00	

Ceará
Governo Municipal de Crato
Pag.: 0001
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Em R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2018
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	6.900.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	12.853.245,02
3.1.90.05.00 Outros benefíc.previd.servidor ou milita	250.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	75.465.520,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	7.819.265,98
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	700.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.301.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	20.750,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	150.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	8.180.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	113.639.781,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.000.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	700.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	4.700.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	238.244.400,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	113.639.781,00 (47,70 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	128.651.976,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	4.700.000,00 (1,97 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	14.294.664,00 (6,00 %)

Ceará DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	7.307.000,00	0,00	7.307.000,00
04	Administração	24.683.860,00	0,00	24.683.860,00
08	Assistência Social	0,00	11.165.050,00	11.165.050,00
09	Previdência Social	0,00	21.375.000,00	21.375.000,00
10	Saúde	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
11	Trabalho	120.000,00	0,00	120.000,00
12	Educação	76.577.000,00	0,00	76.577.000,00
13	Cultura	5.270.800,00	0,00	5.270.800,00
15	Urbanismo	13.025.500,00	0,00	13.025.500,00
17	Saneamento	18.372.390,00	0,00	18.372.390,00
18	Gestão Ambiental	4.610.000,00	0,00	4.610.000,00
19	Ciência e Tecnologia	300.000,00	0,00	300.000,00
20	Agricultura	4.016.000,00	0,00	4.016.000,00
23	Comércio e Serviços	870.000,00	0,00	870.000,00
25	Energia	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
26	Transporte	3.658.000,00	0,00	3.658.000,00
27	Desporto e Lazer	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00
28	Encargos Especiais	1.402.000,00	0,00	1.402.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL	168.324.550,00	113.340.050,00	281.664.600,00

Ceará DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Página : 001

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	7.307.000,00	0,00	7.307.000,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	30.000,00	0,00	30.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	0,00	200.000,00
122	Administração Geral	18.359.845,00	17.909.000,00	36.268.845,00
123	Administração Financeira	1.000.615,00	0,00	1.000.615,00
124	Controle Interno	120.000,00	100.000,00	220.000,00
125	Normalização e Fiscalização	2.050.000,00	700.000,00	2.750.000,00
126	Tecnologia da Informação	300.000,00	0,00	300.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	912.000,00	912.000,00
244	Assistência Comunitária	12.269.945,00	5.071.050,00	17.340.995,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
301	Atenção Básica	0,00	21.656.500,00	21.656.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	42.046.500,00	42.046.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.207.000,00	1.207.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00	100.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.483.000,00	2.483.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
333	Empregabilidade	120.000,00	220.000,00	340.000,00
361	Ensino Fundamental	50.353.416,00	0,00	50.353.416,00
362	Ensino Médio	325.000,00	0,00	325.000,00
363	Ensino Profissional	130.000,00	0,00	130.000,00
364	Ensino Superior	75.000,00	0,00	75.000,00
365	Educação Infantil	15.107.084,00	0,00	15.107.084,00
366	Educação de Jovens e Adultos	562.000,00	0,00	562.000,00
367	Educação Especial	75.000,00	0,00	75.000,00
368	Educação Básica	9.038.000,00	0,00	9.038.000,00
391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	250.000,00	0,00	250.000,00
392	Difusão Cultural	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	120.000,00	120.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
452	Serviços Urbanos	11.534.700,00	0,00	11.534.700,00
512	Saneamento Básico Urbano	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00

541	Preservação e Conservação Ambiental	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00	
542	Controle Ambiental	200.000,00	0,00	200.000,00	
544	Recursos Hídricos	548.000,00	0,00	548.000,00	
605	Abastecimento	180.000,00	0,00	180.000,00	
606	Extensão Rural	633.000,00	0,00	633.000,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária	775.000,00	0,00	775.000,00	
609	Defesa Agropecuária	220.000,00	0,00	220.000,00	
691	Promoção Comercial	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	
695	Turismo	870.000,00	0,00	870.000,00	
752	Energia Elétrica	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00	
782	Transporte Rodoviário	4.658.000,00	0,00	4.658.000,00	
812	Desporto Comunitário	2.728.500,00	0,00	2.728.500,00	
813	Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00	
843	Serviço da Dívida Interna	1.402.000,00	0,00	1.402.000,00	
997	Reserva do RPPS	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00	
999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
	TOTAL GERAL	168.324.550,00	113.340.050,00	281.664.600,00	

Ceará — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Página : 001

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	7.307.000,00	0,00	7.307.000,00
0003	Suporte Administrativo	463.115,00	8.500.000,00	8.963.115,00
0006	Modernização da Gestão Pública	830.000,00	400.000,00	1.230.000,00
0007	Gestão Administrativa e Financeira	30.420.045,00	16.804.000,00	47.224.045,00
0009	Regime Proprio de Previdência	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
0010	Transparência e Controle Social	50.000,00	0,00	50.000,00
0011	Atenção Basica	0,00	14.428.000,00	14.428.000,00
0012	Transporte Escolar	4.200.000,00	8.348.000,00	12.548.000,00
0013	Vigilancia em Saude	0,00	110.000,00	110.000,00
0016	Conselhos Municipais	0,00	160.000,00	160.000,00
0017	Apoio a Programas Estaduais	300.000,00	0,00	300.000,00
0019	Pequeno Empreendedor	120.000,00	0,00	120.000,00
0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	31.300.000,00	31.300.000,00

0021	Apoio ao Processo Judiciário	30.000,00	0,00	30.000,00
0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	250.000,00	0,00	250.000,00
0023	Casa do Cidadão	0,00	5.000,00	5.000,00
0024	Restaurante Popular	0,00	400.000,00	400.000,00
0025	Proteção Social Básica	0,00	1.351.050,00	1.351.050,00
0026	Proteção Social Especial	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	100.000,00	0,00	100.000,00
0031	Incentivo a Produção Agricula, Rural, Associativa e Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00
0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	2.780.000,00	2.780.000,00
0033	Academia de Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
0035	Saúde na Escola	0,00	170.000,00	170.000,00
0038	Iluminacao Publica	500.000,00	0,00	500.000,00
0039	Programa de Promocao do Desporto	267.000,00	0,00	267.000,00
0040	Programa de Apoio ao Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
0042	Serviço Jurídico do Poder Público	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
0043	Programa de Abastecimento D'Agua	90.000,00	0,00	90.000,00
0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviarios	420.000,00	0,00	420.000,00
0058	Educação no Trânsito	300.000,00	0,00	300.000,00
0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	120.000,00	0,00	120.000,00
0065	Amortização da Divida Interna	1.402.000,00	0,00	1.402.000,00
0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	300.000,00	50.000,00	350.000,00
0068	Edificações Públicas	2.225.000,00	2.036.500,00	4.261.500,00
0070	Divulgação Oficial	200.000,00	0,00	200.000,00
0072	Controle Social	0,00	100.000,00	100.000,00
0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
0125	Edificações e Obras Públicas do Município	38.000,00	0,00	38.000,00
0130	Assistencia Social	0,00	50.000,00	50.000,00
0141	Promoção Social Geral	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00
0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	775.000,00	775.000,00
0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	557.000,00	557.000,00
0145	Associativismo	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
0150	Assitência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
0151	Conferências	0,00	90.000,00	90.000,00
0152	Emendas Parlamentares	1.184.500,00	1.053.500,00	2.238.000,00
0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	450.000,00	450.000,00
0182	Saúde da Família	0,00	1.084.000,00	1.084.000,00
0185	Vigilância à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00

Ceará DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Página : 002

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0187	Controle Epidemiológico	0,00	2.016.000,00	2.016.000,00
0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	400.000,00	400.000,00
0192	Assistência Farmacêutica	0,00	657.000,00	657.000,00
0193	Controle e Erradicação de Zoonoses	0,00	120.000,00	120.000,00
0197	Educação em Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
0198	Atenção Psicossocial	0,00	300.000,00	300.000,00
0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	220.000,00	220.000,00
0221	Educação Básica	62.265.000,00	0,00	62.265.000,00
0223	Ensino Profissionalizante	130.000,00	0,00	130.000,00
0227	Alimentação Escolar	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
0229	Ações Socio Educativas e Culturais	140.000,00	0,00	140.000,00
0230	Educação Compensatória	65.000,00	0,00	65.000,00
0234	Ações de Segurança Alimentar	0,00	40.000,00	40.000,00
0235	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
0241	Difusão Cultural	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
0243	Festividades Populares	320.000,00	0,00	320.000,00
0280	Mobilidade Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
0282	Estruturação Urbana	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
0283	Limpeza Pública	6.780.500,00	0,00	6.780.500,00
0284	Praças, Parques e Jardins	850.000,00	0,00	850.000,00
0285	Vias Públicas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
0322	Abastecimento D'água	12.069.945,00	0,00	12.069.945,00
0324	Esgotamento Sanitário	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00
0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
0345	Defesa Contra as Secas	560.000,00	0,00	560.000,00
0346	Arborização	100.000,00	0,00	100.000,00
0364	Informática	300.000,00	0,00	300.000,00
0381	Agricultura Familiar	500.000,00	0,00	500.000,00
0384	Defesa Animal	500.000,00	0,00	500.000,00
0385	Pesca e Agricultura Familiar	180.000,00	0,00	180.000,00
0402	Apoio a Assentados	65.000,00	0,00	65.000,00
0421	Atração de Indústrias de Pequeno Porte	200.000,00	0,00	200.000,00
0441	Fortalecimento Comercial	1.050.000,00		

```
0,00        1.050.000,00
   0444  Expansão Turística                                          870.000,00
0,00          870.000,00
   0483  Eletrificação Urbana e Iluminação Pública                 4.200.000,00
0,00        4.200.000,00
   0501  Estradas Vicinais                                         2.700.000,00
0,00        2.700.000,00
   0502  Frota de Veículos e Máquinas                              1.200.000,00
0,00        1.200.000,00
   0521  Desporto Amador                                             700.000,00
0,00          700.000,00
   0522  Parques Desportivos                                       1.181.500,00
0,00        1.181.500,00
   0545  Encargos e Controle da Dívida Pública                       387.500,00
0,00          387.500,00
   1223  Qualificação Profissional                                    50.000,00
0,00           50.000,00
   1224  Programa Podutor de Água                                     58.000,00
0,00           58.000,00
   1225  Regularização Ambiental                                      68.000,00
0,00           68.000,00
   1226  Aquisição de Alimentos                                       65.000,00
0,00           65.000,00
   1227  Inspeção Crato Saudável                                     160.000,00
0,00          160.000,00
   1228  Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas                        60.000,00
0,00           60.000,00
   1229  Recuperação de Servidores                                   180.000,00
0,00          180.000,00
   1251  Desenvolvimento Econômico Sustentável                       300.000,00
0,00          300.000,00
   1255  Fardamento Escolar                                          600.000,00
0,00          600.000,00


Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado                  Página : 001
                      Receitas por fonte de recurso
_____________________________________________________________________________________________________
_____________________________________

  Código               U.G.       Fonte                                  Rec. do tesouro Rec.
outras fontes              Total
_____________________________________________________________________________________________________
_____________________________________

    1.1.1.3.03.1.1.00.00.00  Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                    2.407.800,00
2.407.800,00
                                 002    Recursos destinados à educação         1.003.250,00
1.003.250,00
                                 003    Recursos destinados à saúde 15           601.950,00
601.950,00
    1.1.1.3.03.4.1.00.00.00  Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                       60.000,00
60.000,00
                                 002    Recursos destinados à educação            25.000,00
25.000,00
                                 003    Recursos destinados à saúde 15            15.000,00
15.000,00
    1.1.1.8.01.1.1.00.00.00  Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                      900.000,00
900.000,00
                                 002    Recursos destinados à educação           375.000,00
375.000,00
                                 003    Recursos destinados à saúde 15           225.000,00
225.000,00
    1.1.1.8.01.1.2.00.00.00  Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                        9.000,00
9.000,00
                                 002    Recursos destinados à educação             3.750,00
3.750,00
                                 003    Recursos destinados à saúde 15             2.250,00
2.250,00
    1.1.1.8.01.1.3.00.00.00  Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                      640.800,00
640.800,00
```

```
                                  002    Recursos destinados à educação           267.000,00
267.000,00
                                  003    Recursos destinados à saúde 15           160.200,00
160.200,00
    1.1.1.8.01.4.1.00.00.00  Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                      723.000,00
723.000,00
                                  002    Recursos destinados à educação           301.250,00
301.250,00
                                  003    Recursos destinados à saúde 15           180.750,00
180.750,00
    1.1.1.8.02.3.1.00.00.00  Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                    5.019.600,00
5.019.600,00
                                  002    Recursos destinados à educação         2.091.500,00
2.091.500,00
                                  003    Recursos destinados à saúde 15         1.254.900,00
1.254.900,00
    1.1.1.8.02.3.2.00.00.00  Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                        9.000,00
9.000,00
                                  002    Recursos destinados à educação             3.750,00
3.750,00
                                  003    Recursos destinados à saúde 15             2.250,00
2.250,00
    1.1.1.8.02.3.3.00.00.00  Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa
                      FIN E PLAN 001    Recursos ordinários                       79.200,00
79.200,00
                                  002    Recursos destinados à educação            33.000,00
33.000,00
                                  003    Recursos destinados à saúde 15            19.800,00
19.800,00
    1.1.2.1.01.1.1.10.00.00  Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
                      FIN E PLAN 029    Taxas vinculadas                         200.000,00
200.000,00
    1.1.2.1.01.1.1.20.00.00  Taxa de Licença para Funcion.Estabele.Comerc.Indust. e Pres.Servi
                      FIN E PLAN 029    Taxas vinculadas                         674.000,00
674.000,00
    1.1.2.1.01.1.1.30.00.00  Taxa de Licença para Execução de Obras
                      FIN E PLAN 029    Taxas vinculadas                          60.000,00
60.000,00
    1.1.2.1.01.1.1.40.00.00  Taxa de Autirização Funcionamento de Transporte
                      FIN E PLAN 029    Taxas vinculadas                         120.000,00
120.000,00
    1.1.2.1.01.1.1.50.00.00  Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
                      FIN E PLAN 029    Taxas vinculadas                           3.000,00
3.000,00
    1.1.2.1.01.1.1.60.00.00  Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia
                      FIN E PLAN 029    Taxas vinculadas                          50.000,00
50.000,00
    1.1.2.1.04.1.1.00.00.00  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
                      FUNDAM     029    Taxas vinculadas                          75.000,00
75.000,00
```

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 002
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				
	FIN E PLAN 029	Taxas vinculadas	75.000,00		75.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	100.000,00		100.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal				
	PREVICRATO 005	Recursos ao RPPS - plano previ	6.600.000,00		6.600.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.				
	FMIP 012	Contribuição de iluminação púb	4.700.000,00		4.700.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal				
	SME 013	Transferências do FUNDEB 60%	163.800,00		163.800,00
	014	Transferências do FUNDEB 40%	109.200,00		109.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal				
	SMS 009	Recursos do SUS	496.000,00		496.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal				
	SME 010	Recursos do FNDE	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
	SMTDS 024	Recursos do FNAS	170.000,00		170.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal				
	SMS 009	Recursos do SUS	46.000,00		46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal				
	SMTDS 036	Trans. rec. do fund. estad. as	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	1.113.000,00		1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	500.000,00		500.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal				
	PREVICRATO 005	Recursos ao RPPS - plano previ	6.400.000,00		6.400.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	10.000,00		10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	300.000,00		300.000,00
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	150.000,00		150.000,00
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	196.000,00		196.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	300.000,00		300.000,00
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios				
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários	36.000,00		36.000,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços				

FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	100.000,00	100.000,00
SMSP	001	Recursos ordinários	400.000,00	400.000,00

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal

FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	33.000.000,00	33.000.000,00
	002	Recursos destinados à educação	2.750.000,00	2.750.000,00
	003	Recursos destinados à saúde 15	8.250.000,00	8.250.000,00
	013	Transferências do FUNDEB 60%	6.600.000,00	6.600.000,00
	014	Transferências do FUNDEB 40%	4.400.000,00	4.400.000,00

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 003
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal				
	FIN E PLAN	001 Recursos ordinários	412.500,00	412.500,00	
		002 Recursos destinados à educação	137.500,00	137.500,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal				
	FIN E PLAN	001 Recursos ordinários	412.500,00	412.500,00	
		002 Recursos destinados à educação	137.500,00	137.500,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.				
	FIN E PLAN	001 Recursos ordinários	3.300,00	3.300,00	
		002 Recursos destinados à educação	275,00	275,00	
		003 Recursos destinados à saúde 15	825,00	825,00	
		013 Transferências do FUNDEB 60%	660,00	660,00	
		014 Transferências do FUNDEB 40%	440,00	440,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.				
	FIN E PLAN	030 Recursos vinculados de royalti	153.000,00	153.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.				
	FIN E PLAN	030 Recursos vinculados de royalti	200.000,00	200.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
	FIN E PLAN	030 Recursos vinculados de royalti	600.000,00	600.000,00	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.				
	FIN E PLAN	030 Recursos vinculados de royalti	50.000,00	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal				
	SMS	009 Recursos do SUS	3.200.000,00	3.200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal				
	SMS	009 Recursos do SUS	2.500.000,00	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal				
	SMS	009 Recursos do SUS	2.330.000,00	2.330.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal				
	SMS	009 Recursos do SUS	800.000,00	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal				
	SMS	009 Recursos do SUS	684.000,00	684.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq				
	SMS	009 Recursos do SUS	2.500.000,00	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal				
	SMS	009 Recursos do SUS	10.000,00	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.				
	SMS	009 Recursos do SUS	23.190.000,00	23.190.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau Hosp)				
	SMS	009 Recursos do SUS	5.400.000,00	5.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)				
	SMS	009 Recursos do SUS	1.191.000,00	1.191.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)				
	SMS	009 Recursos do SUS	14.000,00	14.000,00	

```
    1.7.1.8.03.1.1.20.10.11  Teto Municipal Melhor em Casa
                        SMS        009    Recursos do SUS                          706.000,00
706.000,00
    1.7.1.8.03.1.1.20.10.12  Transplantes - Outros
                        SMS        009    Recursos do SUS                           30.000,00
30.000,00
    1.7.1.8.03.1.1.20.10.21  Centro de Especialidades Odontológicas - Principal
                        SMS        009    Recursos do SUS                          200.000,00
200.000,00
    1.7.1.8.03.1.1.20.10.28  Centro de Atenção Psicossocial - Principal
                        SMS        009    Recursos do SUS                          120.000,00
120.000,00
```

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 004
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	SMS	009 Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00		Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal			
	SMS	009 Recursos do SUS	8.348.000,00		8.348.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00		Piso Fixo de Vigilancia em Saúde			
	SMS	009 Recursos do SUS	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	SMS	009 Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00		Piso Variavel de Vigilancia em Saúde			
	SMS	009 Recursos do SUS	716.000,00		716.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	SMS	009 Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00		Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Virais			
	SMS	009 Recursos do SUS	110.000,00		110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	SMS	009 Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	SMS	009 Recursos do SUS	657.000,00		657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	SMS	009 Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	SMS	009 Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	SMS	009 Recursos do SUS	37.000,00		37.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00		Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz			
	SMTDS	024 Recursos do FNAS	315.000,00		315.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	SMTDS	024 Recursos do FNAS	352.000,00		352.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	SMTDS	024 Recursos do FNAS	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	SMTDS	024 Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	SMTDS	024 Recursos do FNAS	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	SMTDS	024 Recursos do FNAS	700.000,00		700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	SMTDS	024 Recursos do FNAS	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário Educação - Principal			
	SME	010 Recursos do FNDE	3.000.000,00		3.000.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	SME	010 Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00		Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental			
	SME	010 Recursos do FNDE	892.000,00		892.000,00

```
    1.7.1.8.05.3.1.20.00.00  Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ ESCOLAR
                        SME        010    Recursos do FNDE                          265.000,00
265.000,00
    1.7.1.8.05.3.1.30.00.00  Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE
                        SME        010    Recursos do FNDE                          348.000,00
348.000,00
    1.7.1.8.05.3.1.40.00.00  Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - EJA
                        SME        010    Recursos do FNDE                           65.000,00
65.000,00
```

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 005
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte		Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - AEE					
	SME	010	Recursos do FNDE	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Fundament.					
	SME	010	Recursos do FNDE	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamental					
	SME	010	Recursos do FNDE	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Medio					
	SME	010	Recursos do FNDE	270.000,00		270.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil					
	SME	010	Recursos do FNDE	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.					
	SME	010	Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	48.000,00		48.000,00
		002	Recursos destinados à educação	4.000,00		4.000,00
		003	Recursos destinados à saúde 15	12.000,00		12.000,00
		013	Transferências do FUNDEB 60%	9.600,00		9.600,00
		014	Transferências do FUNDEB 40%	6.400,00		6.400,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde SUS - Princ.					
	SMS	016	Transferências de convênios Un	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.					
	SME	015	Trans. de convênios união/educ	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.					
	SMTDS	017	Trans. convênio união/assistên	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					
	FIN E PLAN	018	Trans. convênios união/outros	300.000,00		300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	13.560.000,00		13.560.000,00
		002	Recursos destinados à educação	1.130.000,00		1.130.000,00
		003	Recursos destinados à saúde 15	3.390.000,00		3.390.000,00
		013	Transferências do FUNDEB 60%	2.712.000,00		2.712.000,00
		014	Transferências do FUNDEB 40%	1.808.000,00		1.808.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	5.415.000,00		5.415.000,00
		002	Recursos destinados à educação	451.250,00		451.250,00
		003	Recursos destinados à saúde 15	1.353.750,00		1.353.750,00
		013	Transferências do FUNDEB 60%	1.083.000,00		1.083.000,00
		014	Transferências do FUNDEB 40%	722.000,00		722.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	48.000,00		48.000,00

```
                                  002    Recursos destinados à educação             4.000,00
4.000,00
                                  003    Recursos destinados à saúde 15            12.000,00
12.000,00
                                  013    Transferências do FUNDEB 60%               9.600,00
9.600,00
                                  014    Transferências do FUNDEB 40%               6.400,00
6.400,00
    1.7.2.8.01.4.1.00.00.00  Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.
                      FIN E PLAN 011    CIDE                                     255.000,00
255.000,00
    1.7.2.8.02.3.1.00.00.00  Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.
                      FIN E PLAN 030    Recursos vinculados de royalti            60.000,00
60.000,00
    1.7.2.8.03.1.1.00.00.00  Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.
                      SMS        001    Recursos ordinários                    1.336.000,00
1.336.000,00
                                  003    Recursos destinados à saúde 15         3.595.000,00
3.595.000,00
                                  009    Recursos do SUS                        5.069.000,00
5.069.000,00
```

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 006
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte		Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.					
	SME	019	Trans. de convênios estados/ed	300.000,00		300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	70.000,00		70.000,00
	SMTDS	036	Trans. rec. do fund. estad. as	200.000,00		200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	200.000,00		200.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal					
	SME	013	Transferências do FUNDEB 60%	27.018.000,00		27.018.000,00
		014	Transferências do FUNDEB 40%	18.012.000,00		18.012.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.					
	SME	013	Transferências do FUNDEB 60%	8.476.200,00		8.476.200,00
		014	Transferências do FUNDEB 40%	5.650.800,00		5.650.800,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal					
	SME	013	Transferências do FUNDEB 60%	60.000,00		60.000,00
		014	Transferências do FUNDEB 40%	40.000,00		40.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal					
	SMSP	028	Multas de trânsito	300.000,00		300.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	15.000,00		15.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	300.000,00		300.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	800.000,00		800.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal					
	PREVICRATO	004	Contribuição RPPS compesação f	1.000.000,00		1.000.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	2.000,00		2.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	50.000,00		50.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal					
	FIN E PLAN	001	Recursos ordinários	300.000,00		300.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal					
	FIN E PLAN	031	Recursos de operações de crédi	14.000.000,00		14.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal					
	FIN E PLAN	032	Recursos de alienação de bens/	1.000,00		1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.					
	SMS	009	Recursos do SUS	1.600.000,00		1.600.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.					
	SME	010	Recursos do FNDE	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.					

```
                        SMS        016    Transferências de convênios Un           300.000,00
300.000,00
    2.4.1.8.10.2.1.00.00.00  Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.
                        SME        015    Trans. de convênios união/educ           300.000,00
300.000,00
    2.4.1.8.10.5.1.00.00.00  Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.
                        FIN E PLAN 018    Trans. convênios união/outros          6.205.000,00
6.205.000,00
    2.4.1.8.10.9.1.00.00.00  Outras Transferências de Convênio da União - Principal
                        FIN E PLAN 018    Trans. convênios união/outros            500.000,00
500.000,00
```

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 007
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte		Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal					
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários		2.942.000,00		2.942.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.					
	SME 019	Trans. de convênios estados/ed		300.000,00		300.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal					
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários		200.000,00		200.000,00
	SMS 009	Recursos do SUS		300.000,00		300.000,00
	SMTDS 036	Trans. rec. do fund. estad. as		250.000,00		250.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal					
	FIN E PLAN 001	Recursos ordinários		542.200,00		542.200,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.					
	PREVICRATO 005	Recursos ao RPPS - plano previ		8.180.000,00		8.180.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal					
	FIN E PLAN 013	Transferências do FUNDEB 60%		-6.600.000,00		-6.600.000,00
	014	Transferências do FUNDEB 40%		-4.400.000,00		-4.400.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.					
	FIN E PLAN 013	Transferências do FUNDEB 60%		-660,00		-660,00
	014	Transferências do FUNDEB 40%		-440,00		-440,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.					
	FIN E PLAN 013	Transferências do FUNDEB 60%		-9.600,00		-9.600,00
	014	Transferências do FUNDEB 40%		-6.400,00		-6.400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal					
	FIN E PLAN 013	Transferências do FUNDEB 60%		-2.712.000,00		-2.712.000,00
	014	Transferências do FUNDEB 40%		-1.808.000,00		-1.808.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal					
	FIN E PLAN 013	Transferências do FUNDEB 60%		-1.083.000,00		-1.083.000,00
	014	Transferências do FUNDEB 40%		-722.000,00		-722.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal					
	FIN E PLAN 013	Transferências do FUNDEB 60%		-9.600,00		-9.600,00
	014	Transferências do FUNDEB 40%		-6.400,00		-6.400,00
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal					
	PREVICRATO 005	Recursos ao RPPS - plano previ		-805.000,00		-805.000,00
		Totais		281.664.600,00	0,00	281.664.600,00

Ceará DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Página : 003

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
9999	Reserva de Contingencia	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL	168.324.550,00	113.340.050,00	281.664.600,00

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 001
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001	Recursos ordinários		72.819.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	27.341.773,23
		2 - Juros e encargos da dívida	4.000,00
		3 - Outras despesas correntes	27.646.326,77
		4 - Investimentos	15.429.800,00
		6 - Amortização da dívida	1.398.000,00
		9 - Reserva de contingência	1.000.000,00
002	Recursos destinados à educação 25%		8.718.025,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.259.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.157.500,00
		4 - Investimentos	1.299.025,00
		6 - Amortização da dívida	2.500,00
003	Recursos destinados à saúde 15%		19.075.675,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.821.975,00
		3 - Outras despesas correntes	10.813.200,00
		4 - Investimentos	1.438.000,00
		6 - Amortização da dívida	2.500,00
004	Contribuição RPPS compesação financeira		1.000.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000.000,00
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		20.375.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.757.910,00
		3 - Outras despesas correntes	729.090,00
		4 - Investimentos	13.000,00
		9 - Reserva de contingência	11.875.000,00
009	Recursos do SUS		61.064.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	15.521.000,00
		3 - Outras despesas correntes	41.219.000,00
		4 - Investimentos	4.324.000,00
010	Recursos do FNDE		6.250.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.435.000,00
		4 - Investimentos	815.000,00
011	CIDE		255.000,00
		3 - Outras despesas correntes	255.000,00

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 002
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
012	Contribuição de iluminação pública		4.700.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	135.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.396.000,00
		4 - Investimentos	169.000,00
013	Transferências do FUNDEB 60%		35.718.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	35.718.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		23.812.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	20.818.200,00
		3 - Outras despesas correntes	1.330.800,00
		4 - Investimentos	1.663.000,00
015	Trans. de convênios união/educação		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde		600.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		4 - Investimentos	590.000,00
017	Trans. convênio união/assistência social		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
018	Trans. convênios união/outros		7.005.000,00
		4 - Investimentos	7.005.000,00
019	Trans. de convênios estados/educação		600.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
024	Recursos do FNAS		1.897.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	504.422,77
		3 - Outras despesas correntes	1.291.577,23
		4 - Investimentos	101.000,00
028	Multas de trânsito		300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	298.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 003
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
029	Taxas vinculadas		1.257.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	135.000,00
		4 - Investimentos	1.107.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		1.063.000,00
		4 - Investimentos	1.063.000,00
031	Recursos de operações de crédito		14.000.000,00
		4 - Investimentos	14.000.000,00
032	Recursos de alienação de bens/ativos		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci		454.000,00
		3 - Outras despesas correntes	454.000,00
		Total 1 - Pessoal e encargos sociais	118.892.281,00
		Total 2 - Juros e encargos da dívida	4.000,00
		Total 3 - Outras despesas correntes	98.471.494,00
		Total 4 - Investimentos	50.018.825,00
		Total 6 - Amortização da dívida	1.403.000,00
		Total 9 - Reserva de contingência	12.875.000,00
		Total geral	281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
RECEITA POR TIPO DE RECEITA
Em R$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	264.007.500,00	0,00	264.007.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	17.771.000,00	0,00	17.771.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	16.414.000,00	0,00	16.414.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	4.113.000,00	0,00	4.113.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.113.000,00	0,00	4.113.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF			
	Municípios	12.301.000,00	0,00	12.301.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para			
	Estados/DF/Municípios	3.788.000,00	0,00	3.788.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	2.583.000,00	0,00	2.583.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mul.ju	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Dív.at	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITBI	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITBI - Principal	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de			
	Mercadorias e Serviços	8.513.000,00	0,00	8.513.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	8.513.000,00	0,00	8.513.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Principal	8.366.000,00	0,00	8.366.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Multa e jur. prin	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Dívida ativa	132.000,00	0,00	132.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.257.000,00	0,00	1.257.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	1.182.000,00	0,00	1.182.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Principal	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância			

		Sanitária	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação

1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabele.Comerc.Indust. e	674.000,00	0,00	674.000,00
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Autirização Funcionamento de Transporte	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de			

	Iluminação Pública	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	9.317.000,00	0,00	9.317.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.000,00	0,00	105.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	9.202.000,00	0,00	9.202.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.202.000,00	0,00	9.202.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	273.000,00	0,00	273.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	496.000,00	0,00	496.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	170.000,00	0,00	170.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	46.000,00	0,00	46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	46.000,00	0,00	46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	946.000,00	0,00	946.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			

		Gerais	646.000,00	0,00	646.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais				
		Gerais	646.000,00	0,00	646.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais				
		Gerais - Principal	646.000,00	0,00	646.000,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de				
		Fornecedores	300.000,00	0,00	300.000,00
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais		150.000,00	0,00	150.000,00
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos		196.000,00	0,00	196.000,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e				
		Fiscalização	300.000,00	0,00	300.000,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e				
		Fiscalização	300.000,00	0,00	300.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e				
		Fiscalização - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00

- continua -

- continuação

1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	536.000,00	0,00	536.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	536.000,00	0,00	536.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	536.000,00	0,00	536.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	536.000,00	0,00	536.000,00
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios	36.000,00	0,00	36.000,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	221.365.500,00	0,00	221.365.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	119.318.500,00	0,00	119.318.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	119.318.500,00	0,00	119.318.500,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	56.105.500,00	0,00	56.105.500,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.500,00	0,00	5.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.500,00	0,00	5.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	153.000,00	0,00	153.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	153.000,00	0,00	153.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do			

	Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ.			
	p/Explor. Rec.Naturais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ.			
	p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo	53.553.000,00	0,00	53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo	53.553.000,00	0,00	53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo - Principal	53.553.000,00	0,00	53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	12.024.000,00	0,00	12.024.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB			
	Variável) - Principal	8.814.000,00	0,00	8.814.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

- continua -

- continuação

1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	684.000,00	0,00	684.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	39.249.000,00	0,00	39.249.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	30.901.000,00	0,00	30.901.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	23.190.000,00	0,00	23.190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau Hosp)	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11	Teto Municipal Melhor em Casa	706.000,00	0,00	706.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12	Transplantes - Outros	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	Piso Variavel de Vigilancia em Saúde	716.000,00	0,00	716.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das			

	DST/AIDS e Hepatite Virais	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf.			
	Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	657.000,00	0,00	657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência			
	Farmacêutica - Principal	657.000,00	0,00	657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS -			
	Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf.			
	Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf.			
	Fundo a Fundo - Principal	37.000,00	0,00	37.000,00

- continua -

- continuação

1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo			
	Nacion. do Desen.Assis.Soc. FNAS	1.727.000,00	0,00	1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	1.727.000,00	0,00	1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS -			
	Principal	1.727.000,00	0,00	1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Primeira Infancia no			
	Suas/Criança Feliz	315.000,00	0,00	315.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	352.000,00	0,00	352.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média			
	Complexidade - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta			
	Complexidade - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do			
	Cadastro Único - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -			
	Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de			
	Desenv. Educação. FNDE	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação -			
	Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE -			
	Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE -			
	Principal	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNAE - Ensino Fundamental	892.000,00	0,00	892.000,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNAE - PRÉ ESCOLAR	265.000,00	0,00	265.000,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNAE - CRECHE	348.000,00	0,00	348.000,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNAE - EJA	65.000,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNAE - AEE	10.000,00	0,00	10.000,00

1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Fundament.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	950.000,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -			
	Principal	950.000,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNATE - Ensino Fundamental	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNATE - Ensino Medio	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao			
	PNATE - Ensino Infantil	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvol Educação FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvol Educação FNDE - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des			
	Educação - FNDE - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração			
	- Lc. Nº 87/96	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a			
	União e de Suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o			
	Sist.Único de Saúde SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o			
	Sist.Único de Saúde SUS - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas			
	Programa de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas			
	Programa de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a			
	Prog Assist. Social	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a			
	Prog Assist. Social - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	42.590.000,00	0,00	42.590.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	42.590.000,00	0,00	42.590.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	31.960.000,00	0,00	31.960.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	22.600.000,00	0,00	22.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	22.600.000,00	0,00	22.600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	9.025.000,00	0,00	9.025.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	9.025.000,00	0,00	9.025.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios -			
	Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção			
	Domínio Econômico	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção			

	Domínio Econômico - Princ.	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da			
	Compensação Financeira (25%)	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin.			
	Produ.Petro Lei 7.990/89	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin.			
	Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/			
	Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/			
	Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/			
	Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00

- continua -

- continuação

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de			
	Convênios Estados/Dist.Federal e Suas	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a			
	Programas Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a			
	Programas Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados -			
	Principal	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições			
	Privadas	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições			
	Privadas	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições			
	Privadas - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			
	Públicas	59.257.000,00	0,00	59.257.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			
	Públicas - Específica E/M	59.257.000,00	0,00	59.257.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.			
	da Educação Básica - FUNDEB	59.157.000,00	0,00	59.157.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	45.030.000,00	0,00	45.030.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB			
	- Principal	45.030.000,00	0,00	45.030.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação			
	da União ao FUNDEB	14.127.000,00	0,00	14.127.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação			
	da União ao FUNDEB - Princ.	14.127.000,00	0,00	14.127.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências			
	Multigovernamentais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências			
	Multigovernamentais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências			
	Multigovernamentais - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judiciais	315.000,00	0,00	315.000,00

1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica	300.000,00	0,00	300.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica	300.000,00	0,00	300.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de				
	Contas	15.000,00	0,00	15.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de				
	Contas	15.000,00	0,00	15.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de				
	Contas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00	

- continua -

- continuação

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	800.000,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	800.000,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	800.000,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.357.000,00	0,00	1.357.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	357.000,00	0,00	357.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	57.000,00	0,00	57.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	27.640.200,00	0,00	27.640.200,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00

```
      2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | Alienação de Bens Móveis              |          1.000,00  |
0,00   |         1.000,00
      2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes |          1.000,00  |
0,00   |         1.000,00
      2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes |          1.000,00  |
0,00   |         1.000,00
      2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes |                    |
|
                              |                             - Principal |          1.000,00  |
0,00   |         1.000,00
      2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 | Alienação de Bens Móveis - Principal  |          1.000,00  |
0,00   |         1.000,00
      2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Capital             |     13.097.000,00  |
0,00   |    13.097.000,00
      2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas     |                    |
|
                              |                               Entidades |     12.047.000,00  |
0,00   |    12.047.000,00
      2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União               |     12.047.000,00  |
0,00   |    12.047.000,00
      2.4.1.8.03.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema |                    |
|
                              |                  Único de Saúde - SUS |      1.600.000,00  |
0,00   |     1.600.000,00
      2.4.1.8.03.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema |                    |
|
                              |                    Único de Saúde SUS |      1.600.000,00  |
0,00   |     1.600.000,00
      2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema |                    |
|
                              |           Único de Saúde SUS - Princ. |      1.600.000,00  |
0,00   |     1.600.000,00
```

- continua -

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 001
Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
001	Recursos ordinários	72.819.900,00
002	Recursos destinados à educação 25%	8.718.025,00
003	Recursos destinados à saúde 15%	19.075.675,00
004	Contribuição RPPS compesação financeira	1.000.000,00
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário	20.375.000,00
009	Recursos do SUS	61.064.000,00
010	Recursos do FNDE	6.250.000,00
011	CIDE	255.000,00
012	Contribuição de iluminação pública	4.700.000,00
013	Transferências do FUNDEB 60%	35.718.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%	23.812.000,00
015	Trans. de convênios união/educação	500.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde	600.000,00
017	Trans. convênio união/assistência social	200.000,00
018	Trans. convênios união/outros	7.005.000,00
019	Trans. de convênios estados/educação	600.000,00
024	Recursos do FNAS	1.897.000,00
028	Multas de trânsito	300.000,00
029	Taxas vinculadas	1.257.000,00
030	Recursos vinculados de royalties	1.063.000,00
031	Recursos de operações de crédito	14.000.000,00
032	Recursos de alienação de bens/ativos	1.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	454.000,00
	Total	281.664.600,00

- continuação

2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados			
	a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados			
	Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados			
	Programas de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e			
	de suas Entidades	7.305.000,00	0,00	7.305.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União			
	Sistema Único de Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União			
	Sistema Único de Saúde - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União			
	Destinadas Prog.de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União			
	Destinadas Prog.de Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin.			
	Prog. Sanea. Básico	6.205.000,00	0,00	6.205.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin.			
	Prog. Sanea. Básico - Princ.	6.205.000,00	0,00	6.205.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da			
	União	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da			
	União - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União -			
	Principal	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito			
	Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito			
	Federal, e de suas Entidades	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio			
	Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados			
	Destin. Prog.de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados			

	Destin. Prog.de Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	542.200,00	0,00	542.200,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	542.200,00	0,00	542.200,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	542.200,00	0,00	542.200,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	542.200,00	0,00	542.200,00

- continua -

- continuação

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-18.163.100,00	0,00	-18.163.100,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-17.358.100,00	0,00	-17.358.100,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-17.358.100,00	0,00	-17.358.100,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-17.358.100,00	0,00	-17.358.100,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-11.017.100,00	0,00	-11.017.100,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-11.017.100,00	0,00	-11.017.100,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-11.001.100,00	0,00	-11.001.100,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	-11.000.000,00	0,00	-11.000.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-11.000.000,00	0,00	-11.000.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.100,00	0,00	-1.100,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.100,00	0,00	-1.100,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	-16.000,00	0,00	-16.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96	-16.000,00	0,00	-16.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96 -	-16.000,00	0,00	-16.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-6.341.000,00	0,00	-6.341.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-6.341.000,00	0,00	-6.341.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-6.341.000,00	0,00	-6.341.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	-4.520.000,00	0,00	-4.520.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-4.520.000,00	0,00	-4.520.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	-1.805.000,00	0,00	-1.805.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-1.805.000,00	0,00	-1.805.000,00

951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	-16.000,00	0,00	-16.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.000,00	0,00	-16.000,00		
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-805.000,00	0,00	-805.000,00		
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-805.000,00	0,00	-805.000,00		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	-805.000,00	0,00	-805.000,00		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	-805.000,00	0,00	-805.000,00		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-805.000,00	0,00	-805.000,00		
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-805.000,00	0,00	-805.000,00		
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-805.000,00	0,00	-805.000,00		
	TOTAL GERAL	281.664.600,00	0,00	281.664.600,00		

Governo Municipal de Crato
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2018 - Consolidado Em R$ 1,00

R E C E I T A	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte						
- Trabalho - Principal	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00	802.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte						
Outros Rendimentos - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e						
Territorial Urbana - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e						
Territorial Urbana - Mul.ju	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e						
Territorial Urbana - Dív.at	170.900,00	170.900,00	170.900,00	170.900,00	170.900,00	213.500,00

1.1.1.8.01.4.1.00.00.00					
Imposto sobre Transmissão de Bens					
Imóveis - ITBI - Principal	192.800,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00	241.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00					
Imposto sobre Serviços de Qualquer					
Natureza - Principal	1.338.600,00	1.338.600,00	1.338.600,00	1.338.600,00	1.673.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00					
Imposto sobre Serviços de Qualquer					
Natureza - Multa e jur. prin	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00					
Imposto sobre Serviços de Qualquer					
Natureza - Dívida ativa	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	26.500,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00					
Taxa de Fiscalização de Vigilância					
Sanitária	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00					
Taxa de Licença para					
Funcion.Estabele.Comerc.Indust. e	107.800,00	107.800,00	107.800,00	107.800,00	135.000,00
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00					
Taxa de Licença para Execução de Obras	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00					
Taxa de Autirização Funcionamento de					
Transporte	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00					
Taxa de Utilização de Área de Domínio					
Público	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00					
Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de					
Policia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00					
Taxa de Controle e Fiscalização					
Ambiental - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.01.1.1.00.00.00					
Taxas pela Prestação de Serviços -					
Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00					
Outras Contribuições de Melhoria -					
Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00					
Contribuição do Servidor Ativo Civil					
para o RPPS - Principal	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	1.320.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00					
Contribuição Custeio do Serviço de					
Iluminação Pública - Princ.	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	940.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00					
Aluguéis - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00					
Outras Receitas Imobiliárias -					
Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00					
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB -					
Principal	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	54.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00					
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -					
Principal	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	99.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00					
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -					
Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00					
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -					
Principal	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20					
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços					
saúde - Principal	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00					
Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS -					
Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90					
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out.					
destinações - Principal	178.100,00	178.100,00	178.100,00		

178.100,00| 178.100,00| 222.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 | | | |
| |
Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não | | | |
| |
Vinculados - Principal | 80.000,00| 80.000,00| 80.000,00|
80.000,00| 80.000,00| 100.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 | | | |
| |
Remuneração dos Recursos do RPPS - | | | |
| |
Principal | 1.024.000,00| 1.024.000,00| 1.024.000,00|
1.024.000,00| 1.024.000,00| 1.280.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 | | | |
| |
Demais Receitas Patrimoniais - | | | |
| |
Principal | 1.600,00| 1.600,00| 1.600,00|
1.600,00| 1.600,00| 2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00 | | | |
| |
Serviços de Cadastramento de | | | |
| |
Fornecedores | 48.000,00| 48.000,00| 48.000,00|
48.000,00| 48.000,00| 60.000,00
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00 | | | |
| |
Serviços de Abate de Animais | 24.000,00| 24.000,00| 24.000,00|
24.000,00| 24.000,00| 30.000,00

- continua -

- continuação -

1.6.1.0.01.1.1.90.00.00						
Outros Serviços Administrativos	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	39.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00						
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00						
Serviços de Cemitérios	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	7.000,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00						
Outros Serviços	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00						
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	11.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00						
Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00						
Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00						
Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	30.500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00						
Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00						
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00						
Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00						
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	640.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05						
Saúde da Família - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00			

400.000,00| 400.000,00| 500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 | | | |
| |
Agentes Comunitários de Saúde - | | | |
| |
Principal | 372.800,00| 372.800,00| 372.800,00|
372.800,00| 372.800,00| 466.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 | | | |
| |
Saúde Bucal - Principal | 128.000,00| 128.000,00| 128.000,00|
128.000,00| 128.000,00| 160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 | | | |
| |
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - | | | |
| |
NASF - Principal | 109.400,00| 109.400,00| 109.400,00|
109.400,00| 109.400,00| 137.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45 | | | |
| |
Programa de Melhoria do Acesso e da | | | |
| |
Qualidade - Pmaq | 400.000,00| 400.000,00| 400.000,00|
400.000,00| 400.000,00| 500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 | | | |
| |
Outros Programas Fin. por Transf Fundo | | | |
| |
a Fundo - Principal | 1.600,00| 1.600,00| 1.600,00|
1.600,00| 1.600,00| 2.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.20.10.07						
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	3.710.400,00	3.710.400,00	3.710.400,00	3.710.400,00	3.710.400,00	4.638.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08						
Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau Hosp)	864.000,00	864.000,00	864.000,00	864.000,00	864.000,00	1.080.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09						
Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	190.600,00	190.600,00	190.600,00	190.600,00	190.600,00	238.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10						
Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11						
Teto Municipal Melhor em Casa	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	141.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12						
Transplantes - Outros	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21						
Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28						
Centro de Atenção Psicossocial - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90						
Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00						
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	1.335.700,00	1.335.700,00	1.335.700,00	1.335.700,00	1.335.700,00	1.669.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00						
Piso Fixo de Vigilancia em Saúde	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00						
Piso Variavel de Vigilancia em Saúde	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	143.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00						
Vigilância Sanitária - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00						
Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das						

	DST/AIDS e Hepatite Virais	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00							
	Outros Programas Financ. por Transf.						
	Fundo a Fundo - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00							
	Componente Básico da Assistência						
	Farmacêutica - Principal	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	131.500,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00							
	Qualificação da Gestão do SUS -						
	Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00							
	Outros Programas Financ. por Transf.						
	Fundo a Fundo - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00							
	Outros Programas Financ. por Transf.						
	Fundo a Fundo - Principal	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.04.1.1.05.00.00						
Programa Primeira Infancia no						
Suas/Criança Feliz	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	63.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00	70.500,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00						
Proteção Social Especial de Média						
Complexidade - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00						
Proteção Social Especial de Alta						
Complexidade - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do						
Cadastro Único - Principal	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS -						
Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00						
Transferências do Salário Educação -						
Principal	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00						
Transfer. Diretas do FNDE - PDDE -						
Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00						
Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE						
- Ensino Fundamental	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00	178.500,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00						
Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE						
- PRÉ ESCOLAR	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	53.000,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00						
Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE						
- CRECHE	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	69.500,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00						
Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE						
- EJA	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00						

Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE						
	- AEE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00						
Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE						
	- MAIS EDUCAÇÃO Fundament.	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00						
Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE						
	- Ensino Fundamental	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00						
Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE						
	- Ensino Medio	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	54.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00						
Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE						
	- Ensino Infantil	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.9.1.90.00.00					
Outras Transf Dir do Fundo Nac Des					
Educação - FNDE - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00					
Transferência Financeira					
ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00					
Transf. Convênios da União p/ o					
Sist.Único de Saúde SUS - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00					
Transf. Convênios União Destinadas					
Programa de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00					
Transf.de Convênios União Dest. a Prog					
Assist. Social - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00					
Outras Transferências de Convênios da					
União - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00					
Cota Parte do ICMS - Principal	3.616.000,00	3.616.000,00	3.616.000,00	3.616.000,00	4.520.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00					
Cota Parte do IPVA - Principal	1.444.000,00	1.444.000,00	1.444.000,00	1.444.000,00	1.805.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00					
Cota Parte do IPI - Municípios -					
Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00					
Cota Parte Contribuição Intervenção					
Domínio Econômico - Princ.	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	51.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00					
Cota Parte Royalt Compen.Fin.					
Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00					
Trans. Recursos do Estado p/					
Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo - Princ.	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00					
Transf. Convênio dos Estados Dest. a					
Programas Educação - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00					

Outras Transferências dos Estados - Principal	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	54.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00						
Transferências de Instituições Privadas - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.204.800,00	7.204.800,00	7.204.800,00	7.204.800,00	7.204.800,00	9.006.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00						
Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	2.260.300,00	2.260.300,00	2.260.300,00	2.260.300,00	2.260.300,00	2.825.500,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00						
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.1.0.01.1.1.00.00.00						
Multas Previstas em Legislação						
Específica - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00						
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de						
Contas - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00						
Outras Indenizações - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00						
Compesações financeiras entre RGPS e						
RPPS - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00						
Outras Receitas - Primárias - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00						
Outras Receitas - Primárias - Multa e						
juros do principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00						
Outras Receitas - Primárias - Dívida						
ativa	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00						
Outras Receitas - Financeiras -						
Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00						
Outras Operações de Crédito - Mercado						
Interno - Principal	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.800.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00						
Alienação de Bens Móveis - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do Sistema						
Único de Saúde SUS - Princ.	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00						
Transferências Recursos Destinados						
Programas de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00						
Transferências Convênio da União						
Sistema Único de Saúde - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00			

48.000,00| 48.000,00| 60.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 | | | |
| |
Transferência Convênio União Destinadas | | | |
| |
Prog.de Educação - Princ. | 48.000,00| 48.000,00| 48.000,00|
48.000,00| 48.000,00| 60.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 | | | |
| |
Transferência Convênio União Destin. | | | |
| |
Prog. Sanea. Básico - Princ. | 992.800,00| 992.800,00| 992.800,00|
992.800,00| 992.800,00| 1.241.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 | | | |
| |
Outras Transferências de Convênio da | | | |
| |
União - Principal | 80.000,00| 80.000,00| 80.000,00|
80.000,00| 80.000,00| 100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00 | | | |
| |
Outras Transferências da União - | | | |
| |
Principal | 470.700,00| 470.700,00| 470.700,00|
470.700,00| 470.700,00| 588.500,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 | | | |
| |
Transferências Convênio Estados Destin. | | | |
| |
Prog.de Educação - Princ. | 48.000,00| 48.000,00| 48.000,00|
48.000,00| 48.000,00| 60.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.2.8.99.1.1.90.00.00					
Outras Transferências dos Estados -					
Principal	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00					
Demais Receitas de Capital - Principal	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	108.200,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00					
Contribuição Pat de Servidor Ativo					
Civil para o RPPS - Princ.	1.308.800,00	1.308.800,00	1.308.800,00	1.308.800,00	1.308.800,00	1.636.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00					
Cota Parte do FPM - Cota Mensal -					
Principal	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-2.200.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00					
Cota Parte do Imposto Propriedade					
Territorial Rural - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00					
Transferência Financeira					
ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-3.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00					
Cota Parte do ICMS - Principal	-723.200,00	-723.200,00	-723.200,00	-723.200,00	-723.200,00	-904.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00					
Cota Parte do IPVA - Principal	-288.800,00	-288.800,00	-288.800,00	-288.800,00	-288.800,00	-361.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00					
Cota Parte do IPI - Municípios -					
Principal	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-3.000,00
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00					
Remuneração dos Recursos do RPPS -					
Principal	-128.800,00	-128.800,00	-128.800,00	-128.800,00	-128.800,00	-161.000,00
T O T A L G E R A L	45.066.500,00	45.066.500,00	45.066.500,00	45.066.500,00	45.066.500,00	56.332.100,00

PORTARIA Nº 2411001/2017 - GP
CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "e", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 95, XIV e 156;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora público municipal, STEPHANY CAROLINA ALVES SILVA, através de regular processo administrativo nº 201709280930;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 052011/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento;
CONSIDERANDO o exposto no art. 20, §4º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal STEPHANY CAROLINA ALVES SILVA, inscrita no CPF sob o N° 057.957.603-58, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2411002/2017 – GP
CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 2.630/2010, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Crato/CE – RPPS e regulamenta no seu artigo 28 o Conselho Fiscal e de Administração – CFA.

CONSIDERANDO a portaria nº 0111002/2017 – GP, que institui o Conselho Fiscal e de Administração – CFA, do Município de Crato-CE;

RESOLVE:
Art. 1º. SUBSTITUIR, os membros do Conselho Fiscal e de Administração – CFA, do Município de Crato, referentes aos Representantes do Poder Executivo Municipal, constantes no inciso II, alíneas "b" e "c" na forma que se segue:

Redação antiga:

II – Representante do Poder Executivo Municipal:
a) **Secretária do Conselho:** Rachel Alves Gomes (biênio 2017/2019);
b) Membro do Conselho: Fabiana Eulina Correia Silva;
c) Membro do Conselho: Moisés Otávio da Silva;
d) **Suplente:** Maria Edna Ferreira Almino de Lucena;

Redação que passa a vigorar:

II – Representante do Poder Executivo Municipal:
a) **Secratária do Conselho:** Rachel Alves Gomes (biênio 2017/2019);
b) **Membro do Conselho: Otoni Lima Bezerra**;
c) **Membro do Conselho: Rennan Lobo Xenofonte**;
d) **Suplente:** Maria Edna Ferreira Almino de Lucena;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2411003/2017 - GP
CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal **GEANE FERREIRA DE AGUIAR**, inscrita no CPF n° 632.323.913-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração do Município, para a **Secretaria de Segurança Pública do Município**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de novembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2411004/2017 – GP
CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Nomeia os membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Crato/CE, bem como na Lei n° 2.867/2013, etc.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

CONSIDERANDO que a Corregedoria, vinculada diretamente ao Comando da Guarda Civil Metropolitana, tem o objetivo de oferecer transparência às ações da instituição e de pautar no exercício democrático, da justiça e da ética as posturas e atitudes dos integrantes da Corporação, conforme estabelecido em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de incluir a servidora municipal Geane Ferreira de Aguiar como membro que irá constituir a Corregedoria em comento, conforme preconiza o art. 24 da Lei n° 2.867/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como membro da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, a servidora **GEANE FERREIRA DE AGUIAR**, portadora do CPF n° 632.323.913-20, nos termos do art. 24 da Lei Municipal n° 2.867/2013.

Art. 2°. Os membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, passam a ser compostos da seguinte forma:

I – CORREGEDOR GERAL: JANE EYRE RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF sob o n° 346.440.403-04;
II – MEMBRO: ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o n° 559.990.933-68;
III – MEMBRO: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o n° 127.616.448-32;
IV – MEMBRO: GEANE FERREIRA DE AGUIAR, inscrita no CPF n° 632.323.913-20;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2411005/2017 - GP
CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato, considerando a Portaria Nº 2411004/2017- GP, que nomeia a servidora Geane Ferreira de Aguiar como membro da Corregedoria da GCM e ainda que as atividades exercidas pela servidora abaixo lotada contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento da servidora integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – GEANE FERREIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, portadora do CPF nº 632.323.913-20, a gratificação de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 14 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA : PORTARIA Nº 2111014/2017 – SEAD. A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2111014/2017 – SEAD** de 21 de Novembro de 2017, publicada na edição nº 3813 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2111014/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, TATIANA MARIA FERREIRA LEMOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 795.587.473 - 00, para o cargo de SUPERVISOR DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO SUAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2710001/2017 - GP
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer à Cidade de Fortaleza, no dia 31 de outubro de 2017, a fim de participar de reunião de interesse do Município, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Yuri Guerra.

NOME	CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	043.404.013-40	**PERÍODO**	31/10/2017
CARGO	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete